



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de abril de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº079 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 18,73

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 17.437, 05 de abril de 2021.

ACRESCE DISPOSITIVO À LEI Nº17.380, DE 5 DE JANEIRO DE 2021, QUE CONSOLIDA E ATUALIZA A LEGISLAÇÃO DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, PARA A SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA E A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Fica acrescido o art. 12-A à Lei n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 12-A. Objetivando potencializar os resultados sociais almejados do Cartão Mais Infância Ceará, poderá a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS estimular a participação na correspondente ação de agentes sociais da comunidade que, pelo interesse, pela expertise, aptidão ou vocação na área social, possam contribuir para implementação e a otimização do escopo inerente à política pública do Cartão Mais Infância, mediante o desempenho de atividades com impacto na melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, possibilitando, por meio do acesso amplo às demais políticas a cargo do Poder Público, a garantia dos direitos e a promoção do desenvolvimento socioeconômico.

§ 1.º A participação dos agentes na ação do Cartão Mais Infância dar-se-á por meio de seleção simplificada, cujo edital especificará, além das normas pertinentes ao procedimento, o quantitativo de vagas, as atribuições específicas a serem desempenhadas, bem como os requisitos e as condições para fins de participação.

§ 2.º Em apoio ao exercício de suas atividades, os agentes farão jus ao recebimento de bolsa, a qual terá seu valor e demais regras relativas ao correspondente pagamento definidos no edital a que se refere o § 1.º deste artigo.” (NR)

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – Fecop.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI COMPLEMENTAR Nº238, 31 de março de 2021.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº130, DE 6 DE JANEIRO DE 2014, PARA SUBSTITUIR ENTIDADE COMPONENTE DO CONSELHO DE RELACIONAMENTO COM O CONTRIBUINTE – CONDECON.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Lei Complementar n.º 130, de 6 de janeiro de 2014, passa a vigorar com nova redação do inciso VII do art. 21 nos seguintes termos:

“Art. 21.

VII – a Federação das Empresas de Transporte de Cargas e Logística do Nordeste - Fetranslog Nordeste;

.....” (NR)

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*Republicada por incorreção.

*** **

DECRETO Nº34.024, de 06 de abril de 2021.

REGULAMENTA A LEI Nº17.413, DE 12 DE MARÇO DE 2021, QUE CONCEDE ANISTIA E REMISSÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA), NO EXERCÍCIO DE 2021, PARA OS CONTRIBUINTE QUE EXPLOREM, NO ESTADO DO CEARÁ, ATIVIDADE ECONÔMICA RELACIONADA AO SETOR DE BARES, RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS FORNECEDORES DE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a Lei nº17.413, de 12 de março de 2021, que concede anistia e remissão do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), no exercício de 2021, para os contribuintes que explorem, no Estado do Ceará, atividade econômica relacionada ao setor de bares, restaurantes e outros estabelecimentos fornecedores de alimentação, na forma que indica; CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na redação de dispositivos constantes do Decreto nº33.979, de 10 de março de 2021, DECRETA:

Art. 1.º Ficam remetidos e anistiados os créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) referentes aos fatos geradores do exercício de 2021, os quais sejam relativos aos veículos de propriedade de contribuintes estabelecidos no Estado do Ceará, desde que inscritos no Cadastro Geral da Fazenda (CGF) com enquadramento numa das seguintes CNAEs Principais:

I – 5611-2/01 (Restaurante e similares);

II – 5611-2/02 (Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas);

III – 5611-2/03 (Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares);

IV – 5611-2/04 (Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento);

V – 5611-2/05 (Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento);

VI – 5612-1/00 (Serviços ambulantes de alimentação);

VII – 5620-1/03 (Cantinas – serviços de alimentação privativos);

VIII – 5620-1/04 (Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar).

§ 1.º Tratando-se de Microempreendedor Individual (MEI), a remissão e a anistia ficarão limitadas a um único veículo registrado no respectivo CNPJ, e, caso o contribuinte possua mais de um veículo, o benefício será concedido ao bem de maior valor.

§ 2.º O veículo cujo crédito será remetido e anistiado deverá ser utilizado exclusivamente no exercício da atividade-fim do contribuinte, exceto quando se tratar de veículo pertencente a MEI, hipótese em que o veículo deverá ser utilizado preponderantemente na exploração da respectiva atividade econômica empreendedora.

§ 3.º Para efeitos do disposto no § 2.º, entende-se por atividade-fim aquela que seja compatível com qualquer CNAE Principal elencada nos incisos do caput deste artigo, bem como se presume a utilização preponderante do veículo na respectiva atividade econômica pelo registro do veículo exclusivamente pelo CNPJ.



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

CARLOS MAURO BENEVIDESSecretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

§ 4.º O disposto neste artigo somente se aplica ao proprietário do veículo que:

I – em 12 de março de 2021, data da publicação da Lei nº17.413, de 12 de março de 2021, possuía situação cadastral ativa no CGF;

II – desde 1.º de março de 2021, já se encontrava cadastrado em uma das CNAEs Fiscais Principais especificadas nos incisos do caput deste artigo.

§ 5.º O benefício de que trata este Decreto aplica-se relativamente a todas as atividades econômicas cuja respectiva descrição específica esteja abrangida por quaisquer das CNAEs especificadas no caput deste artigo.

Art. 2.º A Secretaria da Fazenda (SEFAZ) identificará os contribuintes proprietários de veículos que preencham os requisitos exigidos para se enquadrarem nas disposições deste Decreto.

Art. 3.º Caso o contribuinte já tenha promovido a quitação, total ou parcial, do IPVA relativo ao exercício de 2021, o valor pago constituirá crédito para o sujeito passivo, que poderá, alternativamente:

I - utilizá-lo na compensação de débitos do mesmo veículo, relativos a exercícios anteriores ou referentes ao exercício de 2022, ainda que o automóvel venha a ser alienado para contribuinte que não preencha os requisitos exigidos para o gozo do benefício de que trata este Decreto;

II - solicitar a restituição por meio de acesso ao sítio eletrônico www.sefaz.ce.gov.br.

Parágrafo único. Relativamente à compensação de que trata o inciso I do caput deste artigo, observar-se-á o seguinte:

I - será realizada de ofício pela SEFAZ caso o contribuinte não venha a solicitar a restituição do respectivo valor, na forma do inciso II do caput deste artigo, até 30 de dezembro de 2021;

II - não exime o contribuinte da obrigação de pagar eventual valor remanescente do crédito tributário a ser compensado, caso o valor a ser restituído não seja suficiente para a sua quitação integral.

Art. 4.º O Decreto nº33.979, de 10 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - nova redação do art. 2.º:

“Art. 2.º O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará (DETRAN-CE) informará à SEFAZ a listagem dos veículos que preencham os requisitos exigidos para se enquadrarem no que dispõe este Decreto.

Parágrafo único. A Secretaria da Fazenda (SEFAZ) poderá identificar o contribuinte beneficiário das disposições deste Decreto por meio da consulta de seu CNPJ na base de dados da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM).” (NR)

II - alteração do inciso I do caput do art. 3.º:

“Art. 3.º (...)

I - utilizá-lo na compensação de débitos do mesmo veículo, relativos a exercícios anteriores ou referentes ao exercício de 2022, ainda que o automóvel

venha a ser alienado para contribuinte que não preencha os requisitos exigidos para o gozo do benefício de que trata este Decreto;

(...)” (NR)

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de:

I - 24 de fevereiro de 2021, no que se refere ao disposto no art. 4.º deste Decreto;

II - 12 de março de 2021, relativamente às demais disposições.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de abril de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

DECRETO Nº34.025, de 06 de abril de 2021.

**DISPÕE SOBRE A POLÍTICA SOCIAL
PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR
Nº236, DE 12 DE MARÇO DE 2021, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 236, de 12 de março de 2021, que renova a autorização para que o Poder Executivo possa, por 2 (dois) meses, subvencionar socialmente o pagamento das contas de água das famílias cearenses assistidas pelo Sistema Integrado de Saneamento Rural – Sisar, objetivando proporcionar às comunidades rurais do Estado condições mais dignas no período de enfrentamento da Covid-19; CONSIDERANDO a previsão do art. 3º, da referida Lei, conferindo ao Poder Executivo competência para, por decreto, definir os marcos iniciais de gozo do benefício relativo ao pagamento das contas, DECRETA:

Art. 1º Nos termos da Lei Complementar nº236, de 12 de março de 2021, o Poder Executivo, por meio da Secretaria das Cidades, procederá ao pagamento das contas de água, com vencimento nos meses de abril e maio de 2021, de pessoas físicas de baixa renda atendidas pelo Sistema Integrado de Saneamento Rural no Estado.

§ 1º Considera-se de baixa renda o usuário enquadrado na situação do art. 4º, inciso II, do Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007, o qual dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

§ 2º Serão beneficiados com a isenção prevista usuários regularizados junto ao SISAR com cadastro atualizado, limitada a concessão a 01 (um)



benefício mensal por cadastro de pessoa física.

§ 3º Na eventualidade de já terem sido emitidas as contas com vencimento nos meses do “caput”, deste artigo, admitir-se-á a aplicação do benefício legal, na situação específica, nas contas dos meses subsequentes, desde que:

I - não seja ultrapassado o prazo máximo de 02 (dois) meses de isenção;

II - seja apresentado documento comprobatório do fato.

§ 4º O repasse dos recursos financeiros para atendimento aos fins deste artigo dar-se-á por meio de Termo de Subvenção Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 06 de abril de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CC Nº54/2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de janeiro de 2021, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, TIPO URBANO, nos termos do art. § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de ABRIL/2021. SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de abril de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CC Nº54/2021, 05 DE ABRIL DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FELIPE DOS SANTOS ABREU	ASSESSOR TÉCNICO	80010761	A	38
JOSÉ WALISSON OLIVEIRA DELFINO	ARTICULADOR	300223-1-4	A	38
JABYS ADRIEL BENEVIDES DE ALMEIDA MACHADO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300301-1-7	A	38
LAIS GOMES DE SOUSA	ARTICULADOR	300257-1-7	A	38
SABRINE GONDIM LIMA	COORDENADOR	300291-1-9	A	38
JEFERSON CAVALCANTE GALDINO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300232-1-8	A	38
MARIANA PIMENTA FELICIO SALES DE MENEZES	ARTICULADOR	300236-1-7	A	38
MAILSON BENTO DE CASTRÓ	ARTICULADOR	300217-1-1	A	38
ROSANE KELVI RABELO ALVES	ARTICULADOR	300235-1-X	A	38
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	DATILOGRAFO	126792-1-1	A	38
FABIANA VIEIRA LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300214-1-X	A	38
FRANCISCA SONIA ELIAS DE SOUSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300213-1-2	A	38
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300224-1-6	A	38

*** **

PORTARIA CC Nº55/2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de janeiro de 2021, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, TIPO METROPOLITANO, nos termos do art. § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de ABRIL/2021. SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de abril de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CC Nº55/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
JABYS ADRIEL BENEVIDES DE ALMEIDA MACHADO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300301-1-9	F	38
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300224-1-6	E	38
ROSANE KELVI RABELO ALVES	ASSESSOR TÉCNICO	300235-1-X	F	38

*** **

PORTARIA CC Nº56/2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEFERSON CAVALCANTE GALDINO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30023218 desta Casa Civil, a **viajar** para Iguatu – CE, no período de 09 a 11 de março do ano em curso, com a finalidade de ida ao Município para entrega de novos leitos de UTI para combate à COVID-19, concedendo-lhe 2 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5% (cinco por cento), totalizando um valor de R\$ 202,39 (duzentos e dois reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de março de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº57/2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 30024117 desta Casa Civil, a **viajar** para Crateús – CE, no período de 26 a 28 de fevereiro do ano em curso, com a finalidade de montagem do evento de Inauguração dos Leitos de UTI do Hospital São Lucas, concedendo-lhe 2 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5% (cinco por cento), totalizando um valor de R\$ 202,39 (duzentos e dois reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº58/2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEFERSON CAVALCANTE GALDINO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30023218 desta Casa Civil, a **viajar** para Canindé – CE, no período de 28 de fevereiro a 02 de março do ano em curso, com a finalidade de montagem do evento de Inauguração dos 10 (dez) novos

leitos de UTI no Hospital Regional São Francisco, concedendo-lhe 2 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

AVISO DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRITOS AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº01/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o término do prazo de inscrição para o Edital de Seleção Pública nº01/2021, **RESOLVE divulgar a relação de inscritos no presente Edital**, cuja íntegra pode ser encontrada no site da Casa Civil, através do endereço eletrônico: <https://www.casacivil.ce.gov.br/editais/>. CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de abril de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14; V - ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, nº 60, Bairro Aerolândia, Fortaleza - CE, CEP 60.415-510; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no processo administrativo nº 02494645/2021, no Contrato nº 021/2018 e no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Sem alterações; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2018**, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de abril de 2021, com alocação do seu valor global; IX - VALOR GLOBAL: Sem alterações; X - DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de abril de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 29 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL e Paulo César Barroso Vieira, SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ.

Roberto de Alencar Mota Júnior

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO CEARÁ, A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ, A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, A SECRETARIA DA FAZENDA, A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, A ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS DOS ESTADO DO CEARÁ, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO CEARÁ E A COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM HUB DE HIDROGÊNIO VERDE (HV) NO CEARÁ E DE POLÍTICAS VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL.

DAS PARTES

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, da SECRETARIA DA FAZENDA, da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA; da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, e da ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS; a FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ; a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, e a COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM;

DO OBJETO

O presente MoU regula a forma e as condições pelas quais as partes convenientes se propõem direcionar suas potencialidades, atuando em

cooperação mútua com o objetivo de implantação de um HUB de Hidrogênio Verde no Ceará e de elaboração de políticas públicas sustentáveis, envolvendo especificamente:

- Direcionamento das ações planejadas de forma coordenada;
- Troca de informações entre os responsáveis pelas atividades desenvolvidas no cumprimento do Objeto, devendo estas serem tratadas com confidencialidade; e
- Complementaridade de ações que propiciem o alcance de objetivos e metas;

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes.

DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

O presente MoU vigorará por 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido, por qualquer das partes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. O presente MoU poderá ser renovado por período de igual duração por meio de aditivo firmado pelas partes acordantes.

DO FORO

As Partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como o único competente para dirimir as questões eventualmente decorrentes deste Memorando de Entendimentos, em expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DE ASSINATURA

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021

SIGNATÁRIOS

Camilo Sobreira de Santana - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ; Francisco de Queiroz Maia Júnior - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO; Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR; Eliana Nunes Estrela - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba - SECRETARIA DA FAZENDA; Lúcio Ferreira Gomes - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA; Artur José Vieira Bruno - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE; Francisco José Coelho Teixeira - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; César Augusto Ribeiro - ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS; José Ricardo Montenegro Cavalcante - PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ; José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ; Danilo Gurgel Serpa - DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM.

Roberto de Alencar Mota Júnior

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE CORRIGENDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200017

No Diário Oficial do Estado – Série 3, Ano XIII Nº015 – Página 4, publicado em 20.JAN.2021, que divulgou Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº20200017, **onde se lê: IG Nº1072735000. leia-se: IG Nº01072736000**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2021

José Edson Bezerra

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210001

IG Nº1067932000

A Secretaria da Casa Civil torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210023, originária da SOP, que tem por objeto a **construção de 20 (vinte) Areninhas do Tipo II, com vestiários no município de Fortaleza**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 7/5/2021 às 9h. Fornecimento do Edital: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa

VICE PRESIDENTE DA CCC

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 20210001

A Secretaria da Casa Civil, torna público a Licitação Nº20210001 regida pela Lei Nº13.303/2016 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém- CIPP S/A, cujo objeto é **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E MONTAGEM MECÂNICA DA CAÑALETA DE PROTEÇÃO DOS CABOS ELÉTRICOS DOS GUINDASTES DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce, no dia 30 de abril de 2021 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2021.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200015
IG Nº1103259000

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº20200015 de interesse da Universidade Regional do Cariri – URCA, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Universidade Regional do Cariri – URCA, na área de serviços de Tecnologia da Informação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº19222020, até o dia 23/04/2021, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de março de 2021.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200023
IG Nº1074706000

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº20200023 de interesse do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, cujo OBJETO é: **Aquisição de Baterias Para Nobreak**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº14872020, até o dia 23/04/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de março de 2021.

Osiris de Castro Oliveira Filho
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201568

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20201568, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº15682020, até o dia 22/04/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2021.

Aurélia Figueiredo Gurgel
 PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210001
IG Nº1094084000

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº20210001 de interesse da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas: Técnica e Administrativa, Transporte, Serviços diversos e Informática, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2072021, até o dia 23/04/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de março de 2021.

Alexandre Fontenele Bizerril
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210002

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº20210002 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é: **Serviço de locação de veículos, sem motorista, todos devidamente regularizados com documentação, impostos e seguros atualizados e franquia com quilometragem livre**, para serem utilizados em todo território nacional, visando atender às necessidades do Complexo do Pecém, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3402021, até o dia 22/04/2021, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210002

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº20210002 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo** – Acondicionamentos e Embalagens, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº362021, até o dia 23/04/2021 às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de março de 2021.

Murilo Lobo de Queiroz
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210003
IG Nº1101889000

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº20210003 de interesse da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, cujo OBJETO é: **Aquisição de bens permanentes (Algebra de punho)** para suprir as necessidades dos Centros Socioeducativos sob a gestão da SEAS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3602021, até o dia 23/04/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de março de 2021.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210005
IG Nº1098024000

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico nº 20210005, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de caixa personalizada para SWABS**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2552021, até o dia 23/04/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de março de 2021.

José Célio Bastos de Lima
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210095

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº20210095 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de caminhão pesado 6x2 com PBT 23 toneladas com carroceria aberta (de 6,50 metros e de 07 metros)**, para instalação traseira de guindaste (munck), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3342021, até o dia 23/04/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de março de 2021.

Murilo Lobo de Queiroz
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210118

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº20210118 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1182021, até o dia 22/04/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2021.

Raimundo Vieira Coutinho
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210343
IG Nº1091132000

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº20210343 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional com 01(um) operador técnico residente, sem ônus para a contratante, de 12 (doze) elevadores marca Thyssenkrupp e 01 (um) elevador do Heliponto, marca União, incluindo peças de reposição, quando necessária**, para atender o Hospital Geral de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS



VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3432021, até o dia 23/04/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de março de 2021.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210006
IG Nº1102567000

A Secretaria da Casa Civil torna público a Tomada de Preços Nº20210006 de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE RECUPERAÇÃO DO BLOCO DE ACESSO AO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE ITAITINGA II**, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza - Ceará, às 09:30 horas do dia 28 de abril de 2021. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2021.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191535

A Secretaria da Casa Civil, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos itens 5 e 14, que foram FRACASSADOS, da Licitação nº 15352019, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é a **Aquisição de material descartável (Aparelho de barbear, Bateria alcalina, Copo descartável e outros)**, para o Hospital de Messejana, Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, em virtude da licitante em assinar o contrato. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2021.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200257

A Secretaria da Casa Civil, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1705 2020 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE CONEXÕES PVC**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2021.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200284

A Secretaria da Casa Civil, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1896/2020 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de BOMBA DOSADORA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2021.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200585

A Secretaria da Casa Civil, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1615/2020 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Nutrição (PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de março de 2021.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200696

A Secretaria da Casa Civil, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 6962020-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2021.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020 1073

A Secretaria da Casa Civil, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1073/2020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Serviço de confecção de materiais impressos - Blocos e Etiquetas para a Hemorrede do Estado do Ceará**, por um período de 12(doze) meses. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2021.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201480

A Secretaria da Casa Civil, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1480 2020 SESA Comprasnet, de interesse da SESA), cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar de acordo com as especificações e quantitativos** previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2021.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201746

A Secretaria da Casa Civil, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 17462020 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Reagentes e Insumos de Laboratório**(Reagentes para dosagem de drogas imunossupressoras e anticonvulsivantes, sorologias para marcadores tumorais e de hepatites), com cessão de equipamentos em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2021.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201776

A Secretaria da Casa Civil, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1776 2020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo é objeto **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2021.

Valda farias magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210001

A Secretaria da Casa Civil, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 01932021 - Comprasnet, de interesse da ETICE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Computador Portátil tipo Notebook**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2021.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210028

A Secretaria da Casa Civil, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 00282021 Comprasnet de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2021.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210134

A Secretaria da Casa Civil, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0134 2021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de laboratório** para realização dos testes de CMV, BKV, EBV E HERPES VÍRUS 6, com cessão de equipamentos em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2021.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200001

A Secretaria da Casa Civil torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº20200001 originária da Fundação Universidade Estadual do Ceará- FUNECE cujo objeto **CONCLUSÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO FACED (UECE), NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE** comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 11/06/2021 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 12/04/2021. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 12/04/2021. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200048

A Secretaria da Casa Civil torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº20200048 originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP cujo objeto **EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, NO TRECHO; ENTR. CE-187 – DISTRITO DE FLORES, NO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, COM EXTENSÃO DE 2,062 KM**, comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 11/06/2021 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 12/04/2021. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 12/04/2021. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200050

A Secretaria da Casa Civil torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº20200050 originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP cujo objeto **EXECUÇÃO**

DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AEROVIARIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE CRATE-ÚS-CE, comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 11/06/2021 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 12/04/2021. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 12/04/2021. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200061

A Secretaria da Casa Civil torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº20200061 originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP cujo objeto **OBRA DE RECONSTRUÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO DA POLÍCIA MILITAR / CENTRO BIOPSSICOSSOCIAL DA POLÍCIA MILITAR, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE** comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 11/06/2021 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 12/04/2021. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 12/04/2021. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO TERMO DE SUBSÍDIO TARIFÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Subsídio Tarifário; PARTICIPES: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE e COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DO ARARIPE LTDA - COOTRAPE; OBJETO: O presente Termo de Subsídio Tarifário tem como objeto o **desembolso dos recursos**, por parte da ARCE, na importância de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais) à parte signatária do presente Termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 1º, § 6º, Lei Complementar Estadual nº 219, de 20 de julho de 2020; FORO: Fortaleza/CE; VALOR GLOBAL: R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais); DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2021; SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Romério Francisco dos Passos (Representante Legal). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 30 de março de 2021.

Marcelo Capistrano Cavalcante
PROCURADOR-CHEFE

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº017/2021 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação**, (fora do horário normal de expediente) do seguinte veículo **Hillux, placa HYS-2824**, a ser guiado pelo motorista Gildeon Costa Barbosa, a fim de realizar transporte de equipamento para a Central de Atendimento 155, localizada na cidade de Canindé-CE, por 01 (hum) dias, contados a partir de 31 de março de 2021. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2021.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.



SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo VIPROC Nº 09014213/2020 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o servidor **JOSÉ NELSON BITTENCOURT SANTOS MENDES**, Matrícula Funcional Nº 4309029-1 ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário, Nível I, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, a partir 06/11/2020. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, aos 23 de março de 2021.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo VIPROC Nº 09326711/2020 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o servidor **ICARO TYEGO ARAUJO NOGUEIRA**, Matrícula Funcional Nº 4310389-X ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário, Nível I, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, a partir 17/11/2020. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, aos 23 de março de 2021.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº325/2021 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da competência fixada no art. 50 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto da Lei Estadual nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, que institui o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria CGE nº 74/2020, que dispõe sobre diretrizes para operacionalização do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará; RESOLVE: Art. 1º Fica **instituído o Comitê de Integridade** da SAP com a seguinte composição: I – Maiquel Anderson Cavalcante Mendes – Presidente do Comitê e representante da Gestão Superior; II – Janaina Luana Louise Xavier – Secretária Executiva do Comitê; III – Antonia Aurinete de Almeida Braga – representante da área de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; IV – Fátima Lúcia Campêlo Conrado Correia Lima – representante da Assessoria Jurídica; V – Maria Goreth Gomes de Lima – representante da área Administrativa; VI – Caroline Aparecida Nottingham Nibon – representante da área Financeira; VII – Helly Pinheiro Ellery Filho – representante da Assessoria de Comunicação; VIII – Almir Alves dos Reis – representante da área de Tecnologia da Informação; IX – Maria Tereza Mendes de Castro – representante da Comissão de Ética; X – Clarissa Aguiar de Lima – representante Assessoria de Controle Interno; XI – Paula Amanda Girão Alves – representante da área de Ouvidoria; XII – Sefora Ribeiro Chaves de Freitas – representante da área de Gestão de Pessoas; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 31 de março de 2021.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2018 O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representado por seu Secretário, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representado por seu Secretário, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, sediada nesta Capital; IV - CONTRATADA: **ESPÓLIO DE JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA E SILVA**, inscrito no CPF/MF nº. 006.422.743-04, doravante denominado LOCADOR, representado por seu inventariante, Sr. RAIMUNDO HERNANI DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Thomaz Pompeu, 162 – aptº 103, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP:

60.160-080; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 060/2018; nas normas e limites prescritos pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e, suas alterações, nos termos que constam nos autos do Processo nº 01052088/2021/SAP.; VII- FORO: mesmo do contrato original; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **MUDANÇA DO REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DE JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA E SILVA**, notadamente RAIMUNDO HERNANI DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR como INVENTARIANTE que substituiu o anterior, Manoel Osvaldo Florêncio Batista inventariante do espólio de JOSÉ NAPOLEÃO SOARES E SILVA, em virtude da partilha amigável celebrada entre os herdeiros do locador do imóvel situado à Avenida Heráclito Graça, nº 600, Centro, em Fortaleza – Ceará, cuja área totaliza 1.670 m².; IX - VALOR GLOBAL: sem valor; X - DA VIGÊNCIA: A presente alteração, objeto deste Termo Aditivo, passa a vigor a partir da assinatura deste instrumento.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 060/2018, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 11 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; RAIMUNDO HERNANI DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR, ESPÓLIO DE JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA E SILVA -LOCADOR.; ALEXANDRE PEREIRA PIRAJÁ, GESTOR DO CONTRATO .

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 279/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ 07.954.530/0001-18, com sede na RUA TENENTE BENEVOLO, 1055, na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará, por seu(s) representante(s) legal(is), LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, infra-assinado, doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE”; CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, inscrita no CNPJ(MF) nº. 07.047.251/0001-70, e no CGF nº. 06.105.848-3, neste ato representada por MÔNICA JUCÁ DE OLIVEIRA, infra-assinado, doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE”; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES** em relação ao uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA Nº 010/2019, art.24, II da Lei nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, início da vigência na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos à 16 de julho de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 374.431,61 trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos pagos em conformidade com a demanda DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100 004.06.122.514.20395.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2021 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; MÔNICA JUCÁ DE OLIVEIRA, COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE e MARIA GORETH GOMES DE LIMA, GESTORA DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 014/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, situada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, em Fortaleza/CE, CEP: 60.160.041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Titular Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO CONTRATADA: empresa **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI**, com sede na Rua Francisco Porfirio Ribeiro, nº.1077 - Mangabeira - CEP: 58.057-1000, João Pessoa - PB., inscrita no CNPJ sob o nº 11.310.685/0002-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo sócio administrador, Sr. MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP** (GÁS DE COZINHA – 13 KG), PARA AS UNIDADES PRISIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e, na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20200051, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 199.920,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e vinte reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da



contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2021) 18100004.06.122.514.20396.02.339030.10000.0, (2021) 18100004.06.122.514.20395.03.339030.10000.0, (2021) 18100004.06.122.514.20396.03.339030.10000.0, (2021) 18100004.06.122.514.20396.03.339030.10000.0, (2021) 18100004.06.122.514.20396.04.339030.10000.0, (2021) 18100004.06.122.514.20396.05.339030.10000.0, (2021) 18100004.06.122.514.20396.08.339030.10000.0, (2021) 18100004.06.122.514.20396.10.339030.10000.0, (2021) 18100004.06.122.514.20396.12.339030.10000.0, (2021) 18100004.06.122.514.20396.14.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- CONTRATANTE; MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO, PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI- CONTRATADA, e NUBIA BORGES DE FREITAS, GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº004/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº004/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto doravante denominada CONCEDENTE e, de outro lado o MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE, inscrito no CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, com sede na rua: Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral-Ce, CEP: 62.011-065, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Ivo Ferreira Gomes; II - OBJETO: O Aditivo epígráfico tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio em alusão por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 03/09/2021; III - VALOR GLOBAL: R\$ 4.891.860,05 (quatro milhões, oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta reais e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Assinado em 03 de março de 2021 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral/CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006 / 2021

PROCESSO Nº: 01381030 / 2021 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: **execução dos serviços de manutenção preventiva**, corretiva/ complementar para cumprimento da garantia, conforme os intervalos de quilometragem previstos no Plano de Manutenção Periódica de 20 (vinte) veículos tipo hatch da marca VW, Gol 1.6, pertencentes à frota da Superintendência de Obras Públicas - SOP, descritos na proposta de preços, às fls. 10/20 do processo administrativo (Viproc nº 01381030/2021). JUSTIFICATIVA: Necessário se faz, nestes termos, a contratação da Nacional Veículos e Serviços LTDA., tendo em vista que esta é a concessionária autorizada pela fábrica a realizar todo o processo logístico de emplacamento, adesivação, transporte e entrega dos veículos do referido pregão, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e produtos e quanto à entrega do objeto licitatório junto a esta Superintendência. VALOR GLOBAL: R\$ 223.937,00 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e sete reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 43200007.04.122.211.20003, Manutenção dos Serviços Administrativos - SOP, 43200007.26.782.342.10039 - Manutenção e Operacionalização da Gestão Rodoviária, Elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica, Região: 03 - Grande Fortaleza e 15 - Estado do Ceará; Fonte: 00 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual, 70 - Recursos Diretamente Arrecadados e 44 - Indenização pela Extração de Petróleo Xisto e Gás - Royalties. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso I e 26 da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: empresa **NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.770.238/0005-80, com sede na Av. Rogaciano Leite, 333 - Guararapes - CEP: 60.810-001, Fortaleza-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada em 29/03/2021 por CELSO LELIS CARNEIRO BORGES - Superintendente Adjunto de Edificações da SOP. RATIFICAÇÃO: Ratificada em 30/03/2021 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0034/2016

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2016-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ISELÉTRICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II, c/c §4º da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0159.000020/2021-11-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 962.500,00 (novecentos e sessenta e dois mil quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 28 de março de 2021, para terminar em 27 de março de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalterada as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 16 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia respondendo pela Diretoria da Presidência; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Salustiano Lins Melo, Representante da Contratada. Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0036/2016

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2016-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ELETROTÉCNICA KVM LTDA – EPP**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, c/c §4º da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0803.000001/2021-52-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 865.173,39 (oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e três reais e trinta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 28 de março de 2021, para terminar em 27 de março de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalterada as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 23 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e José Arimatéa Mendes Filho, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0009/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019 -DJU -CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO PORTO-BELO - ADM ENGENHARIA**, constituído pelas empresas PORTO BELO ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA - EMPRESA LÍDER DO CONSÓRCIO; V - ENDEREÇO: Goiânia/GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alíneas 'a', c/c art. 58, inciso I, §2º da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 215/1999/TCU-Plenário - Processo nº 0873.000330/2020-07-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **decréscimo de quantitativos** no valor de -R\$ 874.235,64 (oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), na ordem de -6,25%, e acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$ 780.592,76 (setecentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), em percentual correspondente a 5,58%, sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 17.219.742,90 (dezesete milhões, duzentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalterada as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 22 de fevereiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Agostinho Alcântara Neto, representante do Contratado.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0057/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2020-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **DANIEL GOMES FELIPE**; V - ENDEREÇO: Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 71, caput da Lei nº 13.303/16 c/c art. 126, inciso I, §1º - Processo nº 0134.0000037/2021-75-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.489.000,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e nove mil reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 15 de junho de 2021, para terminar



em 14 de junho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalterada as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 09 de Março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Daniel Gomes Felipe, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº310/2020 PROCESSO NÚMERO 03330962/2020

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Material Elétrico** para Manutenção Predial, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20200141 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 310/2020, **SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA** (CNPJ: 11.099.588/0001-07) – Item 12, com o valor unitário de R\$ 17,00 a quantidade de 200 unidades. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Holanda Pascoal Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Guilherme Corigliano Campos, Sócio da Empresa Solaris Telemática Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0031/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **AD2M COMUNICACAO LTDA**. OBJETO: **Contratação de serviço de monitoramento e clipagem de jornais, sites, rádio e TV** dos principais programas de notícia do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/16 c/c art. 154, II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0978.000016/2021-64-Cagece - Contrato nº 0031/2021-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 34.980,00 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e oitenta reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2021 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Cagece e Djane Nogueira Lopes, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0034/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **COMPLEX TECNOLOGIA LTDA**. OBJETO: **serviço de locação de 287** (duzentas e oitenta e sete) **impressoras térmicas portáteis** para impressão instantânea de faturas estimada em 291.894 (duzentas e noventa e um mil e oitocentos e noventa e quatro) unidades, para o processo de faturamento imediato em Unidades de Negócio do Interior do Estado, incluindo insumos e serviços de manutenção e suporte técnico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20200197 - Processo nº 0663.000113/2019-86-Cagece - Contrato nº 0034/2021-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 2.355.858,72 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece – Fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2021 SIGNATÁRIOS: José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia respondendo pela Diretoria da Presidência; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Peter Yaw Sian Lee, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0036/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP**. OBJETO: **Aquisição de caminhão médio PBT 16 toneladas 4x2** para montagem de equipamento para desobstrução e limpeza de redes de esgotos, através de hidrojateamento à alta pressão destinado para os serviços de manutenção dos macrosistemas de esgoto da unidade de negócio da Cagece - Grupo 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20200030 - Processo nº 0901.000598/2019-76-Cagece - Contrato nº 0036/2021-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 70% recurso financiado e 30% recurso próprio. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2021 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e João Batista Panazzolo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

ATA DA 551ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE (LAVRA DA SOB FORMA SUMÁRIA – ART. 130, PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 6.404/76).

LOCAL, DATA E HORA: na sede da CAGECE, situado na Rua Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Vila União, CEP: 60422-901, nesta cidade de Fortaleza, no dia 29 de março de 2021, às 14 horas. QUÓRUM E MESA: O Conselho de Administração foi regularmente convocado, presente aos membros adiante assinados, em conformidade com o estabelecido no artigo 16 § 3º do Estatuto da Cagece, sob a Presidência do Delano Macêdo de Vasconcellos e secretariado pela Assessora da Presidência da Cagece, Renata Dias Nobre. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (1) a rerratificação da Ata da 549ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 08 de março de 2021 (“RCA 08.03.2021”), para retificar a redação da deliberação “(1)”, item “(w)” no âmbito da RCA 08.03.2021, a qual aprovou a realização, pela Companhia, da 1ª (primeira) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografia (“Debêntures” e “Emissão” e, respectivamente), objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), do “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas”, em vigor, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta”); e (2) a ratificação de todas as demais deliberações da RCA 08.03.2021; e (3) a concessão de autorização para a Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais realizarem e/ou formalizarem as deliberações desta Assembleia, bem como a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais para a realização e/ou formalização das deliberações desta Assembleia; e (4) outros assuntos. COMENTÁRIOS E DELIBERAÇÕES: Os Senhores membros do Conselho de Administração, após debates e discussões, por unanimidade dos votos presentes, e sem quaisquer restrições, deliberaram: 1. APROVAR a rerratificação da RCA 08.03.2021, para retificar a redação do item “(1)”, “(w)” das deliberações tomadas no âmbito da RCA 08.03.2021, que aprovou a realização da Emissão pela Companhia, que passará a vigorar conforme abaixo: “Remuneração da Primeira Série: As Debêntures da Primeira Série farão jus a juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100,00% (cem inteiros por cento) das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros de 1 (um) dia, denominadas “Taxa DI over extra-grupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página da Internet (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida de spread (sobretaxa) a ser definido no Procedimento de Bookbuilding e, em qualquer caso, limitado a 2,35% (dois inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da Primeira Série” ou “Juros Remuneratórios da Primeira Série”). A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures da Primeira Série, ou da última data de pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série e pagos ao final de cada Período de Capitalização das Debêntures da Primeira Série. O cálculo da Remuneração das Debêntures da Primeira Série obedecerá a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão.” 2. RATIFICAR todas as demais deliberações da RCA 08.03.2021 não alteradas pela presente Assembleia. 3. AUTORIZAR os membros da Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais para praticar todo e qualquer ato necessário à realização e/ou formalização das deliberações desta Assembleia (incluindo,



mas não limitado, a alterações e aditamentos aos documentos da Oferta para refletir a retificação), bem como RATIFICAR todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais relacionados à Emissão e à Oferta. 4. OUTROS ASSUNTOS: Facultada a palavra aos demais conselheiros e como nenhum deles se manifestou, foram encerrados os trabalhos e por estarem justos e acordados assinam digitalmente este ato: Renata Dias Nobre, Assessora da Presidência da Cagece e Secretária da Mesa, os Senhores Conselheiros presentes: Delano Macêdo de Vasconcellos, Eduardo Sávio Passos Rodrigues, Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Ricardo Eleutério Rocha, Antonio Ferreira Silva, Raimundo Francisco Padilha Sampaio e Adelson Rolim de Souza. A presente ata confere com o original lavrado em livro próprio.

**SECRETARIA DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 02119591/2020 (VIPROC), RESOLVE, com fundamento no art. 110, inc. I, “b” da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, c/c art. 2.º, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 15.569, de 07 de abril de 2014 e Resolução n.º 1.079/2014-CONSU, de 02 de junho de 2014, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do docente **MARCIO SPARTACO NIGRI LANDI**, Professor Associado, matrícula funcional n.º 006.541-1-6, lotado no Centro de Humanidades - CH, no período de 01/09/2020 a 30/08/2021, para realizar estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Nova de Lisboa, em Lisboa, Portugal, sem prejuízo de seus vencimentos e sem ônus para o Estado quanto às despesas para realização do curso. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 10124939/2019 do VIPROC, e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei n.º 9.826/1974, de 14/05/1974, alterados pela Lei n.º 13.092, de 08/01/2001, DOE 08/01/2001. RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, o servidor **JOSÉ MARCOS ROSENDO DE SOUZA**, matrícula n.º 3006341-4, lotado na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 11 de novembro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 06805129/2019 do VIPROC, e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei n.º 9.826/1974, de 14/05/1974, alterados pela Lei n.º 13.092, de 08/01/2001, DOE 08/01/2001. RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, o servidor **PABLO GARCIA DA COSTA**, matrícula n.º 3004721-4, lotado na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 01 de abril de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 10230836/2019 do VIPROC, e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei n.º 9.826/1974, de 14/05/1974, alterados pela Lei n.º 13.092, de 08/01/2001, DOE 08/01/2001. RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, a servidora **ROCICLER OLIVEIRA HOLANDA**, matrícula n.º 3006201-9, lotada na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 04 de novembro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 10465132/2019 do VIPROC, e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei n.º 9.826/1974, de 14/05/1974, alterados pela Lei n.º 13.092, de 08/01/2001, DOE 08/01/2001. RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, o servidor **RAFAEL LOPES GOMES**, matrícula n.º 3006391-0, lotado na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 18 de novembro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O(A) REITOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **IVONILDO PAULA RIBEIRO**, matrícula 01060910, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 02 de Março de 2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de março de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
REITOR
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº073/2021 - O SECRETÁRIO DE CULTURA DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 33.510, de 16 de março de 2020, que estabelece situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo Coronavírus, e o Decreto n.º 33.928, de 10 de fevereiro de 2021, que intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo Coronavírus, bem como suas alterações e prorrogações posteriores; CONSIDERANDO a Lei 17.396 de 03 de março de 2021 que altera a Lei n.º 17.194, de 27 de março de 2020, que dispõe sobre o procedimento excepcional de contratação pública no período de emergência estadual em Saúde; CONSIDERANDO o Decreto Legislativo n.º 555/2021 que prorroga por seis meses, a partir de 1º de janeiro de 2021, o estado de calamidade pública aprovado pelo Decreto Legislativo n.º 543/2020 de 03 de abril de 2020. RESOLVE: **Prorrogar**, de ofício, por meio da presente Portaria, a **vigência do Contrato** firmado pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará indicado no Anexo Único desta portaria, pelo prazo nele descrito, devendo o aditivo correspondente ser formalizado logo que possível a prática do ato, sem prejuízo à segurança dos agentes envolvidos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT, em Fortaleza, aos 11 de março de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA



ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 073/2021

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO CONTRATO	CONTRATADO(A)	Nº DO ADITIVO CORRESPONDENTE	DATA DE ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA ATUAL	NOVA DATA FINAL DE VIGÊNCIA
074155802020	024/2019	CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA.	3º	11/03/2021	12/03/2022

*** **

2º TERMO ADITIVO - XIII EDITAL MECENAS DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO o estado de calamidade pública enfrentado pelo Estado do Ceará, reconhecido por meio dos Decretos Legislativos nº 543/2020 e nº 555/2021, e as medidas de isolamento adotadas por meio dos Decretos Estaduais nº 33.939/2021, nº 33.955/2021, nº 33.965/2021 e nº 33.992/2021, que vêm sendo renovadas no intuito de contenção da pandemia da COVID-19; CONSIDERANDO as dificuldades reportadas pelos proponentes relacionadas à obtenção dos documentos necessários à inscrição, em razão do isolamento social rígido determinado pelo Governo do Estado do Ceará, e tendo em vista que os procedimentos necessários para formalização e composição da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura - CEIC ainda se encontram em tramitação; CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência. **RESOLVE tornar público o 2º Termo Aditivo** ao XIII EDITAL MECENAS DO CEARÁ, nos seguintes termos: 1. Fica prorrogado o prazo de inscrição constante no item 6.1 do edital até o dia 31 de março de 2021; 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza – CE, 24 de março de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EDITAL DE PRORROGAÇÃO**REFERENTE AOS EDITAIS LANÇADOS PELO ESTADO DO CEARÁ PARA EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC)**

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 (Lei Aldir Blanc); do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; da decisão que deferiu a Tutela Provisória na Ação Cível Originária nº 3.484 (Supremo Tribunal Federal - STF, Rel: Min. Cármen Lúcia); da Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; do Decreto Estadual nº 33.735 de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com as atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; da Lei Estadual nº 17.194, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021, que prorrogou o Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública no Estado do Ceará; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo Coronavírus; do Decreto nº 33.992, de 20 de março de 2021, que prorroga o isolamento social rígido em todos os municípios do Estado do Ceará, como medida necessária para enfrentamento da COVID-19; bem como suas atualizações e prorrogações posteriores; e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria, torna público o EDITAL DE PRORROGAÇÃO - REFERENTE AOS EDITAIS LANÇADOS PARA EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC) NO ESTADO DO CEARÁ. 1. Considerando a decisão referente à Ação Cível Originária nº 3.484 (Supremo Tribunal Federal - STF, Rel: Min. Cármen Lúcia), proferida em 22/03/2021 e publicada no DJE em 24/03/2021, que deferiu a tutela de urgência para prorrogar o prazo até o julgamento de mérito da referida ação, para apresentação do Relatório de Gestão Final (exigido no art. 16 do Decreto nº 10.464/2020, que regulamenta a Lei nº 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc) e o de execução dos projetos ao Ministério de Turismo, sem ônus para o Ceará ou para os agentes culturais, o presente Edital visa prorrogar os prazos de execução referentes aos projetos dos Editais lançados pelo Estado do Ceará para execução do art. 2º, III, da Lei Aldir Blanc. 2. A prorrogação refere-se aos seguintes editais:

EDITAL	PRORROGAÇÃO
Edital Arte Livre	31 de agosto de 2021
Edital Cultura Viva 2020	30 de setembro de 2021
Edital de Seleção Pública para Patrocínio a Festivais Culturais	30 de setembro de 2021
Prêmio Fomento Cultura e Arte do Ceará	30 de setembro de 2021
Edital de Apoio ao Audiovisual Cearense (Categorias: Produção de curtas-metragens; Desenvolvimento de roteiros de longas-metragens; e Cineclubes)	30 de setembro de 2021
Edital de Apoio ao Audiovisual Cearense (Categorias de longa-metragem ficção, documentário e animação)	15 de outubro de 2021

3. A prorrogação dos prazos de execução dos projetos apoiados com recursos oriundos dos referidos editais será formalizada de ofício mediante portaria expedida pela Secretaria da Cultura, conforme autorizado pelo art. 16 da Lei Estadual nº 17.194, de 27 de março de 2020, que dispõe sobre o procedimento excepcional de contratação pública no período de emergência estadual em Saúde, devendo os aditivos correspondentes à prorrogação serem formalizados a posteriori de forma unilateral. 3.1. Havendo tempo hábil, a prorrogação poderá ser realizada somente por Termo Aditivo, o qual será formalizado de forma unilateral. 4. Os projetos apoiados com recursos oriundos de editais lançados para execução da Lei Aldir Blanc no Estado do Ceará que não estejam expressamente abrangidos pelo presente edital também poderão ser prorrogados, desde que de forma justificada pelo parceiro e aprovada pela SECULT, devendo tais prorrogações também ser formalizadas nos termos dos itens 3 e 3.1 e não podendo ultrapassar a data de 15 de outubro de 2021. 5. Em caso de superveniência de prorrogação da Lei nº 14.017/2020, seja por decisão do Ministério do Turismo, pela decisão de mérito referente à ACO nº 3.484, por novas decisões judiciais ou outras medidas cabíveis, os projetos em andamento poderão ser prorrogados para além dos limites estipulados neste Edital, podendo a Secretaria formalizar aditivos aos prazos, de forma unilateral. Fortaleza - CE, 24 de março de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº278/2020 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 10474885/2020 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de NILBERTO NUNES MALAGUETA**, matrícula nº 011440-1-4, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, ocorrido em 04/12/2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 1º Ofício de Notas e de Registros, em 15/12/2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de março de 2021.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº043/2021 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, D.O.E. de 05 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2021. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de março de 2021.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº043/2021, 26 DE MARÇO DE 2021.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
1	Gleydson Ribeiro dos Santos	Coordenador	300260-1-2	Urbano	80
2	Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	Urbano/Metropolitano	40-40
4	Rosângela Pereira do Nascimento	Assistente Técnico	300261-1-X	Urbano	80

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 08/2020, DATADO DE 01/04/2020; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; III - ENDEREÇO: AVENIDA MENDEL STEINBRUCH, S/ Nº - DISTRITO INDUSTRIAL I - MARACANAÚ, ESTADO DO CEARÁ; IV - CONTRATADA: **TORRES MEDICAL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÁQUINAS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**; V - ENDEREÇO: RUA ESCRIVÃO PINHEIRO, 3999 - SÃO JOÃO DO TAUAPE - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 71, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 C/C O ART. 38 E 41 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - RILCC/CEASA; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO**, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, **DO CONTRATO Nº 08/2020**, DATADO DE 01/04/2020, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO CORPORATIVA "OUTSOURCING DE IMPRESSÃO" COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO E DE MONITORAMENTO E SISTEMA DE ANTEMENTO DE SUPORTE AOS USUÁRIOS, INCLUINDO TREINAMENTO DOS USUÁRIOS NOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES A SEREM UTILIZADOS; IX - VALOR GLOBAL: R\$25.520,00 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS); X - DA VIGÊNCIA: O CONTRATO Nº 08/2020, DATADO DE 01/04/2020, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 01/04/2021, COM FUNDAMENTO NO ART. 71, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 C/C O ART. 38 E 41 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - RILCC/CEASA; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM NESTE ATO E POR ESTE INSTRUMENTO, INTEGRALMENTE RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 08/2020, DATADO DE 01/04/2020, NÃO EXPRESSAMENTE ALTERADAS POR ESSE TERMO ADITIVO, QUE ÀQUELE SE INTEGRA FORMANDO UM TODO ÚNICO E INDIVISÍVEL PARA TODOS OS FINS DE DIREITO; XII - DATA: 29/03/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - DIRETOR PRESIDENTE E CONTRATADA: REINALDO GARCIA ROSA - REPRESENTANTE.

Naara Aires Pedrosa
ADVOGADA - CEASA/CE

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2020

PROCESSO Nº: 35.310 / 2020 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE OBJETO: **SERVIÇO DE LINK DE INTERNET GOVERNAMENTAL**, COMPREENDENDO A UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM, ATRAVÉS DO ACESSO A REDE DO CINTURÃO DO CEARÁ (CDC) EM MARACANAÚ, TIANGUÁ E BARBALHA. JUSTIFICATIVA: A PRESENTE SOLICITAÇÃO VEM DEMONSTRAR O QUANTO É IMPORTANTE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS REDES GOVERNAMENTAIS PARA A CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DA EMPRESA QUE É PROVER A POPULAÇÃO CEARENSE DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE HORTIGRANJEIROS. PARA QUE SEJA POSSÍVEL QUE TODA A EMPRESA ESTEJA INTERLIGADA E INTERAGINDO EM TOTAL CONSOÂNCIA, FAZ-SE NECESSÁRIO A UTILIZAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO À INTERNET ÁGIL SEGURO E DE ALTO DESEMPENHO QUE POSSIBILITEM O ACESSO A TODOS OS SISTEMAS EM TODA CAPITAL, REGIÃO METROPOLITANA E INTERIOR DO ESTADO COM A MESMA QUALIDADE. COM A IMPLANTAÇÃO DA FIBRA ÓTICA POR MEIO DA REDE GOVERNAMENTAIS CINTURÃO DIGITAL DO CEARÁ - CDC ISSO TORNOU-SE UMA REALIDADE, TENDO EM VISTA QUE A REFERIDA REDE ABRANGE PRATICAMENTE TODO O ESTADO DO CEARÁ INTERLIGANDO TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS SENDO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA. A CEASA NA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIA DO SERVIÇO, ALÉM DOS LINKS DE ACESSO UTILIZADOS POR TODAS SUAS UNIDADES, COM A IMPLANTAÇÃO DA FIBRA ÓTICA, ADQUIRIU EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ÚLTIMA GERAÇÃO E PASSOU A REALIZAR COM BASTANTE REGULARIDADE VIDEOCONFERÊNCIA COM OS COLABORADORES CUJA QUALIDADE MOSTROU-SE MUITO SATISFATÓRIA DO PONTO DE VISTA OPERACIONAL E FINANCEIRO, UMA VEZ QUE EM MUITOS CASOS OS GESTORES NÃO PRECISARAM SE DESLOCAR DE SUAS UNIDADES NO INTERNO PARA MARACANAÚ PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES COM A DIREÇÃO DA EMPRESA REDUZINDO OS CUSTOS COM O DESLOCAMENTO E DIÁRIAS. ASSOCIADO A ISSO, ESTÃO IMPLANTADOS NA CEASA GRACAS A QUALIDADE DA FIBRA ÓTICA, OS SERVIÇOS DE VÍDEO MONITORAMENTO NOS ENTREPOSTOS DE MARACANAÚ E TIANGUÁ, E EM BREVE NO CARIRI, SISTEMA QUE TRAZEM MELHORIAS OPERACIONAIS E FINANCEIRAS, ONDE SE PRETENDE REDUZIR INCIDENTES DE SEGURANÇA, QUE PASSARAM A SER MONITORADOS EM TEMPO REAL, BUSCANDO GRADATIVAMENTE A RETIRADA DE VIGILÂNCIA ORGÂNICA. TAMBÉM CONSIDERADO UM CUSTO BEM EXPRESSIVO. CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA DISPONIBILIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E INTERNET IMPRESCINDÍVEIS PARA AS ATIVIDADES DA CEASA, CONSIDERANDO AINDA QUE, NO MOMENTO, SOMENTE A ETICE DISPÕE DESSES SERVIÇOS CORPORATIVOS DO GOVERNO DO ESTADO, COM REQUISITOS DE INTEGRAÇÃO, SEGURANÇA, DESEMPENHO, QUALIDADE E CORRETURA DOS REFERIDOS SERVIÇOS NAS DIVERSAS LOCALIDADES DA EMPRESA NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO ADERENTES ÀS NECESSIDADES DA EMPRESA, CONSIDERANDO A ESSENCIALIDADE DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA E OS PREJUÍZOS DE GRANDES PROPORÇÕES NA HIPÓTESE DA CEASA FICAR DESCOBERTA DESTES SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA A OPERAÇÃO DOS NEGÓCIOS, CONSIDERANDO QUE A CONTRATAÇÃO DA ETICE POR TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL COMPREENDE UMA DIRETRIZ DE GOVERNO E ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, A ÚNICA ALTERNATIVA VIÁVEL E VANTAJOSA VISLUMBRA DA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA É A ELABORAÇÃO DE CONTRATO COM A ETICE PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO ÀS REDES DE TELEINFORMÁTICA COMPREENDENDO: TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM PARA AS UNIDADES DA CEASA EM MARACANAÚ E OUTRAS UNIDADES DO INTERIOR NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, PELA REDE DO CINTURÃO DIGITAL DO CEARÁ (CDC), GERIDAS EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ - ETICE. VALOR GLOBAL: R\$ 54.384,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) DOTADA ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇOS DE INTERNET - 3.01.01.07.03.0036-2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 30, CAPUT, DA LEI Nº 13.303/2016 C/C ART. 24, CAPUT, DO RILCC/CEASA-CE. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O PROCURADOR JURÍDICO DESTA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DESTES PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADO NO ART. 30, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E ART. 24, CAPUT, DO RILCC/CEASA-CE, VEM EMITIR A PRESENTE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE "SERVIÇO DE LINK DE INTERNET GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO A UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM, ATRAVÉS DO ACESSO A REDE DO CINTURÃO DO CEARÁ (CDC) EM MARACANAÚ, TIANGUÁ E BARBALHA" EM FAVOR DA EMPRESA ETICE - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.773.788/0001-67, NO VALOR DE R\$54.384,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), TUDO EM CONFORMIDADE COM OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.310 DE 13/10/2020. ASSIM, NOS TERMOS DO ART. 30, CAPUT, DA LEI Nº 13.303/2016 C/C ART. 24, CAPUT, DO RILCC/CEASA-CE, VEM COMUNICAR AO ORDENADOR DE DESPESAS, SR. JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ, TODO TEOR DA PRESENTE DECLARAÇÃO, PARA QUE SE PROCEDA, SE DE ACORDO, A DEVIDA RATIFICAÇÃO. MARACANAÚ (CE), 12 DE FEVEREIRO DE 2021. MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO - PROCURADOR JURÍDICO - CEASA/CE. RATIFICAÇÃO: O ORDENADOR DE DESPESAS DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE, VEM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO PRESENTE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE, FUNDAMENTADO NO ART. 30, CAPUT, DA LEI Nº 13.303/2016 C/C ART. 24, CAPUT, DO RILCC/CEASA-CE, RATIFICAR A PRESENTE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ETICE - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.773.788/0001-67, NO VALOR DE R\$54.384,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), A CONTRATAÇÃO DE "SERVIÇO DE LINK DE INTERNET GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO A UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM, ATRAVÉS DO ACESSO A REDE DO CINTURÃO DO CEARÁ (CDC) EM MARACANAÚ, TIANGUÁ E BARBALHA", PARA QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO, UMA VEZ QUE O PROCESSO ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE INSTRUÍDO. MARACANAÚ (CE), 12 DE FEVEREIRO DE 2021. JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - DIRETOR PRESIDENTE.

Naara Aires Pedrosa
ASSESSORIA JURÍDICA



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.050, de 30 de Abril de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2019, **RESOLVE NOMEAR, MICHELLE DO CARMO SOBREIRA DOMÍNGUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, Fortaleza, 16 de março de 2021.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

*** **

PORTARIA CC 0011/2021-SEDET- O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.050 de 30 de Abril de 2019, **RESOLVE DESIGNAR MICHELLE DO CARMO SOBREIRA DOMÍNGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Atração de Negócios do Setor de Comércio e Serviços, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, Fortaleza, 16 de março de 2021.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA CC 0001/2021-ADECE - O(A) DIRETOR - PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com a Ata 138ª, de 08 de Março de 2021, **RESOLVE NOMEAR o(a) empregado(a) JULIANA RABELO MELO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo ADECE III, integrante da Estrutura organizacional do(a) AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, a partir da data da publicação. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 24 de março de 2021.

Francisco Jose Rabelo do Amaral
DIRETOR - PRESIDENTE

*** **

PORTARIA CC 0001/2021-ADECE - O(A) DIRETOR - PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Ata 138ª, de 08 de Março de 2021, **RESOLVE DESIGNAR JULIANA RABELO MELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, ADECE III, para ter exercício no(a) Gerência de Capital de Risco, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 24 de março de 2021.

Francisco Jose Rabelo do Amaral
DIRETOR - PRESIDENTE

*** **

PORTARIA CC 0002/2021-ADECE - O(A) DIRETOR - PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com a Ata 138ª, de 08 de Março de 2021, **RESOLVE NOMEAR o(a) empregado(a) MARIA DA CONCEIÇÃO FAHEINA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo ADECE III, integrante da Estrutura organizacional do(a) AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, a partir da data da publicação. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 24 de março de 2021.

Francisco Jose Rabelo do Amaral
DIRETOR - PRESIDENTE

*** **

PORTARIA CC 0002/2021-ADECE - O(A) DIRETOR - PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Ata 138ª, de 08 de Março de 2021, **RESOLVE DESIGNAR MARIA DA CONCEIÇÃO FAHEINA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, ADECE III, para ter exercício no(a) Gerência de Políticas de Inclusão Produtiva e Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 24 de março de 2021.

Francisco Jose Rabelo do Amaral
DIRETOR - PRESIDENTE

*** **

PORTARIA CC 0003/2021-ADECE - O(A) DIRETOR - PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com a Ata 138ª, de 08 de Março de 2021, **RESOLVE NOMEAR o(a) empregado(a) MARIA JOSE AUGUSTO CHAVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo ADECE III, integrante da Estrutura organizacional do(a) AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, a partir da data da publicação. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 24 de março de 2021.

Francisco Jose Rabelo do Amaral
DIRETOR - PRESIDENTE

*** **

PORTARIA CC 0003/2021-ADECE - O(A) DIRETOR - PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Ata 138ª, de 08 de Março de 2021, **RESOLVE DESIGNAR MARIA JOSE AUGUSTO CHAVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, ADECE III, para ter exercício no(a) Gerência de Capacitação e Fomento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 24 de março de 2021.

Francisco Jose Rabelo do Amaral
DIRETOR - PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ S/A

PORTARIA Nº07/2021 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o Sr. **ÉRITON PRUDÊNCIO PIRES GOMES**, matrícula nº 127, do cargo de provimento em comissão, de Assessor de Controle Interno, símbolo CODECE- 3, integrante da estrutura organizacional dessa Companhia, a partir de 01 de abril de 2021. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2021.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

ATA DA 207ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE PORTUÁRIO DO PECÉM- CIPP INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O Nº 01.256.678/0001-00 REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ SOB NIRE – 23300019938
1-DATA, LOCAL E HORA: 17 de setembro de 2020, às 9h30 horário de Brasília, realizada por videoconferência em razão da suspensão das atividades presenciais por conta do surto do coronavírus e decretação de estado de calamidade em saúde pública pelo Governo do Estado do Ceará, a partir da sede da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP na situada na Esplanada do Pecém, s/nº, Pecém, CEP 62.674-906, São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará. 2- PRESENTES: Presentes os membros do Conselho de Administração elencados a seguir: José Sérgio Fontenele Azevedo, Felipe Barros Leal, Luís Eduardo Fontenele Barros, Cristiano Marcelo Peres, René Adriaan Bernard Van der Plas e Teije George Smittenaar. 3 – MESA: Presidente: José Sérgio Fontenele Azevedo, Secretária: Debora Memória. 4- QUORUM: Instalada conforme art. 11, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia. 5-PAUTA DA REUNIÃO: 1. Aprovação do Plano de Negócios para envio à Assembleia de Acionistas 2. Aprovação da Norma de Negócios Industriais e de ZPE 3. (Re)Eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutária. 4. Apresentação financeira e comercial trimestral – com indicadores e riscos. 5. Apresentação do Status dos Projetos Estratégicos da Companhia. 6. Apresentação dos planos de Tecnologia e Informação. 7. Apresentação do resumo das atividades do Comitê de Auditoria Estatutária. 8. Retorno da Secretária do Conselho. 6 – DELIBERAÇÕES: O presidente do Conselho, o Sr. José Sérgio Fontenele Azevedo iniciou a reunião lamentando o fato de que assuntos discutidos na última reunião do Conselho foram divulgados pela imprensa, e apontou a necessidade de um elo de confiabilidade e confidencialidade entre os membros do Conselho e demais convidados na reunião. Exaltou o recebimento do maior navio já atracado no Porto do Pecém e o potencial do Pecém, mesmo diante da pandemia do Coronavírus. Em seguida, convidou a Diretoria Sênior da Companhia e o Secretário Maia Junior, Representante do Acionista Estado do Ceará, para participar da reunião, além de, a cada pauta, os Diretores Executivos e demais executivos que irão apresentar os assuntos da pauta. O Secretário Maia Junior, com a palavra, apontou suas reflexões gerais sobre o ocorrido e sobre a Companhia. O presidente do Conselho cumprimentou os demais membros e iniciou as atividades saudando-os, e declarou abertos os trabalhos. Foram colocados para apreciação e aprovação dos membros do Conselho os assuntos da pauta da reunião. 1. Abertas as discussões sobre o Plano de Negócios encaminhado para aprovação e envio à Assembleia de Acionistas, o assunto foi retirado de pauta, tendo sido indicados alguns pontos que precisam ser melhorados no documento, como por exemplo o planejamento de futuro para as áreas industriais, e indicação dos papéis dos acionistas na captação de investimentos para o Complexo. 2. Abertas as discussões sobre a aprovação da Norma de Negócios Industriais e de ZPE, o assunto foi retirado de pauta, tendo sido indicados os seguintes pontos que precisam ser melhorados no documento: realização de avaliação das áreas industriais, ainda que por amostragem,



para melhor justificar os valores indicados; e indicação de necessário envio de informações sobre os contratos assinados e respectivos valores, com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Ceará – SEDET.

3. Posta em discussão a Reeleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutária com efeitos retroativos a 31 de julho de 2020, e ratificando-se todos os atos do Comitê desde então, os seguintes membros foram reeleitos por unanimidade: Senhores Stênio da Silva Moreira, brasileiro, contador, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, Rua Joaquim Nabuco nº 1440, apto 101, Bairro Aldeota, CEP 60125-055, inscrito no CPF 154.565.013-68; Rita de Cássia Lima Bezerra, brasileira, economista, residente e domiciliada em Fortaleza, CE, Rua Silva Paulet nº 565, Apto 504, Bairro Meireles, CEP 60120-020, inscrita no CPF 308.075.813-72 e Lucia Maria Bertini, brasileira, divorciada, psicóloga, inscrita no CPF nº 432.481.600-04, residente e domiciliada em Fortaleza, CE, Rua Gonçalves Ledo nº 140, apto 1002, Bairro Centro, CEP 60110-261, como membros do Comitê de Auditoria Estatutária para novo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 31 de julho de 2020.

4. Foi realizada a apresentação financeira e comercial trimestral, tendo sido requisitado para a próxima reunião informações sobre i) prática de mercado, ii) como funciona o mecanismo de participação nos lucros, iii) quem tem direito a receber participação nos lucros e iv) como funciona a definição de metas dentro do mecanismo de partilha.

5. Foi realizada a apresentação do Status dos Projetos Estratégicos da Companhia, tendo sido requisitado para a próxima reunião informações sob a perspectiva financeira e retorno socioeconômico dos projetos, sugerindo-se que para isso uma pessoa com conhecimento financeiro acompanhe o Comitê Estratégico.

6. Foi realizada a apresentação dos planos de Tecnologia e Informação.

7. Foi apresentado o resumo das últimas atividades do Comitê de Auditoria Estatutária.

8. Foi registrado que a Secretária Corporativa, Sra. Debora de Borba Pontes Memória, retornou da licença maternidade e reassume a função. Registrados ainda os votos de agradecimentos e elogios à Sra. Camila Maia, pelos ótimos serviços prestados.

7 – CONCLUSÃO: Ao final das discussões, foi facultado a todos os componentes da mesa o direito da colocação de mais algum tema para debate. Não sendo mais nada registrado, o Presidente da mesa declarou encerrada a seção, lavrando-se a presente Ata original, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por mim Débora de Borba Pontes Memória –secretária - José Sérgio Fontenele Azevedo presidente, e também no original por Felipe Barros Leal, Luís Eduardo Fontenelle Barros, Cristiano Marcelo Peres, René Adriaan Bernard Van der Plase Teije George Smittenaar. Confere com o original lavrado em livro próprio. Pecém, São Gonçalo do Amarante – CE, 17 de setembro de 2020.

Debora de Borba Pontes Memória
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MEIRE CELIA RIOS SILVA**, matrícula 12303416, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de março de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de março de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MARCIO ADRIANO LOPES**, matrícula 97831912, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 12 de março de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de março de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ANA LUISA BRAGA FARIAS**, matrícula 12022913, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de março de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de março de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **YURI AGUIAR DE LIMA**, matrícula 97897417, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de março de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de março de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.897, de 07 de Janeiro de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Janeiro de 2021, RESOLVE NOMEAR, **ROSANEIDE ARAUJO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de março de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de março de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.897, de 07 de Janeiro de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Janeiro de 2021, RESOLVE NOMEAR, **KARINE BATISTA MENDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de março de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **RAIMUNDA FLAVIA PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de março de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **IVANILSON DA SILVA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de março de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.897, de 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **VIVIANE VASCONCELOS LIMA MATOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de março de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE NOMEAR**, **MARIA SYNARA DA COSTA PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de março de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA CC 0358/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.897, de 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR**, **ANDRENA VITORIA VIEIRA DE OLIVEIRA**, a partir de 01 de Abril de 2021, para o exercício no(a) Maracanaú - EEMTI Albaniza Rocha Sarasate (nível C), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão d e Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de março de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA CC 0360/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Palmácia - EEEP Maria Giselda Coelho Teixeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de março de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA CC 0361/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** **KARINE BATISTA MENDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Caucaia - Escola Indígena Marcelino Alves de Matos (nível II), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de março de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA CC 0362/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RAIMUNDA FLAVIA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Santana do Acaraú - EEM Nazaré Severiano (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de março de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA CC 0363/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **IVANILSON DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de provimento em

comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Palmácia - EEEP Maria Giselda Coelho Teixeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de março de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA CC 0365/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **VIVIANE VASCONCELOS LIMA MATOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Novo Oriente - EEEP Maria Eudes Bezerra Veras, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de março de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA CC 0368/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** **MARIA SYNARA DA COSTA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Fortaleza - R6 - EEMTI Mirian Porto Mota (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de março de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA CC 0370/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.897, de 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR**, **ISAEL FERREIRA DE SOUSA TELES**, a partir de 02 de março de 2021, para o exercício no(a) Juazeiro do Norte - EEEP Raimundo Saraiva Coelho, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de março de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA CC 0371/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** **ROSANEIDE ARAUJO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Caririçu - EEEP Paulo Barbosa Leite, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de março de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº154/2019/ PROCESSO Nº10001987/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA IZALETE ALVES RODRIGUES - ME, com endereço na Rua Olaria, nº 10, Casa A - Iparana/CE, CEP: 61.627-380, inscrita no CNPJ sob o nº 09.607.786/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato representada pela Sra. IZALETE ALVES RODRIGUES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 67334883, CPF nº 265.421.103-72, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2019, publicado no D.O.E de 07.10.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução e ainda, reajustar o valor do contrato, que tem como objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO 04 do Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será reajustado passando de R\$ 500.040,00 (quinhentos mil e quarenta reais) para R\$ 666.360,00 (seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e sessenta reais), em observância à Cláusula



Quinta do contrato original, conforme Despacho da COFIN/SCONT/SEDUC, datado em 16.02.2021, IG Nº 1104579 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Não há necessidade de valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, tendo em vista que existe saldo residual do contrato no valor R\$ 879.352,52 (oitocentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme prescreve o Despacho da COESC/CEALE, datado em 22.02.2021 e IG Nº 1104579 constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de abril de 2021 até 31 de março de 2022 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de abril de 2021 até 31 de março de 2022, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO-CEALE/COESC, datado em 27 de julho de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 15 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, IZALETE ALVES RODRIGUES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. , 2. Ilegíveis .Fortaleza 31 de março de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.

Nº02554303/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954514/0773-49, CREDE 2, Amontada CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Amontada/CE; IV - CONTRATADA: **J A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Silva Fernandes Uchoa; V - ENDEREÇO: Amontada/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta convite de nº 01/2020 publicado no D.O.E de 24/04/2020 e de acordo com o processo nº 01433616/2020 e regulamentado no art. 65, inciso "I", alínea "b", §1º, da Lei 8.666/1993 e suas alterações; VII-FORO: Amontada/CE; VIII- OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor do contrato 03/2020**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio Professora Lídia Carneiro de Barros conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será **DECRESCIDO** no valor de R\$ 4.063,41 (quatro mil, sessenta e três reais e quarenta e um centavos) que representa 23,08% (vinte e três inteiros vírgula oito centésimos por cento).; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 11 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA - Contratante, Francisco Silva Fernandes Uchoa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- IARLA MELO BRITO 02- ERIKA MORYA. Fortaleza, 29 de março de 2021..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02866909/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS - CREDE 10 - Município de Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0216-37, neste ato representada pela sua Diretora Sílvia Helena Claudino Brandão; III - ENDEREÇO: Morada Nova/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, neste ato representada pelo Sr.Francisco Everardo Peixoto; V - ENDEREÇO: Morada Nova/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação de nº 01/2020, termo de participação nº 20200001, COEP :2020/04835 e contrato nº 01/2020 publicado no DOE de 24/04/2020 e de acordo com o processo nº 02314564/2020 regulamentado no art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Morada Nova/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, que tem por objeto aquisição GÁS DE COZINHA, da Escola EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 160 (cento e sessenta) dias, a partir de 19 de abril de 2021 até 25 de setembro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.É, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sílvia Helena Claudino Brandão, CONTRATADA: Francisco Everardo Peixoto E TESTEMUNHAS:1. Francisca Vanderlene de Almeida Silva, 2. Francisca Rozilene Vitalino de Souza. Fortaleza, 31 de março de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02075316/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM ARISTARCO CARDOSO - CREDE 20 - PORTEIRAS/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0574-02, neste ato representada pelo a. Diretor (a) Sr. (a) NAPOLEÃO GOMES DE SOUSA; III - ENDEREÇO: PORTEIRAS/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, Jaguaribe/CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Everardo Peixoto; V - ENDEREÇO: Jaguaribe/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO, 1º ADITIVO AO CONTRATO de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2020/01677 Publicado no D.O.E. datado de 11/03/2020 e de acordo com o processo nº 01303747/2020, regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: PORTEIRAS/CE; VIII - OBJETO: "O presente Aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de Vigência do Contrato nº 01/2020 que tem por objetivo de Aquisição de Gás de Cozinha da Escola EEM ARISTARCO CARDOSO, conforme orçamento de despesas em anexo ao Contrato Original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA -DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da Vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, a partir de 04 de março de 2021 até 03 de Março 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validar o que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo ; XII - DATA: 03 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: NAPOLEÃO GOMES DE SOUSA , CONTRATADA: Francisco Everardo Peixoto E TESTEMUNHAS: 1. : Regislandio Carvalho Gomes, 2. Maria dos Santos. Fortaleza, 31 de março de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.

Nº02775504/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E EEM MARI A NAZARÉ DE SOUSA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0032-21, CREDE 2, Itapipoca - CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Flávio Pereira Barbosa; III - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; IV - CONTRATADA: **ZILFRANIO A. DE SOUSA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, neste ato representada pelo Sr. Zilfranio Alves de Sousa; V - ENDEREÇO: ITAPIPOCA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2020 publicado no DOE de 11/03/2020 e de acordo com o processo nº 01343200/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ITAPIPOCA-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar, o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR na EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA, da CREDE 02, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 05/03/2021 até 04/03/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 04 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Flávio Pereira Barbosa - Contratante, TESTEMUNHAS: 01- Maria da Luz Félix da Guia 02- Francisco Edvaldo dos Santos Sousa. Fortaleza, 29 de março de 2021..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.

Nº02708424/2021

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 03/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUEZ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0725-41, SEFOR 3, Fortaleza, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. Pedro Pereira da Costa Neto; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPAAAGRO – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA** inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08 , Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Araújo Sousa; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2019 publicado no DOE de 30/04/2019 e de acordo com o processo nº 02867812/2019 e regulamentado no art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato 03/2019, que tem por objetivo à aquisição de gêneros alimentícios para a execução do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL IRMÃO URBANO



GONZÁLEZ RODRIGUEZ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 25 de março de 2021 até 22 de julho de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 22 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Pedro Pereira da Costa Neto - Contratante, Rodrigo Araújo Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- ISABEL CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA 02- NATALIENE PEREIRA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 29 de março de 2021..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº01983774/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM PROF. CEL. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0491-32, SEFOR 3, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Eliane Almeida de Lima; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **I. SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA**, inscrita no CNPJ sob nº30.946.397/0001-70, Fortaleza-Ce, neste ato representada pelo(a) Sr (a) Thiago Soares Rodrigues; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2020. Publicado no DOE de 18/03/2020 e de acordo com o processo nº 023148662020 e regulamentado no Art. 57, § 1º e inciso II, conforme informado a seguir, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e de execução ao Contrato** que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios, para o Programa de Merenda Escolar em favor da E.E.M.T.I Prof Cel. José Aurélio Câmara, pertencente à jurisdição da Sefor -3.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 210 (Duzentos e Dez Dias) à partir de 18/03/2021 até 13/10/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 145 (Cento e Quarenta e Cinco Dias) à partir de 21/05/2021 até 13/10/2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliane Almeida de Lima - Contratante, Thiago Soares Rodrigues - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Sandra F. Maia 02- Ilegível. Fortaleza, 30 de março de 2021..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº01983936/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM PROF.CEL.JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0491-32, SEFOR 3, Fortaleza, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Eliane Almeida de Lima; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **QUALITY EMPREDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.906.039/0001-96, Fortaleza-Ce, neste ato representada pelo(a) Sr (a) Ricardo Costa Romão; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2020. Publicado no DOE de 18/03/2020 e de acordo com o processo nº 014080692020 e regulamentado no Art. 57, § 10 e inciso II, conforme informado a seguir, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e de execução ao Contrato** que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios, para o Programa de Merenda Escolar em favor da E.E.M.T.I Prof. Cel. José Aurélio Câmara, pertencente à jurisdição da Sefor -3.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 210 (Duzentos e Dez Dias) à partir de 18/03/2021 até 13/10/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da Execução do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 148 (Cento e Quarenta e Oito Dias) à partir de 19/05/2021 até 13/10/2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliane Almeida de Lima - Contratante, Ricardo Costa Romão - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Sandra F. Maia 02- Ilegível. Fortaleza, 30 de março de 2021..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02761554/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 14/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM São Francisco de Assis inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0519-78, com o endereço Rua Nereide, nº 320, Bairro Bom Jardim, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Lucas Sousa dos Santos; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ANALI EMPREENDIMENTO E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.470.759/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Sr. MARIO PAES CAVALCANTE; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2019.03 publicado no DOE de 11/12/2019 e de acordo com o processo nº 07086746/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo a REFORMA DO PATIO, CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULA, LEI MULTIMEIOS, DRENAGEM DO CORREDOR, REPARO NA LAJE E ADAPTAÇÃO DO NÚCLEO GESTOR, da ESCOLA EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS – BOM JARDIM, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, a partir do dia 25/03/2021 até 13/04/2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 22 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucas Sousa dos Santos- CONTRATANTE, Mario Paes Cavalcante-CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Rejane Maria de Souza, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 31 de março de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº02618840/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0292-98, CREDE 2, São Gonçalo do Amarante/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Denise Nayara Bandeira da Costa; III - ENDEREÇO: São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DA UNIÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PARACURU - COOPUAFAM**, inscrita no CNPJ sob nº 20.954.377/0001-97, Paracuru – CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Maria Giselda Ferreira Goes; V - ENDEREÇO: Paracuru – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2020 publicado no DOE de 20/07/2020 e de acordo com o processo nº 02692437/2020 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **supressão do valor do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEFM Adelino Alcântara Filho conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 05/2020, que trata do valor será suprimido no valor de R\$ 1.794,50 (hum mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) que representa aproximadamente 53,67% (cinquenta e três vírgula sessenta e sete por cento).; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 15 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Denise Nayara Bandeira da Costa - Contratante, Maria Giselda Ferreira Goes - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Vera Lucia Rodrigues Soares Correia 02- Michelle Maria de Freitas Matos. Fortaleza, 30 de março de 2021..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº02504586/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0010/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0556-12, CREDE 9, Pacajus-CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) GILDEMARIO LIMA FREIRE; III - ENDEREÇO: Pacajus/CE; IV - CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº 0003/2020 publicado no DOE de 26/10/2020 e de acordo com o processo nº 07595596/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da



Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Pacajus/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR CONVENCIONAL, no CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFª MARIA JOÉLIA DE CARVALHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados, respectivamente, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24/04/2021 até 20/10/2021, e 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 28/03/2021 até 24/08/2021, para executar o referido contrato.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 05 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: GILDEMARIO LIMA FREIRE - Contratante, IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Êxodo Gênesis Vitoriano de Souza 02- Francisca Flaubênia Andrade Silva Lima . Fortaleza, 30 de março de 2021..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.

Nº02457073/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0009/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0556-12, CREDE 9, Pacajus-CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) GILDEMARIO LIMA FREIRE; III - ENDEREÇO: Pacajus/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DO SEMIÁRIDO CEARENSE - COOSEMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 32.001.740/0001-39, Pacajus-CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) CARLOS ALEXANDRE BATISTA DE ALENCAR; V - ENDEREÇO: Pacajus/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CHAMADA PÚBLICA nº 0003/2020 publicado no DOE de 21/10/2020 e de acordo com o processo nº 06952425/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Pacajus/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR, no CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFª MARIA JOÉLIA DE CARVALHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados, respectivamente, por mais 180 (cento e oitenta reais) dias, a partir de 19/04/2021 até 15/10/2021, e 150 (cento e cinquenta reais) dias, a partir de 29/03/2021 até 25/08/2021, para executar o referido contrato.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 05 de março de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: GILDEMARIO LIMA FREIRE - Contratante, CARLOS ALEXANDRE BATISTA DE ALENCAR - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Êxodo Gênesis Vitoriano de Souza 02- Joana Darc de Freitas. Fortaleza, 30 de março de 2021..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.

Nº02746342/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº03/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA E.E.M EMANUEL inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0266-04, CREDE 12, Choró/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria da Conceição de Sousa Silva; III - ENDEREÇO: Choró-Ce; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA - COOAF**, inscrita no CNPJ sob nº 18.512.990/0001-02, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Marli Mesquita Oliveira; V - ENDEREÇO: Choró-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2020, publicado no DOE de 07/08/2020, de acordo com o processo nº 02746342/2021, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante e a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015 as condições seguintes; VII- FORO: Choró-Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência** do contrato que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR – AGRICULTURA FAMILIAR, da E.E.M EMANUEL, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09 de Abril de 2021, até 06 de Agosto de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas

abaixo.; XII - DATA: 22 de Março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição de Sousa Silva - Contratante, Marli Mesquita Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- CLAUDIANA NUNES DO NASCIMENTO 02- JOZIVAN LESSA NUNES . Fortaleza, 30 de março de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.

Nº02708378/2021

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº02/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUEZ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0725- 41, SEFOR 3, Fortaleza, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. Pedro Pereira da Costa Neto; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOBRAF – COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, neste ato representada pelo Sr. Francisco Leocadio Cavalcante Barroso; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2019 publicado no DOE de 30/04/2019 e de acordo com o processo nº 01511518/2019 e regulamentado no art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência** ao contrato 02/2019, que tem por objetivo à aquisição de gêneros alimentícios para a execução do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUEZ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 25 de março de 2021 até 22 de julho de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 22 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Pedro Pereira da Costa Neto - Contratante, Francisco Leocadio Cavalcante Barroso - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- LOANDA DE OLIVEIRA NERES 02- NATALIENE PEREIRA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 30 de março de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.

Nº02793677/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº02/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0032-21, CREDE 2, Itapipoca - Ce, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Flávio Pereira Barbosa; III - ENDEREÇO: Itapipoca- Ce; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.272.377/0001-89, neste ato representada pelo Sra. Maria Lucivania Pinto de Sousa; V - ENDEREÇO: Itapipoca- Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2020 publicado no DOE de 24/04/2020 e de acordo com o processo nº 01342815/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Itapipoca- Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar, o prazo de vigência** do contrato, que tem por objetivo Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR na EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA, da CREDE 02, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 10/03/2021 até 09/03/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 04 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Flávio Pereira Barbosa - Contratante, Maria Lucivania Pinto de Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria da Luz Félix da Guia 02- Francisco Edvaldo dos Santos Sousa. Fortaleza, 30 de março de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.

Nº02675860/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº01/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA, estabelecida a rua professor Pedro Jorge nº 830, Bairro PLANALTO AYRTON SENA, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.2994, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0504-91, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por diretora, Sra AURISETE MARIA ARAUJO COSTA; III - ENDEREÇO:



Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, com sede à Rua: Benício Diógenes, Nº1001, Bairro: Centro, Município: Jaguaribe/Ce, CEP:63475-000, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação eletrônica de nº 2020/03214 publicado no DOE de 23 de março de 2020 e de acordo com o processo nº 01775568/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de VIGÊNCIA e de EXECUÇÃO** do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA pertencente à jurisdição da SEFOR 3.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais de 174 (cento e setenta e quatro) dias, a partir de 24/03/2021 até 13/09/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais de 175 (cento e setenta e cinco) dias, a partir de 23/03/2021 até 13/09/2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 17 de Março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: AURISETE MARIA ARAUJO COSTA - Contratante, FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01 - HILDO SILVIO DE FREITAS RÉGIS 02- GILBERTO DE SOUSA DAMIÃO. Fortaleza, 29 de março de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº01885691/2021

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº004/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI PROFESSOR JOCIE CAMINHA DE MENESES, SEFOR 3, Fortaleza – CE, inscrita no CGC/MF 07.954.514/0512-00, neste ato representada por sua Diretora Geral, DOE 16.09.2019 – nº 175, Maria Enedita Madeira do Nascimento; III - ENDEREÇO: Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **COOBRAF COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônio Carlos de Sousa Matias; V - ENDEREÇO: Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 002/2020, publicado no DOE de 23/09/2020 e de acordo com o processo nº 04840913/2020 e regulamentado pelo art. 57 §1º e inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o acréscimo de vigência, que tem por objeto a **aquisição de Gêneros Alimentícios para a Agricultura Familiar** para alimentação dos alunos de Tempo Integral da EEMTI Professor Jociê Caminha de Meneses, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 dias (duzentos) dias, a partir de 11/04/2021 até 27/10/2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 18 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Enedita Madeira do Nascimento - Contratante, Antônio Carlos de Sousa Matias - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Nayara L. S. Sousa. Fortaleza, 30 de março de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº02859317/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº02/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0621-55, CREDE 18, Crato/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sra. MARIA TEREZA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Crato/CE; IV - CONTRATADA: **JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.379.323/0001-30, Crato/CE, representado neste ato pela Sra. Joana Maria de Freitas Ferreira; V - ENDEREÇO: Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2020 publicado no D.O.E de 28/07/2020 e de acordo com o processo nº 03625458/2020 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência** do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 320 (trezentos e vinte) dias, a partir de

29/04/2021 até 14/03/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 23 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA TEREZA ALENCAR - Contratante, Joana Maria de Freitas Ferreira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- MARIA SILVIA ALVES VIEIRA COSTA 02- SIMONE RIBEIRO BOTELHO. Fortaleza, 30 de março de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº02341873/2021

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº02/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0438 - 78, SEFOR 2, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr.(a) ELIANA MARTINS CAVALCANTE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JENNYFER KELLY 07417339352**, inscrita no CNPJ sob nº 30.677.188/0001 - 78, neste ato representada pelo (a) Sr.(a), JENNYFER KELLY MEDEIROS DE MIRANDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 006/2020 COEP: 2020/19583 publicado no DOE de 23/10/2020 e de acordo com o processo nº 07412211/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo a MANUTENÇÃO DA ESCOLA em favor do COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA da Cotação Eletrônica de COEP: 2020/19583 do COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (TRINTA) dias, a partir de 16/02/2021 até 17/03/2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 15 de Fevereiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA MARTINS CAVALCANTE - Contratante, JENNYFER KELLY MEDEIROS DE MIRANDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Josias O. da Silva. Fortaleza, 29 de março de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº02798938/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DRAGÃO DO MAR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/00454-98, SEFOR 2, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor BRENO RICARDO OLIVIERA MARQUES; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA JÚNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, Fortaleza-Ce, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo JESUS ALBINO VIEIRA JÚNIOR; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2020/13577, publicado no DOE de 01 de outubro de 2020 e de acordo com o processo de nº 06705681/2020, e regulamentado nos, e o art.57 §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução** do contrato, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA**, para EEMTI DRAGÃO DO MAR, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 29 de maio de 2021 até 14 de dezembro de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta dias) dias, a partir de 19 de abril de 2021 até 15 de setembro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 23 de março de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: BRENO RICARDO OLIVIERA MARQUES - Contratante, JESUS ALBINO VIEIRA JÚNIOR - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Rafael do N. T. Ribeiro 02- Renata X. Soares. Fortaleza, 29 de março de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01596789/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº001/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM PAULO FREIRE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0798-05, com o endereço Assentamento Salão, nº s/n, Bairro Distrito de Manoel Correia, Município Mombaça/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Silvana Vieira de Sousa; III - ENDEREÇO: Mombaça/



CE; IV - CONTRATADA: **PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Marcelo Jose Vaz Tolentino; V - ENDEREÇO: Mombaça/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Cotação eletrônica de nº 2020/09730 e Termo de Participação 2020/002 e o contrato de nº 001/2020, publicado no DOE de 23/09/2020 e de acordo com o processo nº 02174827/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Mombaça/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gás liquefeito de petróleo para atender ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), da Escola EEM PAULO FREIRE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 30 de março 2021 até de 15 outubro de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 30 de março de 2021 até 15 de outubro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 22 de Março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Silvana Vieira de Sousa - CONTRATANTE, Marcelo Jose Vaz Tolentino- CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Francisca Eliene Alves de Sousa, 02-Antônia Jhardany de Lima Silva. Fortaleza, 31 de março de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01885853/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº001/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI PROFESSOR JOCIE CAMINHA DE MENESES, estabelecida a Rua Itu, 120 – Bom Jardim Fortaleza – CE, inscrita no CGC/MF 07.954.514/0512-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, DOE 16.09.2019 – nº 175, Maria Enedite Madeira do Nascimento; III - ENDEREÇO: Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: a **COMERCIAL GÁS PEIXOTO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Everardo Peixoto; V - ENDEREÇO: Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente termo aditivo de acordo com a cotação eletrônica de nº 001/2020, publicado no DOE de 23/03/2020 e de acordo com o processo nº 01887501/2020 e regulamento pelo art. 57 §1º e inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **prorrogar o prazo de vigência e execução** para fornecimento do gás de cozinha, que tem por objeto aquisição gás de cozinha para o programa de merenda escolar, da EEMTI PROFESSOR JOCIE CAMINHA DE MENESES conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 23/03/2021 até 22/03/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 23/03/2021 até 22/03/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 03 de Março 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Enedite Madeira do Nascimento- CONTRATANTE, Francisco Everardo Peixoto- CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02- Nayara Lyne Silva Sousa. Fortaleza, 31 de março de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02399057/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº007/219; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MICHELSON NOBRE DA SILVA inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0507-34, com o endereço Rua Oscar Araripe, nº3037, Bairro Granja Lisboa, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MOTA JUNIOR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652.0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) LUIS MOTA DA SILVA JUNIOR; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 006/2019, publicado no DOE de 03/11/2020 e de acordo com o processo nº 08804014/2019 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de execução da obra**, que tem por objetivo SUBSTITUIÇÃO DO RAMAL

DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E REFORMAS: DO PÁTIO, ACESSIBILIDADE, FACHADA, e SALA DOS PROFESSORES, ILUMINAÇÃO EXTERNA E INSTALAÇÕES LÓGICAS, da Escola de Ensino Fundamental e Médio Michelson Nobre da Silva, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O Prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da execução do Contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 11/03/2021 a 24/04/2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 08 DE MARÇO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriana Albuquerque Pedrosa- CONTRATANTE, Luis Mota da Silva Junior- CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02- Waldenisia Ramos de Sousa. Fortaleza, 31 de março de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02788380/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº05/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0621-55, com endereço à Rua Marcos Macedo, S/N - Seminário, Crato/CE, 63.113-430, Telefone (88) 3102-1249, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Maria Tereza Alencar; III - ENDEREÇO: Crato/CE; IV - CONTRATADA: **CONSEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.122.391/0001-33, com sede à Rua Maria Ana Pereira, nº 233, Sala 01, Bairro São José, Município Juazeiro do Norte/CE, CEP 63024-730, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ SEVERINO DE MELO; V - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 05/2020, com base na Carta Convite de nº 02/2020 publicado no D.O.E de 24 de setembro de 2020 e de acordo com o processo nº 11091139/2019 e regulamentado Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo ADEQUAÇÃO DE ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL CONTEMPLEANDO SALA DOS PROFESSORES, PISO, COBERTA, CISTERNAS E CAIXA D'ÁGUA, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 29 de março de 2021 até 27 de abril de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 23 de Março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Alencar- CONTRATANTE, José Severino de Melo- CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-Maria Silvia Alves Vieira Costa, 02-Simone Ribeiro Botelho. Fortaleza, 31 de março de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 44/2021/PROCESSO SEDUC/CE Nº01086470/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **EMPRESA APSERVICE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, estabelecida na ROD BR-101 KM 15, S/N, Bairro: PARQUE DE EXPOSIÇÕES, CEP: 59.149-070 PARNAMIRIM/RN, inscrita no CNPJ sob nº 09.037.491/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DIEGO ALVES XAVIER, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.618.482, e do CPF nº 013.196.754-17, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 5.000 (cinco) mil mobiliários para atender às Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino**, de acordo com as especificações previstas no item 06 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200011 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da publicação. 8.2. O prazo de execução deste contrato será de 11 (onze) meses a partir da publicação. 8.2.1. A publicação resumida do contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57

da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos MAPP 1800 e 1408 Fonte 73 e 07 Funcional Programática: 22100022.12.362.434.10595.01.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.02.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.03.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.04.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.05.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.06.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.07.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.08.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.09.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.10.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.11.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.12.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.13.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.14.449052.27303.1 22100022.12.362.433.10590.01.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.02.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.03.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.04.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.05.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.06.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.07.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.08.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.09.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.10.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.11.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.12.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.13.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.14.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.15.449052.20700.1 . DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2021 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, DIEGO ALVES XAVIER - Contratada, e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Taynara Oliveira. Fortaleza 31 de março de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 068/2021/PROCESSO Nº07179690/2020 – 02452470/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambé, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA O MOVELEIRO COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na Rua Clovis Bevilacqua, nº 713, Bairro Lagoa Seca, CEP: 59.022-230, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.773.990/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JUNIOR, RG 1500993 ITEP/RN e inscrito no CPF sob nº 022.392.534-95, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de ar condicionado com serviço de instalação incluso**, para atender às demandas da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2020044, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 22.123.147,40 (vinte e dois milhões, cento e vinte e três mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos. MAPP 1800, Fonte 73. Funcional 221000 22.12.362.434.10595.01.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.02.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.03.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.04.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.05.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.06.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.07.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.08.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.09.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.10.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.11.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.12.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.13.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.14.449052.27303.1 . DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JUNIOR - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Gustavo Oliveira. Fortaleza 31 de março de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02650680/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEEP JÚLIO FRANÇA - CREDE 3 - Bela Cruz/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0188-49, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Edvalda Maria da Silva Rios CONTRATADA: FRANCISCO SOARES LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 28.419.096/0001-46, Fortaleza/CE, neste ato pelo Sr. FRANCISCO SOARES LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE TERCEIROS – REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** em favor da EEEP JÚLIO FRANÇA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conso-

ante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: Bela Cruz/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (duzentos) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.688,00 (um mil, seiscentos e oitenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.05.3390 3900.10000.0.30.00 – 4903. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Edvalda Maria da Silva Rios, CONTRATADA: FRANCISCO SOARES LIMA e TESTEMUNHAS: 1. SÂMIA RÉGIA VASCONCELOS CARVALHIO, 2. FRANCIGLEISON JANDO SOUSA PONTES. Fortaleza, 31 de março de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02161131/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CREDE 12 - Madalena-CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0324-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, SR.ª SANDRA MARIA VITOR ALVES CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ: 11.977.190/0001-18, com sede à Avenida Santos Dumont, nº 1687, Sala 07, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-161, representado neste ato pelo(a) Sr.(a). OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (CONTADOR) EM FAVOR DA E.E.M. JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA** pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/02521(COEP) e Termo de Participação 2021/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Madalena-CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (TREZENTOS) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 104,99 (CENTO E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVECINTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.36 2.433.20111.10.33903900.10000.0.30.00- 4577. DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2021 SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA VITOR ALVES - CONTRATANTE, André Luis Melo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - AURENICE XAVIER BARROSO, 02 - MARÍLIA CIRINO SEVERO. Fortaleza, 31 de março de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02434375/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, CREDE 12 - Quixadá/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0285-69, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Auci Meneses Maia Filho CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, com sede Av Santos Dumont, nº 1687, Sala 07, Bairro Aldeota, Município Fortaleza/CE, CEP 60.150-161, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da E.E.M.T.I. GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/02504 e Termo de Participação 2021/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Quixadá/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 111,00 (CENTO E ONZE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.09.33903900.10000.0.30.00-4778. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021 SIGNATÁRIOS: José Auci Meneses Maia Filho - CONTRATANTE, André Luis Melo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DE NAZARÉ DA ROCHA DE SOUZA, 02 - MARCELA DA SILVA. Fortaleza, 31 de março de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 01733794/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI Professor Edmilson Pinheiro - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0209-08, ral, Sr.(a) Francisco Amarildo Freires dos Santos CONTRATADA: **ERANILSON A DA SILVA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 25.182.983/0001-55, Caucaia/CE, neste ato pelo(a) Sr.(a) Eranilson Alves da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA** conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 60(sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: 6. O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.0.3.33903900.10000.0.30.00 - 4766. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisco Amarildo Freires dos Santos, CONTRATADA: Eranilson Alves da Silva e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de março de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 01735029/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI Professor Edmilson Pinheiro - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0209-08, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) Francisco Amarildo Freires dos Santos CONTRATADA: MAX CONTABIL ASSESSORIA LTDA, CNPJ 38.714.509/0001-79, FORTALEZA - CE, neste ato pelo(a) Sr. THAMARA COELHO VIEIRA CAVALCANTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da ESCOLA EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 90 (noventa) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 60(sessenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 347,95 (trezentos e quarenta sete reais e noventa cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.0.3.33903900.10000.0.30.00 - 4766. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisco Amarildo Freires dos Santos, CONTRATADA: THAMARA COELHO VIEIRA CAVALCANTE e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de março de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 02671300/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0540-55, neste ato, representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL, pertencente à jurisdição da SEFOR 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após publicação do contrato em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 109,80 (cento e nove reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS, CONTRATADA: Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho e TESTEMUNHAS: 1. Tânia Maria de Sousa Barbosa, 2. Ilegível. Fortaleza, 29 de março de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02230630/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0298-83, situada na Av. Rogaciano Leite nº 2285, Bairro: Luciano Cavalcante, no Município de Fortaleza -CE, CEP: 60.821-060, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. KAMILLO KAROL RIBEIRO E SILVA CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, situada na AV. SANTOS DUMONT, 1687, SALA 07 -ALDEOTA, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.150-161, representada neste ato pela Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA –SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no ANEXO E TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº20210001 que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DO ART. 23, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI Nº8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº137/2014, DECRETO Nº31.543/2014 E LEI FEDERAL Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na cotação eletrônica nº 20210001, COEP 2021/02214, FORO: Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 -4899d PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR –SEUDUC. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2021 SIGNATÁRIOS: KAMILLO KAROL RIBEIRO E SILVA - CONTRATANTE, ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ROBERTA DE MOURA BORGES GOMES, 02 - GLAUCIA MARISA BRAGA GONÇALVES. Fortaleza, 29 de março de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 01597637/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA - CREDE 9 - BEBERIBE/CE, inscrita no CNPJ nº 07954.514/0717-31, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Edivaldo Bessa Pereira CONTRATADA: **ELTON GARCIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.813.111/0001-00, neste ato pelo(a) ELTON GARCIA DE OLIVEIRA, FORTALEZA/CE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da ESCOLA FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA pertencente à jurisdição da CREDE 09 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.33903900.10000.0.30.00 - 4565. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Edivaldo Bessa Pereira, CONTRATADA: ELTON GARCIA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRA SOUSA ESCÓSSIO, 2. LIDIANE MORAES DA FONSECA. Fortaleza, 29 de março de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 01731503/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI Professor Edmilson Pinheiro - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0209-08, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) Francisco Amarildo Freires dos Santos CONTRATADA: **ERANILSON A DA SILVA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 25.182.983/0001-55 - Maracanaú/ CE, neste ato pelo(a) Sr.(a) Eranilson Alves da Silva, RG nº 2008012817-8, CPF nº 066.080.483-27. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 60(sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de

30(trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 4766. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisco Amarildo Freires dos Santos, CONTRATADA: Eranilson Alves da Silva e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de março de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02631537/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEEP JÚLIO FRANÇA - CREDE 3 - Bela Cruz/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0188-4, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Edvalda Maria da Silva Rios CONTRATADA: Empresa **JOÃO VIANEI PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.316.163/0001-20, Bela Cruz/CE, representado neste ato pelo Sr. JOÃO VIANEI PEREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE TERCEIROS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** em favor da EEEP JÚLIO FRANÇA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: Bela Cruz/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (duzentos) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.05.33903900.10000.0.30.00 – 4903. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Edvalda Maria da Silva Rios, CONTRATADA: JOÃO VIANEI PEREIRA e TESTEMUNHAS: 1. SÂMIA RÉGIA VASCONCELOS CARVALHIO, 2. FRANCIGLEISON JANDO SOUSA PONTES. Fortaleza, 31 de março de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01353787/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI Ayres de Sousa - CREDE 6 - SOBRAL/CE inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0106 – 00, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Tiago Arruda Costa CONTRATADA: **MTM CONSTRUÇÕES – LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.564.304/0001 - 59, neste ato representado pelo(a) Sr(a) Antônio Glairton Gomes Camelo, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS**, na EEMTI Ayres de Sousa, conforme orçamento de despesa em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 01/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e Oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 101.856,17 (Cento e Hum Mil e Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Dezesete Centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.10151.11.44905100.27303.1.40.00 - 14592 (2021). DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Tiago Arruda Costa; CONTRATADA: Antônio Glairton Gomes Camelo e TESTEMUNHAS: 1. EXPEDITA DE SOUSA PARENTE, 2. ANA DAURIA DE AGUIAR TORRES. Fortaleza, 31 de março de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 05728562/2019 - Viproc, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea “b” e art. 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº 25.851 de 12 de abril de 2000, RESOLVE AUTORIZAR, para fins de regularização, o **AFASTAMENTO** da servidora **MARIA DAS GRAÇAS BRITO MALTEZ**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4º Classe, Referência E, matrícula nº 101440-1-9, lotada na Secretaria da Fazenda, para cursar disciplina do Mestrado em Direito a ser realizada na Universidade de Columbia na cidade de Nova York - EUA no período de 19.08.2019 a 23.08.2019, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. Palácio da Abolição do Governo do Estado do Ceará, em Fortaleza, 30 de março de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual, em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, e, em cumprimento a decisão proferida nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 0111049-45.2016.8.06.0001, RESOLVE **NOMEAR ADRIANA REIS RODRIGUES**, de acordo com o inciso II do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0218, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº 12.390, de 09 de dezembro de 1994, combinada com a Lei nº 14.350, de 19 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2009. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

O(A) Secretário da Fazenda no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **THIAGO ALVES PAIVA**, matrícula 49785712, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Abril de 2021. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 29 de março de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **SERGIO LUIS XAVIER OLIVEIRA**, matrícula 10360315, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 02 de Abril de 2021. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 29 de março de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETARIA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº113/2021 A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único desta portaria, pelo destacado desempenho funcional em suas atuações com distinta dedicação e zelo na desafiadora e exigente atividade de desenvolvimento e implantação da plataforma eletrônica disponível na internet, que permite comunicação e atendimento eletrônicos entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e os sujeitos passivos das obrigações tributárias estaduais, Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e). SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 16 de março de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETARIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021

MATRÍCULA	NOME
06304915	ANDRE MARCOS HARTEL PEREIRA
49771312	DENISE DE ANDRADE MOURA
49775113	EVERTON BESSA PESSOA
10612217	FRANCISCO CHAGAS PORDEUS FREIRE
49763417	FRANCISCO FERREIRA CHAGAS JUNIOR
49756712	GONCALO GERVAZIO BEZERRA GOMES
0387821X	MARCIA PEDROSA CAVALCANTE BARBOSA
49756615	MARIA INES VALE SILVA
49762216	MAYKON TAVEIRA ECCARD
49783019	REGINA FERREIRA E SILVA
49758316	SABRINA ANDRADE GUILHON
49769717	SANDRA GUEDELHA DA SILVEIRA
49763611	VALERIA ALVES RANGEL
49785410	VICTOR HUGO CABRAL DE MORAIS JUNIOR

*** **

PORTARIA Nº121/2021.

INSTITUI O REGIME DE TELETRABALHO EMERGENCIAL PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ COMO MEDIDA DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA A MITIGAÇÃO DOS RISCOS DECORRENTES DA DOENÇA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) classificou a infecção por Coronavírus como uma pandemia e que a maioria dos contágios até o momento tem origem em localidades/países mais afetados, e as orientações emanadas pelo Ministério da Saúde; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que estabelece situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo Coronavírus; CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da prestação de serviços públicos por parte da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de reduzir as possibilidades de contágio do Coronavírus causador do COVID-19 e preservar a saúde de servidores, colaboradores e contribuintes; CONSIDERANDO, por fim, o Decreto nº 33.955, de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o isolamento social e estabelece medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da COVID-19, no Estado do Ceará, e dá outras providências; CONSIDERANDO, o Decreto nº 33.965, de 04 de março de 2021, que restabelece, no Município de Fortaleza, a política de isolamento social rígido como medida de enfrentamento à COVID -19, e dá outras providências; CONSIDERANDO, por fim, o Decreto nº 34.005, de 27 de março de 2021, que prorroga o isolamento social rígido em todos os Municípios do Estado do Ceará, como medida necessária para enfrentamento da COVID-19, e dá outras providências. RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o regime de Teletrabalho emergencial e temporário para os servidores lotados na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará nos termos do art.4º, inciso IV do Decreto nº 33.955, 26 de fevereiro de 2021, e no art. 3º §7º do Decreto nº 33.965, de 04 de março de 2021, conforme disposto na presente Portaria.

Parágrafo único. A atividade de fiscalização de trânsito de mercadorias funcionará normalmente, ainda que com redução do quantitativo de servidores e colaboradores, podendo ser atribuído o regime de teletrabalho aos servidores e colaboradores lotados nos Postos Fiscais de Trânsito de Mercadorias, nos termos do art. 5º do Decreto nº 33.519 de 19 de março de 2020, e do art. 2º do Decreto nº 33.530, de 28 de março de 2020.

Art. 2º. Para os fins de que trata esta Portaria define-se teletrabalho como modalidade de trabalho realizada de forma remota, fora das Unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e com a utilização de recursos tecnológicos, quando necessários.

Art. 3º. Compete ao Gestor da Unidade:

- I – acompanhar o trabalho dos servidores em regime de Teletrabalho;
- II – monitorar o cumprimento das atividades estabelecidas;
- III – avaliar a qualidade do trabalho apresentado;
- IV – convocar os servidores para a realização de reuniões por meio de chamadas ou videoconferência.

Art. 4º. Compete ao servidor em regime de Teletrabalho emergencial:

- I – promover as estruturas físicas e tecnológicas necessárias à realização do teletrabalho;
- II – cumprir, no mínimo, as atividades estabelecidas definido pelo gestor nos prazos estipulados;
- III – atender às convocações para comparecimento às dependências da Secretaria da Fazenda, sempre que houver necessidade da unidade e nos interesses da Administração;
- IV – manter as ferramentas de comunicação permanentemente atualizadas e disponíveis nos dias úteis;
- V – consultar diariamente a sua caixa de correio eletrônico institucional;
- VI – manter o gestor imediato informado sobre a evolução do trabalho e eventuais dificuldades que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;
- VII – enviar relatório das atividades desenvolvidas ao gestor imediato, em meio digital, para fins de controle e prestação de contas das atividades fixadas no prazo acordado;

VIII – guardar sigilo das informações contidas nos processos e demais documentos, bem como dos dados acessados de forma remota, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor;

IX – manter atualizados os sistemas institucionais instalados nos equipamentos de trabalho;

X – encaminhar, por meio de caixa postal de correio eletrônico institucional, ou outra ferramenta de acompanhamento de demandas, minutas do trabalho previsto, sempre que necessário, para apreciação, orientação e revisão pelo chefe imediato da unidade.

Art. 5º. O servidor em regime de teletrabalho somente poderá retirar processos e demais documentos de quaisquer das unidades da Secretaria da Fazenda, em casos estritamente necessários e mediante assinatura de recebimento e responsabilidade, devolvendo-os íntegros no prazo determinado ou quando solicitado pelo gestor da unidade.

Parágrafo único. Constatada pela unidade a não devolução dos autos ou documentos do processo no prazo fixado ou ainda qualquer outra irregularidade concernente à integridade da documentação, deve o gestor oficial o servidor por meio de mensagem eletrônica para que, no prazo de 24 horas, restitua os autos e apresente esclarecimentos sobre o motivo da não devolução no prazo estipulado.

Art. 6º. Os servidores que estiverem em regime de teletrabalho, pelas normas desta Portaria, devem diligenciar no sentido de cumprimento estrito das limitações impostas pelo Decreto nº 33.955, de 26 de fevereiro de 2021, sob pena de sofrer penalidades administrativas.

Art. 7º. A prestação dos serviços será feita por meio da VPN já instalada pela Coordenação de Tecnologia da Informação que prestará suporte técnico necessário pelos canais existentes.

Parágrafo único. É vedado ao servidor utilizar o acesso remoto (VPN), caso o possua, para fins diversos da atividade que lhe foi institucionalmente conferida.

Art. 8º. As medidas de que trata esta Portaria têm caráter temporário e devem vigorar até 04 de abril, nos termos do art. 1º do Decreto nº 34.005, de 27 de março de 2021.

Art. 9º. Aplica-se o disposto nesta Portaria, excepcionalmente, aos colaboradores terceirizados, que prestem serviços imprescindíveis ao funcionamento da Secretaria da Fazenda, indicados pelo gestor da sua unidade, obedecendo os termos definidos pelos gestores responsáveis.



Art. 10 Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pela Secretária da Fazenda do Estado do Ceará.

Art. 11 Ficam suspensas, até o dia 04 de abril, as disposições em sentido contrário ao estabelecido nesta Portaria.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 29 de março a 04 de abril de 2021.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de março de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº34, de 10 de março de 2021.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02, DE 07 DE JANEIRO DE 2021, QUE ESTABELECE OS VALORES DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVA A OPERAÇÕES COM PRODUTOS LÁCTEOS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 532 E 533 DO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de se promover a inclusão de produtos na Instrução Normativa n.º 02, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1.º A Instrução Normativa n.º 02, de 07 de janeiro de 2021, passa a vigorar com acréscimo dos seguintes produtos ao Anexo Único:

REQUEIJÃO TRADICIONAL COPO 200GR			
CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND	VALORES DE REFERÊNCIA
02.084.0001.00212	REQUEIJÃO CREMOSO FP LATICÍNIOS POTE 200G	UND	R\$ 4,36
REQUEIJÃO LIGHT COPO 200GR			
CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND	VALORES DE REFERÊNCIA
02.084.0001.00213	REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT FP LATICÍNIOS POTE 200G	UND	R\$ 5,46

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de março de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº35 de 12 de março de 2021.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº26, DE 22 DE ABRIL DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE REQUISITOS PARA ORIENTAR A FABRICAÇÃO DE MÓDULOS ELETRÔNICOS E O DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA EMISSÃO DE CUPOM FISCAL ELETRÔNICO NO ESTADO DO CEARÁ.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 31.922, de 11 de abril de 2016, que Institui o Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e), e dispõe sobre a sua emissão por meio de Módulos Fiscais Eletrônicos (MFE), nos termos do Ajuste SINIEF n.º 11, de 24 de setembro de 2010, e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer especificações de requisitos adicionais para orientar a fabricação de Módulos Fiscais Eletrônicos para emissão de Cupom Fiscal Eletrônico, RESOLVE:

Art. 1.º A Instrução Normativa n.º 26, de 22 de abril de 2016, passa a vigorar com nova redação do art. 2.º, nos seguintes termos:

“Art. 2.º A Especificação Técnica de Requisitos adicional do Estado do Ceará está disponível no Portal CF-e com endereço eletrônico cfe.sefaz.ce.gov.br como “Especificação Técnica de Requisitos MFE_1_3_30.pdf” e terá como chave de codificação digital a sequência “c1c97b786a5253cc7bb952b8df442baa” obtida com a aplicação do algoritmo MD5 - “Message Digest” 5.” (NR)

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº36, de 23 de março de 2021.

DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS OPERADORAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2021, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 14.0 DO ANEXO III DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a Lei Estadual n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo e altera a estrutura da Administração Estadual, por meio de seu art. 46, inciso I, alínea h, transferiu as atribuições referentes à gestão do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE); CONSIDERANDO o disposto no item 14.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, e na cláusula sexta do Termo de Cooperação Técnica 001/2020, celebrado entre o Estado do Ceará e a ARCE, com validade até 31 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do item 14.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas prestadoras de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Termo de Cooperação Técnica 001/2020, celebrado entre o Estado do Ceará e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE), com validade até 31 de dezembro de 2022;

II – previsão, para o mês de abril de 2021, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas da região metropolitana de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 870.000,00 (oitocentos e setenta mil) litros, concernente ao percurso de 1.958.960,73 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta vírgula setenta e três) quilômetros;

III – previsão, para o mês de abril de 2021, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos da empresa da região do Cariri de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 75.000,00 (setenta e cinco mil) litros, conforme quota máxima mensal estabelecida na cláusula primeira do Termo de Cooperação Técnica 001/2020, concernente ao percurso de 189.592,50 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois vírgula cinquenta) quilômetros;

IV – nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 1.º A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de abril de 2021 por empresa prestadora de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros é a que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 2.º A empresa Petróleo Brasileiro S/A - LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o item 14.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 2019, observada a quantidade máxima de combustível prevista neste artigo.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de abril de 2021.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de março de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº36/2021.

(ANEXO I DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2020, VÁLIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022).

ABRIL DE 2021

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
Fretcar	00.288.403/0001-88	242.106	262.100,70	110.000,00	Ipiranga Produtos de Petróleo Ltda	06.103.598-0
Vitória	07.137.359/0001-54	000001-9	675.457,42	310.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
Anfrolanda	07.632.888/0001-24	206.725	132.755,13	60.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0



EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
São Benedito	05.241.721/0001-07	176.368-7	324.461,85	150.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
São Paulo	05.225.198/001-25	23.027.925	101.566,64	45.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
ViaMetro	05.870.208/0001-85	40110-8	462.618,99	195.000,00	Raizen Combustíveis S/A	06.103.901-2
TOTAL			1.958.960,73	870.000,00		

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS		M
					NOME	CGF	
ViaMetro - Cariri	05.870.208/0002-66	1118621	189.592,50	75.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0	
TOTAL			189.592,50	75.000,00			

*** ** *

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº37, de 24 de março de 2021.

REVOGA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº30, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011, QUE ESTABELECE NOVOS VALORES MÍNIMOS PARA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA OU ANTECIPAÇÃO DO ICMS INCIDENTE SOBRE OS PRODUTOS QUE INDICA.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de revogar a Instrução Normativa n.º 30, de 15 de setembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1.º Revoga-se a Instrução Normativa n.º 30, de 15 de setembro de 2011.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

SECRETARIA DA FAZENDA

*** ** *

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº38, de 24 de março de 2021.

DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2021, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 14.0 DO ANEXO III DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 14.091, de 14 de março de 2008, que trata da redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica; CONSIDERANDO o disposto no item 14.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, e na cláusula terceira do Convênio n.º 002/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2020, pelo Segundo Termo Aditivo celebrado em 17 de março de 2020, que estabelece quota máxima mensal de 5.000.000 (cinco milhões) litros de óleo diesel para utilização pelas empresas do sistema de transporte coletivo urbano regular de passageiros do Município de Fortaleza, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do item 14.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio n.º 002/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2020, pelo Segundo Termo Aditivo celebrado em 17 de março de 2020;

II – previsão, para o mês de abril de 2021, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 3.995.000 (três milhões, novecentos e noventa e cinco mil) litros, concernente ao percurso de 9.101.031,0 (nove milhões, cento e um mil, trinta e um vírgula zero) quilômetros; e

III – nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 1.º A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de abril de 2021 por cada empresa de ônibus é a que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 2.º A empresa Petróleo Brasileiro S/A - LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o item 14.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, observada a quantidade máxima de combustível prevista neste artigo.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de abril de 2021.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

SECRETARIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº38/2021

(ANEXO I DO CONVÊNIO Nº002/2018, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2020, PELO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 17 DE MARÇO DE 2020)

MÊS/ANO: ABRIL/2021

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	1.053.588,7	480.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	1.126.189,6	485.000	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Sitará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	666.929,0	290.000	Petrobrás	06.105.987-0
Fretcar Transporte Urbano Ltda.	12.049.430/0001-87	252.236-5	446.072,2	190.000	Ipiranga	06.103.598-0
Empresa Santa Maria Ltda. - FILIAL	07.281.538/0002-41	015.159-9	436.069,2	180.000	Petrobrás	06.105.987-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	381.087,4	160.000	Petrobrás	06.105.987-0
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	476.047,9	200.000	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.384.646,7	600.000	Raizen	06.103.901-2
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	941.858,3	430.000	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	577.268,0	265.000	Petrobrás	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842-0	550.341,2	250.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	1.060.932,8	465.000	Ipiranga	06.103.598-0
TOTAL			9.101.031,0	3.995.000		

*** ** *

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº39, de 24 de março de 2021.

DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR COOPERATIVAS DE TRANSPORTES AUTÔNOMOS DE PASSAGEIRO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2021, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO DECRETO Nº33.040, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 1.º da Lei n.º 14.091, de 14 de março de 2008, que autoriza a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel destinadas às cooperativas de transportes autônomos de passageiros em Fortaleza; CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 33.040, de 15 de abril de 2019, que disciplina a Lei n.º 14.091, de 14 de março de 2008; CONSIDERANDO que a cláusula sexta do Convênio SEFAZ/ETUFOR n.º 001/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2020, pelo Segundo Termo Aditivo, celebrado em 17 de março de 2020, que estabelece quota máxima anual de 5.820.000 (cinco milhões e oitocentos e vinte mil) litros de óleo diesel para utilização pelas cooperativas de transportes autônomos de passageiros, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do § 4.º do art. 1.º do Decreto n.º 33.040, de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, da cooperativa de transporte autônomo de passageiros beneficiária da redução do ICMS, nos termos da cláusula sexta do Convênio SEFAZ/ETUFOR n.º 001/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, e prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2020, pelo Segundo Termo Aditivo, celebrado em 17 de março de 2020;

II – previsão, para o mês de abril de 2021, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos da empresa de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 405.000 (quatrocentos e cinco mil) litros, concernente ao percurso de 1.292.651,7 (hum milhão duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e um vírgula sete) quilômetros;

III – nome da empresa fornecedora do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 1.º A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de abril de 2021 pela cooperativa de transporte autônomo de passageiros é a que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 2.º A empresa Petróleo Brasileiro S/A – LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel à cooperativa de transporte autônomo de passageiros, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art. 1.º do Decreto n.º 33.040, de 2019, observada a quantidade máxima de combustível prevista neste artigo.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de abril de 2021.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

SECRETARIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº39/2021.

(ANEXO I DO CONVÊNIO Nº001/2018, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2020, PELO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 17 DE MARÇO DE 2020)

ABRIL DE 2021

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
COOTRAPs- COOPERATIVA DOS TRANSPORTES AUTÔNOMOS DE PASSAGEIROS	02.149.861/0001-61	233531-0	1.292.651,7	405.000	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
TOTAL			1.292.651,7	405.000		

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/SEINFRA/2018

I - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/SEINFRA/2018; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A; V - ENDEREÇO: Rua Euclides da Cunha, nº 106, bairro São Cristóvão, CEP. 20.940-060, Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Processo Administrativo nº 00986885/2021, em especial no Parecer Jurídico nº 095/2021 – ASJUR/SEINFRA; demais despachos e documentos que demonstram o interesse público, no art. 57, inciso II, §2º, da Lei nº 8.666/93 e nos preceitos de direito público; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA 2.1. Através do presente aditivo, fica **prorrogado o prazo de vigência do contrato**, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de abril de 2021 com término em 01 de abril de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO 3.1. Através do presente aditivo, fica prorrogado o prazo de execução do contrato, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de abril de 2021 com término em 01 de abril de 2022.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.750.000,00 (Sete milhões, setecentos e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 01 de abril de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas, ficando resguardados os direitos ao reajuste nos termos de sua Cláusula Quinta, efetivamente implementados até a presente data.; XII - DATA: 30 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Antônio Bosco Albuquerque Camilo, Representante Legal da Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2020-SEAD/SE
VIPROC Nº10205043/2020**

CONSIDERANDO a CI nº 041/2020-CPL-SEINFRA as fls.02, assim como o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº056/2020, Secretaria de Estado da Administração do Estado de Sergipe; CONSIDERANDO a autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2020, do Pregão Eletrônico nº 056/2020, dada através do Ofício nº 3976/2020-SEAD/SE, de 22 de dezembro de 2020; CONSIDERANDO o aceite à adesão emitido pela empresa **LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; RESOLVE o Sr. Secretário da Infraestrutura, Lucio Ferreira Gomes, **ratificar o procedimento administrativo e aderir à Ata de Registro de Preços nº 011/2020-SEAD/SE**, de 21 de maio de 2020, oriunda do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 056/2020, da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE, para a contratação aquisição de 50 (cinquenta) computadores com monitores, nos exatos termos da autorização emitida no Ofício nº 3976/2020-SEAD/SE, de 22 de dezembro de 2020, cópia às fls. 128. Signatário: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 31 de março de 2021.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DO TIPO TÉCNICA E PREÇO
Nº20210001 SEINFRA/CCC**

Tendo em vista o teor do Parecer Jurídico nº 118/2021 – ASJUR/SEINFRA, nos autos do Processo Administrativo VIPROC nº 02406541/2021, resolvo **REVOGAR a CONCORRÊNCIA PÚBLICA DO TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 20210001-SEINFRA/CCC**, cujo objeto é a OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS A SEINFRA E SUAS VINCULADAS, considerando a necessidade de reformulações no Edital e seus anexos, o que acarretará alterações no orçamento e Edital, com a consequente perda do objeto do referido procedimento licitatório. Signatário: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 31 de março de 2021.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORIA JURÍDICA



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2018**

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2018; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza - CE, CEP. 60.710-684; IV - CONTRATADA: EMPRESA NUTRE ALIMENTAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Cândio, nº 138, Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP: 62.674-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos arts. 57, II da lei nº 8.666/93, e suas alterações e no processo nº 00476151/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: a **prorrogação do prazo de vigência e execução do serviço de ADMINISTRAÇÃO, PREPARO E FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES PARA OS SERVIDORES DO DETRAN/SEDE E POSTOS DE ATENDIMENTO DA CAPITAL**, por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de março de 2021; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.425.407,96 (Um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sete reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 09 de março de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: XII - DATA: Fortaleza, 08 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - SUPERINTENDENTE DETRAN/CE LUIZIANE MARIA SOTERO RODRIGUES - Representante da Empresa NUTRE ALIMENTAÇÃO LTDA.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº51/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ ARTEIRO MORORÓ PASSOS**; V - ENDEREÇO: Rua Milton Carvalho, nº 1100, Centro, IPU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 01382681/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: a **prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rua Milton Carvalho, nº 1100, Centro, IPU/CE**, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE, por 12 (doze) meses, a contar de 16/03/2021; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.008,00 (dez mil e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 16/03/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: XII - DATA: Fortaleza, 12 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS Superintendente DETRAN-CE; JOSÉ ARTEIRO MORORÓ PASSOS Proprietário do imóvel de IPU-CE..

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA CC 0008/2021-CEGÁS - O (A) Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com a Res-CA 04, de 04 de Março de 2020, **RESOLVE NOMEAR** o(a) empregado(a) **DAVID RUBENS MAIA CANDIDO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo CEGAS-III, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir da data da publicação. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de março de 2021.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA CC 0008/2021-CEGÁS O(A) Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Res-CA 04, de 04 de Março de 2020, **RESOLVE DESIGNAR DAVID RUBENS MAIA CANDIDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, CEGAS-III, para ter exercício no(a) Coordenadoria de Operação e Manutenção II, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de março de 2021.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

O(A) Secretário do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.170 de 29 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, **RESOLVE NOMEAR, HERMOGENES HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO**, com cargo de GESTOR AMBIENTAL, matrícula 00059919, pertencente ao órgão SEMACE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de

provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 22 de março de 2021.

Artur Jose Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

PORTARIA CC 0011/2021-SEMAO(A) Secretário do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.170, de 29 de Julho de 2019, **RESOLVE DESIGNAR, HERMOGENES HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Célula de Política da Fauna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 22 de março de 2021.

Artur Jose Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

PORTARIA CONJUNTA SEMA/SCIDADES Nº26/2021 O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual Nº17.377, 30 de dezembro de 2020, que torna permanente a política pública social instituída por meio da Lei nº17.256, de 31 de julho de 2020, que dispõe sobre Programa de Auxílio Financeiro aos catadores do estado do Ceará em decorrência da prestação de serviços ambientais, RESOLVEM: Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Edital Nº 01/2021-SEMA - Programa "Auxílio Catador". Art. 2º **Designar os INTEGRANTES**, que constam no art. 3º, incisos I a IV deste Ato, para, sob a coordenação do primeiro, compor do Edital Nº 01/2021-SEMA - Programa "Auxílio Catador". Art. 3º Integram a Comissão de Seleção do Edital Nº01/2021-SEMA - Programa "Auxílio Catador" os seguintes servidores: I - Francisco Leonor de Sousa Cavalcante, Gestor Ambiental, Matrícula nº 5421-6; II - Celiane Freire Martins - Orientadora de Célula de Gestão Territorial/SEMA, Matrícula nº 3001341-7; III - Keroliny Maria Perdigão Honorato - Articuladora/SEMA, Matrícula nº 3001351-4; IV - Suzana Pinho Lima Machado, UGP II, Analista de Desenvolvimento Urbano - Secretaria das Cidades, Matrícula nº 300015.1-6. §1º Os pareceres técnicos serão assinados em conjunto pelos servidores ora designados, constituindo função não remunerada e considerada atividade de relevante interesse público. §2º Em caso de ausência de um dos servidores, terão plena validade os respectivos pareceres assinados por 02 (dois) destes. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza/CE, 15 de março de 2021.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SEMA Nº32**CRIA A RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL - RPPN BURITIS ÁGUAS NATURAIS.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do parágrafo único do artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.733, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, Decreto nº 31.692 de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional e aprova o seu regimento, e Decreto Estadual nº 33.406, de 18 de dezembro de 2019, que aprova o regulamento da SEMA. Considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta o SNUC; na Lei nº 14.950, DE 27 de junho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará - SEUC; no Decreto nº 31.255, de 26 de junho de 2013, que estabelece critérios e procedimentos administrativos para a criação e apoio às Reservas Particulares do Patrimônio Natural no Estado do Ceará, alterado pelo Decreto nº 32.319, de 21 de agosto de 2017 e dá outras providências; na Lei complementar nº 231, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Sistema Estadual do Meio Ambiente - SIEMA, e o Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, reformula a política estadual do meio ambiente. Considerando as informações constantes no Processo SEMA nº 10071411/2020 que trata da criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN na propriedade do Sítio Azedos, localizada no município de Santana do Cariri. Resolve:

Art. 1º Fica criada a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Buritis Águas Naturais, de interesse público e em caráter de perpetuidade, constituindo-se parte integrante do imóvel denominado Sítios Buriti, Boa Vista e Azedos, situado no município de Santana do Cariri matriculado no registro de imóveis da comarca de Santana do Cariri - Ceará, sob a matrícula nº 1.440, à ficha 1, do livro nº 2.

Art. 2º A Reserva Particular do Patrimônio Natural Buritis Águas Naturais tem objetivo de preservar espécies da fauna e flora típicas do bioma caatinga, na área de encosta da Chapada do Araripe bem como trecho de curso hídrico de regime intermitente inserido no contexto da Bacia do Alto Jaguaribe.



Art. 3º A RPPN Buritis Águas Naturais tem área total de 10 ha (dez hectares), definida no imóvel referido no art. 1º.

Parágrafo único: A RPPN Buritis Águas Naturais inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P69, de coordenadas N 9.201.823,26m e E 425.783,26m; deste segue confrontando com a propriedade de CICERO JOSÉ, com azimute de 177º13'47" por uma distância de 614,51m até o vértice P70, de coordenadas N 9.201.209,47m e E 425.812,96m; deste segue confrontando com CHAPADA DO ARARIPE, com azimute de 316º52'43" por uma distância de 502,78m até o vértice P70A, de coordenadas N 9.201.576,45m e E 425.469,28m; deste segue confrontando com a propriedade de SEVERINO ROBERTO PARENTE GARCIA, com azimute 51º49'49" por uma distância de 399,37m até o vértice P69, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.516,66 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 4º A RPPN Buritis Águas Naturais será administrada por Severino Roberto Parente Garcia e Francisca Edna Ribeiro Parente.

Parágrafo único. Os administradores referidos no caput serão responsáveis pelo cumprimento das exigências contidas na Lei nº 14.950, DE 27 de junho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará – SEUC e no Decreto nº 31.255, de 26 de junho de 2013, que estabelece critérios e procedimentos administrativos para a criação e apoio às Reservas Particulares do Patrimônio Natural no Estado do Ceará, alterado pelo Decreto nº 32.319, de 21 de agosto de 2017.

Art. 5º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN criada sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE em Fortaleza, 29 de março de 2021.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº33/2021 O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da LEI Nº16.521, de 15 de março de 2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2021. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de março de 2021.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº33/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE/MÊS	VALOR TOTAL
AIRLES MARIA CAVALCANTE MOTA	COORDENADORA	DNS-3	3001331-X	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
ANA MICHELLE DA CRUZ SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001161-9	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
ANTONIO DERLEY DE SOUSA PEREIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001439-1	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
ALINE PARENTE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001171-6	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
ANDERSON FERNANDES DE CASTRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001416-7	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
BENEDITO FRANCISCO MOREIRA LOURENÇO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001111-2	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
CELIANE FREIRE MARTINS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001341-7	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
DÁGILA RAMONITA RIBEIRO DOS SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001261-5	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
DEMÉTRIO DE ANDRADE BEZERRA FARIAS	COORDENADOR	DNS-2	3001251-8	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
ENIO DA SILVA NOBRE RABELO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001231-3	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
FATIMA VIVIANE CARNEIRO BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3000571-6	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
GEORGE DA JUSTA FEIJO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001191-0	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
JOAQUIM DYOGO LUIS FERREIRA SALES	ARTICULADOR	DNS-3	3001438-3	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
KEROLINY MARIA PERDIGÃO HONORATO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001351-4	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
IZAURA LILA LIMA RIBEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001201-1	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
LARA VITÓRIA TERRA DAMACENO FREITAS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001440-5	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
LUZILENE PIMENTEL SABÓIA	COORDENADOR	DNS-2	3001437-5	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
MAYRLA MARIA MENEZES CASTELO BRANCO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001181-3	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
MELINA DE CASTRO E SILVA RIBEIRO	ARTICULADOR	DNS-3	3001434-0	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
NATÁLIA DE LIMA NORMANDES	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001131-7	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
NELIANNE CRUZ RIBEIRO RATTS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001081-7	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
PEDRO VICTOR MOREIRA CUNHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001321-2	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
PEDRO VICTOR OLIVEIRA NOGUEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	3001432-4	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
SAMUEL MENESES PIMENTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001371-9	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
SOCORRO LAUDENIA MIRANDA BARBOSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001433-2	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
THAÍS CAMARA TAVARES	COORDENADOR	DNS-3	3001435-9	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
VALDIANA FURTADO DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001291-7	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00

*** **

PORTARIA Nº34/2021 O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação, à noite, sábados, domingos e feriados**, dos seguintes **VEÍCULOS**: L200 TRITON SPT GL de placas PNJ2962, PNJ2062, PNC9632, PNJ0722, LU11285; HILUX de placas HYV2556, HYV2566, HYV3396, NQY9745, NQY9705, NQY9735, NQY9695, NQY9765, ORQ7762, HZA7249, NQY9775, ORV8939, OSL0679, OSP3779, HZA7149, HZA7049; FIAT DUCATO MINIBUS de placa JRT0951; RENAULT SANDERO de placas OIE9107, OIE9057, OIB4348, OIB4328; AMAROK de placas OID6717, OID6687, OID6637, OID6627; GOL de placa OIG4055; MOTO HONDA de placas OIL3029, OIL3389, OIK6559, OIK3719; STRADA de placa OUN2887 e TROLLER de placa NUO5073, durante o mês de Abril de 2021. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de março de 2021.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e Publique-se.

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A. vem requerer o pagamento no valor de R\$ 385,27 (trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos) referente à telefonia móvel, período de 13/01/2021 a 21/01/2021. Considerando que o Contrato de nº 004/SEINFRA/2020, celebrado entre a SEINFRA e TELEMAR NORTE LESTE S/A se encerrou em 22 de janeiro de 2021, não sendo possível fazer o empenho com o contrato vencido; considerando que o serviço foi prestado; considerando que o serviço de telefonia é imprescindível e se fosse interrompido o prejuízo para a administração seria maior; considerando que o valor cobrado pela empresa em pauta não foi empenhado durante a vigência do contrato e deverá portanto ser reconhecida a dívida pelo Ordenador de despesas, de acordo com o Parágrafo Único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa em questão correrá por conta das Dotações Orçamentárias: 14214 – 57100001.18.541.724.20631.01.339039.21600.114217 – 57100001.18.541.724.20631.03.339039.21600.114220 – 57100001.18.541.724.20631.04.339039.21600.114224 – 57100001.18.541.724.20631.05.339039.21600.114227 – 57100001.18.541.724.20631.07.339039.21600.114230 – 57100001.18.541.724.20631.08.339039.21600.114233 – 57100001.18.541.724.20631.09.339039.21600.114123 – 57100001.18.541.724.20811.03.339039.10000.0., conforme autorização através da Lei nº 16.199, de 29 de dezembro de 2016, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2016, podendo ser liquidada, uma vez que está revestida nas formalidades legais. Diante do exposto, submeto o assunto à consideração do Exmo. Secretário desta Secretaria, opinando pelo reconhecimento da dívida em favor do postulante. Fortaleza, 15 de março de 2021.

Kátia Neide Costa Gomes

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Reconheço a dívida na importância de R\$ 385,27 (trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos) em favor da EMPRESA **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, CNPJ nº 33.000.118/0001-79.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A, vem requerer o pagamento no valor de R\$ 142,56 (cento e quarenta e dois reais, cinquenta e seis centavos), referente à telefonia fixa do mês de janeiro de 2021, da UC Apa da Bica do Ipê, com vencimento em 01/02/2021. Considerando que o Contrato de nº 004/SEINFRA/2020, celebrado entre a SEINFRA e a EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A se encerrou em 22 de janeiro de 2021, não sendo possível fazer o empenho com o contrato vencido; considerando que o serviço foi prestado; considerando que o serviço de telefonia é imprescindível e se fosse interrompido o prejuízo para a administração seria maior; considerando que o valor cobrado pela empresa em pauta não foi empenhado durante a vigência do contrato e deverá portanto ser reconhecida a dívida pelo Ordenador de despesas, de acordo com o Parágrafo Único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa em questão correrá por conta da Dotação Orçamentária 14230 – 57100001.18.541.724.20631.08.339039.21600.1 conforme autorização através da Lei nº 16.199, de 29 de dezembro de 2016, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2016, podendo ser liquidada, uma vez que está revestida nas formalidades legais. Diante do exposto, submeto o assunto à consideração do Exmo. Secretário desta Secretaria, opinando pelo reconhecimento da dívida em favor do postulante. Fortaleza, 15 de março de 2021.

Kátia Neide Costa Gomes

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Reconheço a dívida na importância de R\$ 142,56 (cento e quarenta e dois reais, cinquenta e seis centavos) em favor da EMPRESA **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, CNPJ nº 33.000.118/0015-74.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10416486/2020/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 e artigo 119 da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 02(dois) anos, a partir de 12 março de 2021 até 11 de março de 2023, do(a) **LUZIA DE QUEIROZ HIPOLYTO**, que ocupa o cargo de professor, integrante do Grupo Ocupante Magistério, nível M, matrícula(s) nº 16038318, lotado(a) no(a) CEJA MILTON CUNHA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus Vencimento e demais vantagens. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filhos

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Elisiana Nunes Estrela

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 09106576/2020 do VIPROC, e nos termos do art. 117 da lei Estadual nº 9.826/74, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 10/11/2020, do ato datado de 27 de janeiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado de 06/02/2020, que autorizou

o AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 01 (um) ano, do servidor **IAN RODRIGUES DO AMARAL**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª classe, referência E, matrícula nº 497598-1-9, lotado na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº119/2021 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01374204/2021 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor **MANOEL DÁRIO DE ANDRADE JUNIOR**, Professor, matrícula nº 301634-1-9, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico de Políticas Educacionais, na Secretaria da Educação do Município de Maranguape, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/23. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2021.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº120/2021 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01055192/2021 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** da servidora **LUCIVANDA SERPA GOMES**, Auditor Fiscal Adjunto, matrícula nº 032467-1-X, lotada na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal das Finanças da Prefeitura de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/23. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2021.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº126/2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01495273/2021 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 12/01/21, da Portaria nº 91/2019, datada de 18/03/19, e publicada no Diário Oficial do Estado de 22/03/19, o empregado público **JOÃO JOSÉ VASCO PEIXOTO FURTADO**, Analista de Gestão de TI, matrícula nº 000293-1-9, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, cedido para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01/01/19 até 31/01/21. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2021.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº127/2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta dos processos nº 01237231/2021 – 01233961/2021 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 06/01/21, da Portaria nº 91/2019, datada de 18/03/19, e publicada no Diário Oficial do Estado de 22/03/19, a empregada pública **ARIANA FALCÃO DA SILVA**, Analista de Gestão de TI, matrícula nº 000160-1-2, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, cedida para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01/01/19 até 31/01/21. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2021.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº146/2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 00720699/2021-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor **MARCUS WENDEL DE ARAÚJO CARVALHO**, Professor, matrícula nº 159578-1-6, lotado na Secretaria da



Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar na Prefeitura de Camocim, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2021.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº161/2021 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 10182353/2020 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES**, Professor Assistente, matrícula nº 000297-1-8, lotado na Universidade Estadual Vale do Acaraú, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/23. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2021.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº164/2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02361920/2021 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da empregada pública **MÁRCIA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE**, Operador de Computador, matrícula nº 000211-1-3, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, para prestar serviços na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/23. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2021.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº165/2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01637434/2021 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 28/02/21, da Portaria nº 98/2019, datada de 18/03/19, e publicada no Diário Oficial do Estado de 22/03/19, a empregada pública **MÁRCIA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE**, Operador de Computador, matrícula nº 000211-1-3, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, cedida para prestar serviços na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, a partir de 01/01/19 até 31/12/22. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2021.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº166/2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01064370/2021 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 29/01/21, da Portaria nº 208/2019, datada de 16/04/19, e publicada no Diário Oficial do Estado de 22/04/19, a servidora **IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO**, Médico, matrícula nº 101666-1-6, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, cedida para prestar serviços na Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará, a partir de 01/01/19 até 31/12/22. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2021.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº172/2021 – A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Artigo 28 do Decreto nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, e, ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº111/2009 - Seplag. Art. 2º- Autorizar a Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC, a ser Órgão Gestor de Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de alimentação para fornecimento de refeições das Escolas Estaduais de Educação Profissional. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura até 31 de dezembro 2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de março de 2021.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0001/2021

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE CONTRATADA: EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI. OBJETO: **Prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Asseio e Conservação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no edital do Pregão Presencial nº 20190008-EGPCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Cidade de Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 346.623,24 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos) pagos em até 05 (cinco) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.122.211.20808.15.339037.00.1.00.00.20. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2021 SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Gonçalves Siebra - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE e Marinalva Lima Pereira - Representante Legal da Empresa Certa Serviços Empresariais e Representações Eireli

Inah Maria de Abreu
COORDENADORA - ASJUR

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Diretor Geral do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08599730/2020, resolve **REVOGAR e tornar sem efeito o Termo de Adjudicação e Homologação**, datado no dia 11 de fevereiro de 2021 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2021, página 66, Série 3, Ano XIII Nº 041, que veio Adjudicar e Homologar a presente seleção em favor da empresa MS Traduções Ltda., inscrita no CNPJ Nº 08.966.620/0001-91 com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de conformidade com as Especificações Técnicas constantes do Anexo 2 do edital, correspondente a Solicitação de Cotação (Shopping) nº 20200004/CEL 04/IPECE/CE, objetivando a Seleção da Contratação de Empresa para serviços de Tradução do Inglês para o Português e do Português para o Inglês, de documentos relativos ao Projeto de apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará. Fortaleza (CE) 29 de março de 2021

João Mário Santos de França
DIRETOR GERAL

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2017; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape – Fortaleza/CE, CEP: 60.130-240; IV - CONTRATADA: **PADTEC S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Doutor Ricardo Benetton Martins, s/n, Polo II de Alta Tecnologia – Campinas/SP, CEP: 13.086-510; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos das cláusulas e condições do Contrato nº 05/2017; termos que constam o Processo nº 02670567/2021; preceitos do art.57, inciso II, art. 65, inciso I, “b” e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Alterar as cláusulas quinta e oitava do Contrato nº05/2017**, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO - 5.1. O valor contratual global sofrerá supressão de aproximadamente 0,0035%, resultando na redução de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passando de R\$ 1.429.940,72 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) para R\$ 1.424.940,72 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos). CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO - 8.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 03/04/2021 até 02/04/2022, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal. ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.424.940,72 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos). ; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 03/04/2021 até 02/04/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 30 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Vera Lucia Carneiro de Sousa - Gestora do Contrato; Argemiro Oliveira Sousa Filho - Representante Legal da CONTRATADA; Renato Jordão Silva - Representante Legal da CONTRATADA .

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2018; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza /CE; IV - CONTRATADA: **AUDIPLAC SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, nº 769, sala 306 – Bairro Aldeota – CEP: 60.120-020, Forta-



leza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas e condições do Contrato nº 16/2018; termos que constam o Processo nº 02150954/2021; normas do art. 65, inciso I, "b" e § 1º, art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração das cláusulas terceira e nona do Contrato nº 16/2018**, que passam a ter as seguintes redações: CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS 3.1. O valor global contratual sofrerá acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), resultando no aumento de R\$ 21.150,00 (vinte e um mil e cento e cinquenta reais), passando de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais) para R\$ 105.750,00 (cento e cinco mil e setecentos e cinquenta reais). CLAUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS 9.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Chagas Romão Cavalcante Sousa, matrícula nº 600.734-1-4 e Neuza Carvalho Rocha Lima Pinto, matrícula nº 338.1.2, especialmente designados para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominados simplesmente de GESTORES.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 105.750,00 (cento e cinco mil e setecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento é a partir da data de sua assinatura.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 29 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Neuza Carvalho Rocha Lima Pinto - Gestora do Contrato; José Teixeira de Souza Filho - Representante Legal da CONTRATADA.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRÉSIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2021; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Viera, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SEATIC SOLUÇÕES ESPECIALIZADAS EM AUTOMAÇÃO EM TIC LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Doutor José Lourenço, nº 870, salas 505 a 508, Bairro Aldeota – CEP 60.115-281, na cidade de Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas e condições do Contrato nº 01/2021; termos do Processo nº 02634994/2021; preceitos do art. 40, inciso VII da Lei Federal nº 13.303/2016.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do item 8.1 da cláusula oitava do Contrato nº01/2021**, que passa a ter a seguinte redação: CLAUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO - 8.1. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada por Francisco Augusto Andrade Maia, matrícula nº 306.1.9, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 40, inciso VII da Lei Federal nº 13.303/2016, doravante denominado simplesmente de GESTOR do contrato, a quem competirá, entre outras atribuições: [...]; IX - VALOR GLOBAL: -; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento é a partir da data de sua assinatura.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 29 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Francisco Augusto Andrade Maia - Gestor do Contrato; Andreia Beck - Representante Legal da CONTRATADA.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRÉSIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 02/2021; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Viera, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SEATIC SOLUÇÕES ESPECIALIZADAS EM AUTOMAÇÃO EM TIC LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Doutor José Lourenço, nº 870, salas 505 a 508, Bairro Aldeota – CEP 60.115-281, na cidade de Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas e condições do Contrato nº 02/2021; termos do Processo nº 02635710/2021; preceitos do art. 40, inciso VII da Lei Federal nº 13.303/2016.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do item 8.1 da cláusula oitava do Contrato nº02/2021**, que passa a ter a seguinte redação: CLAUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO - 8.1. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada por Francisco Augusto Andrade Maia, matrícula nº 306.1.9, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 40, inciso VII da Lei Federal nº 13.303/2016, doravante denominado simplesmente de GESTOR do contrato, a quem competirá, entre outras atribuições: [...]; IX - VALOR GLOBAL: -; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento é a partir da data de sua assinatura.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 29 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Francisco Augusto Andrade Maia - Gestor do Contrato; Andreia Beck - Representante Legal da CONTRATADA..

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRÉSIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 17/2021

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: **CLARO S.A..** OBJETO: **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA PROVIMENTO DE SOLUÇÃO EM NUVEM, TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM PÚBLICA**, de acordo com as especificações, quantitativos e níveis de serviços contidos na proposta e nos documentos da PRÉ-QUALIFICADA CONTRATADA, assim como nas exigências estabelecidas no Edital de Pré-qualificação nº 20190001 - ETICE e seus anexos, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos administrativos nº 10497644/2018, do Edital de Pré-qualificação nº 001/2019; nº 04472604/2020, da Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública nº 003/2021 – Lote 01 e; nº 00683840/2021, da contratação, tudo de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, e Lei Federal nº 8.666/1993, no que couber; Regulamento de Licitações e Contratos da ETICE, e, supletivamente, preceitos de Direito Público. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE e com a concordância da CONTRATADA, até o limite permitido na Lei Federal nº 13.303/2016.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) pagos em /por demanda, de acordo com as ordens de serviço previamente autorizadas pela CONTRATANTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 46200002.24.126.413.20375.03.33904000.2.70.00.1.30.. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2021 SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Raimundo Osman Lima - Gestor do Contrato e Charles Allan Duarte Lima - Representante Legal da CONTRATADA

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRÉSIDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº004/2021 - A Liquidante da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “Em Liquidação”, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2011 e com base que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123 da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **FRANCISCO JOSÉ CABRAL DA COSTA**, Assessor da Liquidante, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para pequenas despesas com material de consumo, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 00005. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “Em Liquidação”, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2021.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE

*** **

PORTARIA Nº005/2021 - A Liquidante da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “Em Liquidação”, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2011 e com base que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123 da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **FRANCISCO JOSÉ CABRAL DA COSTA**, Assessor da Liquidante, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para pequenas despesas com serviços de terceiros, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 00028. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “Em Liquidação”, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2021.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2017

I - ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, COHAB-CEARÁ, "EM LIQUIDAÇÃO"; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 1425 - Aldeota; IV - CONTRATADA: **DEMONTIER BASTOS SERAFIM-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Boa Vista, nº 1264 - Mondubim; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo no art. 37, XXI, da Constituição da República, no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente tem por objeto a **prorrogação da vigência** por mais 12 (doze) meses do contrato nº 001/2017; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da prorrogação de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 001/2017, cujo valor global era de R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais), passará para o valor global de R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 05 de abril de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 26 de Março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, pela CONTRATANTE e Demontier Bastos Serafim, pela CONTRATADA.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº42/2021 O SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias **ESTAGIADOS**, a partir da data de concessão de bolsa de estágio até o desligamento dos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 29 de março de 2021.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº42/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Nº	NOME	A PARTIR DE
01	Hafiz Nogueira Choudhury	Março de 2021
02	Marcelo Augusto Lucena Maia	Março de 2021

*** **

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2020 IGº1103643**PROCESSO Nº10314055/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho a **LOCABOX – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.624.386/0001-26, com sede na Rua Elizeu Uchoa Becco nº 39 Lj-02, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza/ CE, CEP: 60.810-270, neste ato representada por Juliana Santiago Silva, RESOLVEM **firmar o presente Termo Aditivo**, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 10314055/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento tem como fundamento o artigo 65, §1º da Lei 8.666/93, e pelas demais disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e na legislação aplicável. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do valor do Contrato nº 032/2020, o qual tem como objeto o SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS (CABINES MODULARES). VALOR: Com o presente aditamento será acrescido o montante de R\$ 11.970,00 (onze mil, novecentos e setenta reais), correspondente a 25% de acréscimo ao item 05 do Contrato, perfazendo uma alta de 7,28% ao valor total. As despesas decorrentes do aditamento serão provenientes do seguinte recurso orçamentário: 47100001.08.122.211.20826.03.339039.10000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de Março de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Juliana Santiago Silva - LOCABOX – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI - ME. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 26 de março de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2020 IG Nº1103985**PROCESSO Nº02463499/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.371.537/0001-68, com sede na Rua Senador Alencar, nº 1324, Centro, Fortaleza-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Bernd Josef Rosemeyer, resolvem **firmar o presente Aditivo** ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), através do Processo Administrativo nº 02463499/2021. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo do Termo de Fomento nº 023/2020, o qual tem como objeto a execução do Projeto Acolher, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 100 (cem) dias. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de março de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Bernd Josef Rosemeyer - Associação Beneficente o Pequeno Nazareno. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 29 de março de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

10º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº35/2017 IG Nº1104191**PROCESSO Nº01090940/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **ASSOCIAÇÃO SHALOM**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.044.456/0001-00, com sede na Rua Maria Tomásia, nº 72, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente Moysés Louro de Azevedo Filho, resolvem **firmar o presente Aditivo** ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa), Edital de Chamamento Público nº 07/2017, e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 01090940/2021. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 35/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Comunidade Terapêutica São Padre Pio, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 282.906,36 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e seis reais e trinta e seis centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 47200002.08.243.122.20531.03.335041.10000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de março de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna-SPS e Moysés Louro de Azevedo Filho - Associação SHALOM. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 29 de março de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



17º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº24/2017 IGº1103210

PROCESSO Nº00619670/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, nº 245, Bairro Guajerú, Fortaleza/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem **firmar o presente Aditivo ao Termo** de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa), do Edital de Chamamento Público nº 07/2017, e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo nº 00619670/2021. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 24/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto CREAS Regional de Fortaleza, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.066.362,92 (um milhão, sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.244.122.11001.03.335 041.11000.0 47200002.08.244.122.20536.03.335041.29200.1. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Março de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 26 de março de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/02431

PROCESSO Nº11542106/2019

Aos 26 dias do mês de março de 2021 na sede da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20200003 – SPS do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 19/02/2021, às fls 74, do processo nº 11542106/2019, que vai assinada pelo titular da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº 20200003 – SPS II. Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018. III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de brinquedos, jogos lúdicos e estantes para atender as demandas dos serviços e espaços de atendimento para crianças de 0 a 6 anos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200003 – SPS que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 11542106/2019. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Caberá à SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018. FORO: Fortaleza/CE. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e José Wellington de Amaral Segundo - WP do Brasil Negócios Empresariais LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 26 de março de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº075/2021

CONVENIENTES: **MUNICÍPIO DE IBARETAMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.444.680/0001-38, com sede à Rua Padre João Scopel, nº 53 - Centro - CEP: 63970-000, Ibaratama/CE, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ e o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora, CEP: 60130-160, Fortaleza/CE, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede à Av. Alberto Craveiro, 2775/Térreo - Castelão, CEP: 60861-211, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **estabelecimento de cooperação financeira** visando a construção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Padrão III no Município de Ibaratama, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Estadual nº 16.968/2019, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seus Arts. 42, §5º e 116, do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1º de junho de 2016 (“Contrato de Empréstimo”), entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2016 e no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2016, bem como na Nota Técnica nº 58 do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, e do Processo Administrativo nº 05435362/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua publicação, expirando sua validade em 31 de maio de 2023, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.474.500,62 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.474.500,62 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos reais e sessenta e dois centavos). O Município, por força do referido instrumento, aportará recursos financeiros no valor de R\$ 294.900,12 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos reais e doze centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total do Convênio, conforme estabelecido no cronograma constante do Plano de Trabalho. No caso de descumprimento do aporte dos recursos, o Município autoriza, desde logo, a transferência de recursos da cota-parte da arrecadação do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para a conta do Convênio em montante correspondente ao compromisso assumido. A título de contrapartida, a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, deverá aportar recursos financeiros referentes a 80% (oitenta por cento) do valor total do Convênio, o que corresponde a R\$ 1.179.600,50 (um milhão, cento e setenta e nove mil, seiscentos reais e cinquenta centavos), de acordo com o apresentado no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, sendo R\$ 1.032.150,44 (um milhão, trinta e dois mil, cento e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), proveniente da Fonte 59 (BID) e R\$ 147.450,06 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e seis centavos), recurso da Fonte 00 (Tesouro Estadual). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0148.1.015.4.4.30.41.00 08.244.0148.1.015.4.4.30.42.00 08.244.0148.1.015.4.4.90.51.00 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de Março de 2021. SIGNATÁRIOS: Elíria Maria Freitas De Queiroz - Município de Ibaratama; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendência de Obras Públicas - SOP.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSOS Nº10441227/2020 e 10477957/2020

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes nos processos acima mencionados, referente ao pagamento de Despesa de Exercício Anterior, tocante a concessão de diárias de 2020, devidamente autorizadas pela Portaria nº 169/2020, para o servidor Sr. Ricardo Junio Pereira dos Santos, sem a emissão de Nota de Empenho; CONSIDERANDO o fim do exercício financeiro



de 2020; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação** de pagar R\$ 61,32 (sessenta e um reais e trinta e dois centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente as Despesas de Exercício Anterior ao servidor **SR. RICARDO JUNIO PEREIRA DOS SANTOS**; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta de dotação orçamentária destinada a Despesas de Exercício Anterior. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 26 de março de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº467/2021 O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2021. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 31 de março de 2021.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº467/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
ANTÔNIO MÁRIO ARAÚJO DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1259041-5	15,00	21	315,00
ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	038171-1-3	15,00	21	315,00
APOLÔNIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	108082-1-9	15,00	21	315,00
ARILTON SILVA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300045-4-x	15,00	21	315,00
EDGAR FERREIRA E SILVA	DATILÓGRAFO	0381701-6	15,00	21	315,00
ETELVINA RODRIGUES DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	126630-1-3	15,00	21	315,00
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	15,00	21	315,00
FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHEDO	COORDENADOR DNS-2	1694481-5	15,00	21	315,00
JACIRA MARTA NOGUEIRA VIEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300064-1-0	15,00	21	315,00
JOSÉ AÍLSON RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001127-1-2	15,00	21	315,00
JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0856421-3	15,00	21	315,00
LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1118991-1	15,00	21	315,00
MÁRCIA MARIA DE MIRANDA LEANDRO	TELEFONISTA	1162331-X	15,00	21	315,00
MARIA DAS GRAÇAS MAIA	DATILÓGRAFO	1162321-2	15,00	21	315,00
MARIA DAS VITÓRIAS RIBEIRO	DATILÓGRAFO	111819-1-9	15,00	21	315,00
MARIA JOSENIR VITORINO	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300057-1-6	15,00	21	315,00
PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0960331-X	15,00	21	315,00
RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CASTRO	DATILÓGRAFO	1260251-0	15,00	21	315,00
RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	300050-1-5	15,00	21	315,00
WAGNER RÉGIS CAMPOS SILVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300063-1-3	15,00	21	315,00

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 012/2021/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.:60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA**; RUA PAULO REBESSI, Nº 962; BAIRRO: CIDADE JARDIM; CEP.:13.614-260; LEME-SP. OBJETO: **Contratação de empresa especializada** para realização de serviços técnicos para válvulas BERMAD Controladoras de Bomba e Antecipadoras de Onda das Estações de Bombeamento EE-1 e EE-2 da COGERH, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexibibilidade de Licitação nº 002/2021, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seu art. 39, inciso I, a Lei Federal nº 13.303/2016, art. 30, inciso I, a proposta da contratada às fls. 13-15, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 10253404/2020, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 69.400,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Bernhard Leisler Kiep / CONTRATADA

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) CRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas peloExcelentíssimo nhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único,do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereirode 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) SERVIDOR(a) **CLENES LACERDA PEREIRA**, matrícula 30160096, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento emcomissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacionaldo(a) CRETARIA DA SAÚDE, a partir de 31 de março de 2021.SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 30 de março de 2021.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) CRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas peloExcelentíssimo nhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único,do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereirode 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) SERVIDOR(a) **EMANUELA LINHARES VIANA OLIVEIRA**, matrícula 30153839, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimentoem comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CRETARIA DA SAÚDE, a partir de 15 de março de 2021.SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 30 de março de 2021.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) CRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas peloExcelentíssimo nhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único,do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereirode 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) SERVIDOR(a) **JOSE LUCIANO SARAIVA SILVA**, matrícula 30062817, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento emcomissão de Chefe de tor, símbolo DAS-5, integrante da Estrutura organizacionaldo(a) CRETARIA DA SAÚDE, a partir de 24 de março de 2021.SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 30 de março de 2021.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O(A) CRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.603, de 22 de Maio de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Maio de 2020, **RESOLVE NOMEAR, ITALO LENNON SALES DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional CRETARIA DA SAÚDE, a partir da data de publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 30 de março de 2021.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) CRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.603 de 22 de Maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Maio de 2020, **RESOLVE NOMEAR, RICARDO DA SILVA PAIVA**, com cargo de 1 SARGENTO, matrícula 11894410, pertencente ao órgão PMCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CRETARIA DA SAÚDE a partir da data de publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2021.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0014/2021-SESA O(A) CRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.603, de 22 de Maio de 2020, **RESOLVE DESIGNAR, RICARDO DA SILVA PAIVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) Divisão de Diagnóstico por imagem (Didim-HMJMA), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2021.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0043/2021-SESA O(A) CRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.603 de 22 de Maio de 2020, **RESOLVE DESIGNAR ITALO LENNON SALES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão de Resultados do Sistema de Saúde, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 30 de março de 2021.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº067/2021 O CRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos SERVIDORES ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 1996, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa cretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA Nº067/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/1995 A 31/03/1996

MATRICULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
40072012	ANA MA XENOFONTE B DE ALENCAR	TECNICO EM ORÇAMENTO	28	29

*** **

PORTARIA Nº068/2021 O CRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos SERVIDORES ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 1997, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa cretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA Nº68/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/1996 A 31/03/1997

MATRICULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
40072012	ANA MA XENOFONTE B DE ALENCAR	TECNICO EM ORÇAMENTO	29	30

*** **

PORTARIA Nº069/2021 O CRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos SERVIDORES ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 1996, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa cretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA Nº069/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/1995 A 31/03/1996

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
40511318	HELIO RODRIGUES LEITE BARBOSA	ADMINISTRADOR	21	22

*** **

PORTARIA Nº70/2021 O CRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos SERVIDORES ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 1997, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa cretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA Nº070/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/1996 A 31/03/1997

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
40511318	HELIO RODRIGUES LEITE BARBOSA	ADMINISTRADOR	22	23

*** **

PORTARIA Nº071/2021 O CRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos SERVIDORES ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 1998, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa cretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA Nº071/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/1997 A 31/03/1998

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
40511318	HELIO RODRIGUES LEITE BARBOSA	ADMINISTRADOR	23	24

*** **

PORTARIA Nº072/2021 O CRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos SERVIDORES ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 1999, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa cretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA Nº072/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/1998 A 31/03/1999

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
40511318	HELIO RODRIGUES LEITE BARBOSA	ADMINISTRADOR	24	25

*** **

PORTARIA Nº073/2021 O CRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos SERVIDORES ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2000, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa cretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA Nº073/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/1999 A 31/03/2000

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
40511318	HELIO RODRIGUES LEITE BARBOSA	ADMINISTRADOR	25	26

*** **

PORTARIA Nº074/2021 O CRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos SERVIDORES ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2001, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa cretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA Nº074/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/2000 A 31/03/2001

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
40511318	HELIO RODRIGUES LEITE BARBOSA	ADMINISTRADOR	26	27

*** **

PORTARIA Nº075/2021 O CRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos SERVIDORES ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2002, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa cretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA Nº075/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/2001 A 31/03/2002

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
40511318	HELIO RODRIGUES LEITE BARBOSA	ADMINISTRADOR	27	28

*** **

PORTARIA Nº076/2021 O CRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos SERVIDORES ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2003, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa cretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA Nº076/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/2002 A 31/03/2003

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
40511318	HELIO RODRIGUES LEITE BARBOSA	ADMINISTRADOR	28	29

*** **

PORTARIA Nº077/2021 O CRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos SERVIDORES ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2004, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa cretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA Nº077/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/2003 A 31/03/2004

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
40511318	HELIO RODRIGUES LEITE BARBOSA	ADMINISTRADOR	29	30

*** **

PORTARIA Nº078/2021 O CRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Portaria nº 470/2020, de 30 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2020, ascendeu funcionalmente através da Progressão por Antiquidade, dos SERVIDORES ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional – Atividades de Nível Superior – ANS, lotados na cretaria da Saúde do Estado do Ceará, considerando que ocorreu um equívoco na ascensão funcional do SERVIDOR **HELIO RODRIGUES LEITE BARBOSA**, matrícula nº 40511318, Administrador, classe IV, referência 21, para classe IV, referência 22; Considerando ainda a necessidade de regularizar sua vida funcional, RESOLVE **EXCLUÍ-LO**, do Anexo I da Portaria acima mencionada, com fundamento no § 2º do Art.56 do Decreto nº 22.793 de 01.10.1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº079/2021 O CRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Portaria nº 470/2020, de 30 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2020, ascendeu funcionalmente através da Progressão por Antiquidade, dos SERVIDORES ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional – Atividades de Nível Superior – ANS, lotados na cretaria da Saúde do Estado do Ceará, considerando que ocorreu um equívoco na ascensão funcional da SERVIDORA **MARIA DE FATIMA MARROCOS FONTENELE**, matrícula nº 40525513, Administrador, classe IV, referência 21, para classe IV, referência 22; Considerando ainda a necessidade de regularizar sua vida funcional, RESOLVE **EXCLUÍ-LO**, do Anexo I da Portaria acima mencionada, com fundamento no § 2º do Art.56 do Decreto nº 22.793 de 01.10.1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº080/2021 O CRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos SERVIDORES ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 1996, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa cretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA Nº080/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO: 01/04/1995 A 31/03/1996

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
40525513	MARIA DE FATIMA MARROCOS FONTENELLE	ADMINISTRADOR	21	22

*** **

PORTARIA Nº081/2021 O CRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos SERVIDORES ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 1997, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa cretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA Nº081/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO: 01/04/1996 A 31/03/1997

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
40525513	MARIA DE FATIMA MARROCOS FONTENELLE	ADMINISTRADOR	22	23

*** **

PORTARIA Nº082/2021 O CRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos SERVIDORES ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 1998, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa cretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA Nº082/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO: 01/04/1997 A 31/03/1998

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
40525513	MARIA DE FATIMA MARROCOS FONTENELLE	ADMINISTRADOR	23	24

*** **

PORTARIA Nº083/2021 O CRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos SERVIDORES ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 1999, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa cretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA Nº083/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO: 01/04/1998 A 31/03/1999

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
40525513	MARIA DE FATIMA MARROCOS FONTENELLE	ADMINISTRADOR	24	25

*** **

PORTARIA Nº084/2021 O CRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos SERVIDORES ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2000, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa cretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA Nº084/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO: 01/04/1999 A 31/03/2000

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
40525513	MARIA DE FATIMA MARROCOS FONTENELLE	ADMINISTRADOR	25	26

*** **



PORTARIA Nº085/2021 O CRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos SERVIDORES ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2001, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa cretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA Nº085/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/2000 A 31/03/2001

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
40525513	MARIA DE FATIMA MARROCOS FONTENELLE	ADMINISTRADOR	26	27

*** **

PORTARIA Nº086/2021 O CRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos SERVIDORES ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2002, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa cretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA Nº086/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/2001 A 31/03/2002

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
40525513	MARIA DE FATIMA MARROCOS FONTENELLE	ADMINISTRADOR	27	28

*** **

PORTARIA Nº087/2021 O CRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos SERVIDORES ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2003, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa cretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA Nº087/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/2002 A 31/03/2003

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
40525513	MARIA DE FATIMA MARROCOS FONTENELLE	ADMINISTRADOR	28	29

*** **

PORTARIA Nº088/2021 O CRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos SERVIDORES ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2004, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa cretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA Nº088/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/2003 A 31/03/2004

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
40525513	MARIA DE FATIMA MARROCOS FONTENELLE	ADMINISTRADOR	29	30

*** **

PORTARIA Nº089/2021 O CRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos SERVIDORES ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 1996, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa cretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA Nº089/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/1995 A 31/03/1996

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
00736112	MARIA LUCIA MOITA DE CARVALHO	ECONOMISTA DOMESTICO	17	18

*** **



PORTARIA Nº090/2021 O CRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos SERVIDORES ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 1997, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa cretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA Nº090/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/1996 A 31/03/1997

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
00736112	MARIA LUCIA MOITA DE CARVALHO	ECONOMISTA DOMESTICO	18	19

*** **

PORTARIA Nº093/2021 O CRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos SERVIDORES ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 1998, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa cretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA Nº093/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/1997 A 31/03/1998

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
00736112	MARIA LUCIA MOITA DE CARVALHO	ECONOMISTA DOMESTICO	19	20

*** **

PORTARIA Nº094/2021 O CRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos SERVIDORES ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 1999, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa cretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA Nº094/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/1998 A 31/03/1999

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
00736112	MARIA LUCIA MOITA DE CARVALHO	ECONOMISTA DOMESTICO	20	21

*** **

PORTARIA Nº095/2021 O CRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos SERVIDORES ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2000, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa cretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA Nº095/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/1999 A 31/03/2000

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
00736112	MARIA LUCIA MOITA DE CARVALHO	ECONOMISTA DOMESTICO	21	22

*** **

PORTARIA Nº096/2021 O CRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos SERVIDORES ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2001, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa cretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA Nº096/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/2000 A 31/03/2001

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
00736112	MARIA LUCIA MOITA DE CARVALHO	ECONOMISTA DOMESTICO	22	23

*** **



PORTARIA Nº097/2021 O CRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos SERVIDORES ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2002, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa cretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA Nº097/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/2001 A 31/03/2002

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
00736112	MARIA LUCIA MOITA DE CARVALHO	ECONOMISTA DOMESTICO	23	24

*** **

PORTARIA Nº098/2021 O CRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos SERVIDORES ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2003, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa cretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA Nº098/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/2002 A 31/03/2003

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
00736112	MARIA LUCIA MOITA DE CARVALHO	ECONOMISTA DOMESTICO	24	25

*** **

PORTARIA Nº099/2021 O CRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos SERVIDORES ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2004, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa cretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA Nº099/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/2003 A 31/03/2004

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
00736112	MARIA LUCIA MOITA DE CARVALHO	ECONOMISTA DOMESTICO	25	26

*** **

PORTARIA Nº100/2021 O CRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos SERVIDORES ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2005, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa cretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA Nº100/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/2004 A 31/03/2005

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
00736112	MARIA LUCIA MOITA DE CARVALHO	ECONOMISTA DOMESTICO	26	27

*** **

PORTARIA Nº0101/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2006, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0101/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/2005 A 31/03/2006

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
00736112	MARIA LUCIA MOITA DE CARVALHO	ECONOMISTA DOMESTICO	27	28

*** **



PORTARIA Nº0102/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2007, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0102/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/2006 A 31/03/2007

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
00736112	MARIA LUCIA MOITA DE CARVALHO	ECONOMISTA DOMESTICO	28	29

*** **

PORTARIA Nº0103/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2008, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0103/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/2007 A 31/03/2008

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
00736112	MARIA LUCIA MOITA DE CARVALHO	ECONOMISTA DOMESTICO	29	30

*** **

PORTARIA Nº0104/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Portaria nº 2243/2012, de 06 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de agosto de 2012, ascendeu funcionalmente através da Progressão por Antiguidade, dos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional – Atividades de Nível Superior – ANS, lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, considerando que ocorreu um equívoco na ascensão funcional da servidora **MARIA LUCIA MOITA DE CARVALHO**, matrícula nº 00736112, Economista Doméstico, classe III, referência 17, para classe III, referência 18; Considerando ainda a necessidade de regularizar sua vida funcional, **RESOLVE EXCLUÍ-LO**, do Anexo I da Portaria acima mencionada, com fundamento no § 2º do Art.56 do Decreto nº 22.793 de 01.10.1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº0105/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Portaria nº 2243/2012, de 06 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de agosto de 2012, ascendeu funcionalmente através da Progressão por Antiguidade, dos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional – Atividades de Nível Superior – ANS, lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, considerando que ocorreu um equívoco na ascensão funcional da servidora **MARIA LUCIA MOITA DE CARVALHO**, matrícula nº 00736112, Economista Doméstico, classe III, referência 17, para classe III, referência 18; Considerando ainda a necessidade de regularizar sua vida funcional, **RESOLVE EXCLUÍ-LO**, do Anexo I da Portaria acima mencionada, com fundamento no § 2º do Art.56 do Decreto nº 22.793 de 01.10.1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº0106/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Portaria nº 2045/2013, de 20 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de janeiro de 2014, ascendeu funcionalmente através da Progressão por Antiguidade, dos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional – Atividades de Nível Superior – ANS, lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, considerando que ocorreu um equívoco na ascensão funcional da servidora **MARIA LUCIA MOITA DE CARVALHO**, matrícula nº 00736112, Economista Doméstico, classe IV, referência 19, para classe IV, referência 20; Considerando ainda a necessidade de regularizar sua vida funcional, **RESOLVE EXCLUÍ-LO**, do Anexo I da Portaria acima mencionada, com fundamento no § 2º do Art.56 do Decreto nº 22.793 de 01.10.1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº0108/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 1996, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0108/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/1995 A 31/03/1996

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
4053881X	SOLANGE DE ANDRADE BRAGA	ADMINISTRADOR	21	22

*** **



PORTARIA Nº0109/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 1997, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0109/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO: 01/04/1996 A 31/03/1997

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
4053881X	SOLANGE DE ANDRADE BRAGA	ADMINISTRADOR	22	23

*** **

PORTARIA Nº0110/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 1998, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0110/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO: 01/04/1997 A 31/03/1998

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
4053881X	SOLANGE DE ANDRADE BRAGA	ADMINISTRADOR	23	24

*** **

PORTARIA Nº0111/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 1999, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0111/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO: 01/04/1998 A 31/03/1999

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
4053881X	SOLANGE DE ANDRADE BRAGA	ADMINISTRADOR	24	25

*** **

PORTARIA Nº0112/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2000, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 0112/2021, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO: 01/04/1999 A 31/03/2000

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
4053881X	SOLANGE DE ANDRADE BRAGA	ADMINISTRADOR	25	26

*** **

PORTARIA Nº0113/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2001, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0113/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO: 01/04/2000 A 31/03/2001

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
4053881X	SOLANGE DE ANDRADE BRAGA	ADMINISTRADOR	26	27

*** **



PORTARIA Nº0114/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2002, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0114/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/2001 A 31/03/2002

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
4053881X	SOLANGE DE ANDRADE BRAGA	ADMINISTRADOR	27	28

*** **

PORTARIA Nº0115/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2003, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0115/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/2002 A 31/03/2003

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
4053881X	SOLANGE DE ANDRADE BRAGA	ADMINISTRADOR	28	29

*** **

PORTARIA Nº0116/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2004, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0116/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/2003 A 31/03/2004

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
4053881X	SOLANGE DE ANDRADE BRAGA	ADMINISTRADOR	29	30

*** **

PORTARIA Nº0117/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Portaria nº 470/2020, de 30 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2020, ascendeu funcionalmente através da Progressão por Antiquidade, dos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional – Atividades de Nível Superior – ANS, lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, considerando que ocorreu um equívoco na ascensão funcional da servidora **SOLANGE DE ANDRADE BRAGA**, matrícula nº 4053881X, Administrador, classe IV, referência 21, para classe IV, referência 22; Considerando ainda a necessidade de regularizar sua vida funcional, **RESOLVE EXCLUI-LO**, do Anexo I da Portaria acima mencionada, com fundamento no § 2º do Art.56 do Decreto nº 22.793 de 01.10.1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº0118/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 1996, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0118/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/1995 A 31/03/1996

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
03037517	VICENTE DE MORAIS SIEBRA	ADVOGADO	17	18

*** **



PORTARIA Nº0119/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 1997, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0119/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/1996 A 31/03/1997

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
03037517	VICENTE DE MORAIS SIEBRA	ADVOGADO	18	19

*** **

PORTARIA Nº0120/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 1998, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0120/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/1997 A 31/03/1998

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
03037517	VICENTE DE MORAIS SIEBRA	ADVOGADO	19	20

*** **

PORTARIA Nº0121/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 1999, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0121/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/1998 A 31/03/1999

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
03037517	VICENTE DE MORAIS SIEBRA	ADVOGADO	20	21

*** **

PORTARIA Nº0122/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2000, o servidor relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0122/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/1999 A 31/03/2000

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
03037517	VICENTE DE MORAIS SIEBRA	ADVOGADO	21	22

*** **

PORTARIA Nº0123/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2001, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0123/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/2000 A 31/03/2001

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
03037517	VICENTE DE MORAIS SIEBRA	ADVOGADO	22	23

*** **



PORTARIA Nº0124/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2002, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0124/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/2001 A 31/03/2002

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
03037517	VICENTE DE MORAIS SIEBRA	ADVOGADO	23	24

*** **

PORTARIA Nº0125/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2003, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0125/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/2002 A 31/03/2003

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
03037517	VICENTE DE MORAIS SIEBRA	ADVOGADO	24	25

*** **

PORTARIA Nº0126/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2004, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0126/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/2003 A 31/03/2004

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
03037517	VICENTE DE MORAIS SIEBRA	ADVOGADO	25	26

*** **

PORTARIA Nº0127/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2005, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0127/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/2004 A 31/03/2005

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
03037517	VICENTE DE MORAIS SIEBRA	ADVOGADO	26	27

*** **

PORTARIA Nº0128/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2006, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0128/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/2005 A 31/03/2006

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
03037517	VICENTE DE MORAIS SIEBRA	ADVOGADO	27	28

*** **



PORTARIA Nº0129/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2007, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0129/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/2006 A 31/03/2007

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
03037517	VICENTE DE MORAIS SIEBRA	ADVOGADO	28	29

*** **

PORTARIA Nº0130/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que ascensão funcional dos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS. Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da interessada, de acordo com o art. 9º. Inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme a decisão judicial proferida no processo nº 0103882-21.2009.8.06.0001. Resolve, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com a vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2008, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, lotada nessa Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0130/2021, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - INTERSTÍCIO:
01/04/2007 A 31/03/2008

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
03037517	VICENTE DE MORAIS SIEBRA	ADVOGADO	29	30

*** **

PORTARIA Nº0131/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Portaria nº 205/2012, de 06 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de abril de 2012, ascendeu funcionalmente através da Progressão por Antiguidade, dos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional – Atividades de Nível Superior – ANS, lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, considerando que ocorreu um equívoco na ascensão funcional do servidor **VICENTE DE MORAIS SIEBRA**, matrícula nº 03037517, Advogado, classe III, referência 17, para classe III, referência 18; Considerando ainda a necessidade de regularizar sua vida funcional, RESOLVE **EXCLUÍ-LO**, do Anexo I da Portaria acima mencionada, com fundamento no § 2º do Art.56 do Decreto nº 22.793 de 01.10.1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº0132/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Portaria nº 2242/2012, de 06 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de agosto de 2012, ascendeu funcionalmente através da Progressão por Promoção, dos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional – Atividades de Nível Superior – ANS, lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, considerando que ocorreu um equívoco na ascensão funcional do servidor **VICENTE DE MORAIS SIEBRA**, matrícula nº 03037517, Advogado, classe III, referência 18, para classe IV, referência 19; Considerando ainda a necessidade de regularizar sua vida funcional, RESOLVE **EXCLUÍ-LO**, do Anexo I da Portaria acima mencionada, com fundamento no § 2º do Art.56 do Decreto nº 22.793 de 01.10.1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº0133/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Portaria nº 3560/2012, de 22 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 2012, ascendeu funcionalmente através da Progressão por Antiguidade, dos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional – Atividades de Nível Superior – ANS, lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, considerando que ocorreu um equívoco na ascensão funcional do servidor **VICENTE DE MORAIS SIEBRA**, matrícula nº 03037517, Advogado, classe IV, referência 19, para classe IV, referência 20; Considerando ainda a necessidade de regularizar sua vida funcional, RESOLVE **EXCLUÍ-LO**, do Anexo I da Portaria acima mencionada, com fundamento no § 2º do Art.56 do Decreto nº 22.793 de 01.10.1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº0134/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Portaria nº 2045/2013, de 20 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de janeiro de 2014, ascendeu funcionalmente através da Progressão por Antiguidade, dos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional – Atividades de Nível Superior – ANS, lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, considerando que ocorreu um equívoco na ascensão funcional do servidor **VICENTE DE MORAIS SIEBRA**, matrícula nº 03037517, Advogado, classe IV, referência 20, para classe IV, referência 21; Considerando ainda a necessidade de regularizar sua vida funcional, RESOLVE **EXCLUÍ-LO**, do Anexo I da Portaria acima mencionada, com fundamento no § 2º do Art.56 do Decreto nº 22.793 de 01.10.1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº0135/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Portaria nº 958/2016, de 01 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de outubro de 2016, ascendeu funcionalmente através da Progressão por Antiguidade, dos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional – Atividades de Nível Superior – ANS, lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, considerando que ocorreu um equívoco na ascensão funcional do servidor **VICENTE DE MORAIS SIEBRA**, matrícula nº 03037517, Advogado, classe IV, referência 21, para classe IV, referência 22; Considerando ainda a necessidade de regularizar sua vida funcional, RESOLVE **EXCLUÍ-LO**, do Anexo I da Portaria acima mencionada, com fundamento no § 2º do Art.56 do Decreto nº 22.793 de 01.10.1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA Nº199/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Portaria nº 470/2020, de 30 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2020, ascendeu funcionalmente através da Progressão por Antiguidade, dos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional – Atividades de Nível Superior – ANS, lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, considerando que ocorreu um equívoco na ascensão funcional da servidora **MARIA LÚCIA MOITA DE CARVALHO**, matrícula nº 00736112, Economista Doméstico, classe IV, referência 19, para classe IV, referência 20; Considerando ainda a necessidade de regularizar sua vida funcional, **RESOLVE EXCLUI-LA**, do Anexo I da Portaria acima mencionada, com fundamento no § 2º do Art.56 do Decreto nº 22.793 de 01.10.1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº372/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 0853811/2020 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE CARLOS SÉRGIO PEREIRA DA SILVA**, que exerceu a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM nesta Secretaria, matrícula nº 801054-1-X, folha nº 0063, ocorrido em 23 de setembro de 2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho - Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Fortaleza/Ce, em 29 de setembro de 2020, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº373/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 01438024/2021 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE CLEMENTINO DE CASTRO NOBRE**, que exerceu a função de MÉDICO nesta Secretaria, matrícula nº 401154-1-2, folha nº 2500, ocorrido em 02 de fevereiro de 2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório João de Deus - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Fortaleza/Ce, em 04 de fevereiro de 2021, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº374/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 01493238/2021 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE MARIA DE FATIMA SANTOS ARAUJO**, que exerceu a função de VISITADOR SANITÁRIO nesta Secretaria, matrícula nº 084747-1-0, folha nº 2500, ocorrido em 28 de dezembro de 2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil do Distrito de São Joaquim da Comarca de Umirim/Ce, em 30 de dezembro de 2020, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº375/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 01325840/2021 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE MARIA ESTELITA MOURÃO E MELO**, que exerceu a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nesta Secretaria, matrícula nº 006476-1-6, folha nº 2500, ocorrido em 09 de abril de 2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 11 de abril de 2020, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº378/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01061068/2015 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **NATÁLIA ROCHA CHAGAS**, matrícula nº 495663-1-X, que ocupa o cargo de Enfermeiro, lotada no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar NATÁLIA ROCHA CHAGAS COMARU**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil do Distrito de Mucuripe de Fortaleza/Ce, em 02 de fevereiro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº379/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** as **SERVIDORAS** relacionadas no anexo único desta Portaria, durante os meses de Fevereiro e Março/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº379/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021

FEVEREIRO E MARÇO/ 2021	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VL.UNIT	DIAS	VAL
Hedva Carvalho e Silva Bluhm	30161688	C.C.Executivo	15,00	28	420,00
Maria Tereza Pinto da Costa	40420118	C.C.Executivo	15,00	16	240,00
					TOTAL 660,00

*** **

PORTARIA Nº380/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 09143927/2020 do VIPROC, com fundamento no Art. 111, Parágrafo Único da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 02(DUAS) HORAS DIÁRIAS**, no início do Expediente, ou seja, de 10:00h às 12:00h, do servidor **JOSE VALMIR DIAS**, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 495357-1-6, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral/Ce, para frequentar o Curso Superior de Medicina, ministrado pela Universidade Federal do Ceará/Campus Sobral/Ce, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos da Coordenadoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CÓGEP / SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA Nº381/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10187096/2020, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 111745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **ANTONIO RÔMULO ALVES GUEDES**, exercente da função de Datilógrafo, referência 26, matrícula nº 091324-1-4, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, com exercício funcional na 20ª Coordenadoria Regional de Saúde de Crato, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3(três) meses, referente ao 1º quinquênio 26.07.1990 a 25.07.1995. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0119/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 129/2021 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 0119/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Major Ladislau Lourenço, nº 11, Jangurussu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12(Doze) meses, a partir do dia 07 de Março de 2021, o **Contrato Nº119/2016**, cujo objeto é a contratação de serviço de cozinha geral e dietética (dietoterapia) no Hospital Infantil Albert Sabin, constando de: produção e distribuição de refeições para pacientes, acompanhantes e funcionários. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 9.700.424,91(Nove milhões, setecentos mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.700.424,91(Nove milhões, setecentos mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, a partir do dia 07 de Março de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/03/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Idalina Sampaio Muniz Gomes de Mattos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº738/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 210/2021 - 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 738/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos nº146, Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 (CE000048/2020); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuar o Contrato Nº738/2017**, que visa a contratação dos serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e suas unidades vinculadas, haja vista a superveniência da Lei Federal nº 13.467/2017 e a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 (CE000048/2020) - vigência a partir de 1º de janeiro de 2020, em decorrência do ajuste de salário, vale-alimentação e cesta básica, conforme Planilha aprovada pela COGEP/SEPLAG; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.392.319,11 (quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e dezenove reais e onze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não foram expressamente modificadas, continuarão em pleno vigor; XII - DATA: 25/03/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Marília Lopes Cruz Rolim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº093/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 147/2021 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **GEETA HOSPITALAR LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Herculanô de Freitas nº 1416, Bairro Gutierrez Belo Horizonte/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 c/c o § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de fevereiro de 2021, o Contrato nº 093/2019, cujo objeto é a **prestação de Serviço de gestão técnica em equipamentos médicos e laboratoriais** (Engenharia Clínica e execução de manutenção preventiva, corretiva, calibração, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico assistenciais nos referidos equipamentos), com fornecimento de

peças/materiais de reposição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta na CONTRATADA, bem como reajustar o referido contrato no percentual de 23,139050%, seguindo o índice IGM-M. Parágrafo Único - Com o reajuste supracitado, fica acrescida a quantia de R\$ 233.934,64 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor global do contrato nº 0093/2019 de R\$ 1.019.995,00 (um milhão, dezoito mil, novecentos e noventa e cinco reais) para R\$ 1.244.929,64 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.244.929,64 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de fevereiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/02/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Douglas Pimenta Agelune.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2020

I - ESPÉCIE: Doc. nº 100/2021 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2020; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HMJMA/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº 1526, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI EPP**; V - ENDEREÇO: Rua J. Da Penha, nº 304, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 e §8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de março de 2021, o **Contrato nº109/2020**, cujo objeto é a contratação do Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva dos equipamentos de Odontologia e Periféricos (Marca GNATUS), com reposição total de peças originais e genuínas, sem ônus para a contratante, para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar/SESA. Parágrafo Primeiro - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 17.919,96 (dezenove mil, novecentos e noventa e seis centavos). Parágrafo Segundo - Ficam incluídas as seguintes Dotações Orçamentárias: 24200974.10.302.631.20077.03.33903900.1.01.00.0.30 - 6121 e 24200974.10.302.631.20077.03.33903900.2.91.00.1.30 - 6122; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 17.919,96 (dezenove mil, novecentos e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de março de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/03/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Ricardo da Silva Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2020

I - ESPÉCIE: Doc nº 195/2021 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TORINO INFORMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida 600, s/n, Quadra 15, Módulo 10, Setor Industrial, TIMS, Serra/ES; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses o **Contrato nº130/2020** a partir de 18 de fevereiro de 2021, referente à aquisição de 1.727 unidades de Microcomputador com Sistema Operacional: processador mínimo 2,9 GHz; 8GB memória DDR4; unidade de SSD 256 GB; monitor 21,5, garantia on-site 60 meses, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante Pregão Eletrônico nº 017/2018, vigente para a Secretaria da Segurança Pública- SSP/GO, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18 de fevereiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/02/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Rodrigo do Amaral Rissio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº151/2020

I - ESPÉCIE: Doc. nº 139/2021 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 151/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, 544 - Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DIAGNOCOMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Duarte Coelho nº 399, Bairro Paupina, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do pregão eletrônico nº 20191550 e seus anexos, os preceitos



do direito público, o art. 57, § 1º, inciso I, c/c o art. 65, § 1º e §8º, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de fevereiro de 2021, o **Contrato nº151/2020** a acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor, cujo objeto é a aquisição de REAGENTES LABORATORIAIS, com equipamento em comodato, para realização de testes no Setor de Imunologia, com instalação de equipamento em regime de comodato, para atender as necessidades do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS. Subcláusula primeira - Fica acrescida a quantia de R\$ 180.607,60 (cento e oitenta mil, seiscentos e sete reais e sessenta centavos) ao contrato supra, referente ao acréscimo supracitado, passando o valor global de R\$ 722.430,40 (setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos) para R\$ 903.038,00 (novecentos e três mil e trinta e oito reais). Subcláusula segunda - Inclui-se ao presente termo aditivo a dotação orçamentária 2021: 5797.24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 - FONTE 91; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 180.607,60 (cento e oitenta mil, seiscentos e sete reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de fevereiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/02/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Gabriel Simão Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº1147/2020

I - ESPÉCIE: Doc. nº 176/2021 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1147/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS**; V - ENDEREÇO: Av. Rio Branco, nº 1485, Campos Eliseos, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b e §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar o percentual de 17,0025% ao Contrato nº 1147/2020**, cujo objeto é a prestação de serviço de seguro total dos veículos automotores da frota das ambulâncias do SAMU 192 Ceará 129 (cento e vinte e nove), com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Subcláusula primeira – Fica acrescida a quantia de R\$ 50.752,45 (cinquenta mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) ao contrato supra, passando o valor global para R\$ 349.252,45 (trezentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Subcláusula segunda – Importa o presente termo aditivo na atualização da dotação orçamentária: 24200784.10.302.631.20069.03.339039.29100.1-orçamento 2021; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 349.252,45 (trezentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/03/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Neide Oliveira Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº05/2021 TERMO DE FOMENTO Nº02/2018

I - Doc. Nº 05/2021 - O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA – HOSPITAL E MATERNIDADE DR. AGENOR ARAÚJO**; II – OBJETO: **Prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de março de 2021, com término em 03 de setembro de 2021, o **prazo** de vigência do Termo de Fomento nº 02/2018, que tem por objeto estabelecer o apoio financeiro para Realização de Procedimentos Médicos Hospitalares aos usuários do SUS, em Hospital Filantrópico – Hospital e Maternidade Dr. Agenor Araújo, visando assim garantir a continuidade nos atendimentos, em conformidade com o plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes Orçamentárias vigentes, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decretos Estaduais nº 31.406/2014 e 31.621/2014, Decreto Estadual 32.810/18 e alterações, bem como o Decreto Estadual nº 32.811/2018, e suas alterações, bem como as demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de março de 2021, com término em 03 de setembro de 2021; VI – DATA: 05/03/2021; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Francisco Sérgio Sousa Oliveira Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº35/2017

I - ESPÉCIE: Doc nº 39/2021 - 10º Termo Aditivo ao Convênio nº 35/2017; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 15 de março de 2021, com término em 10 de setembro de 2021, o **Convênio nº 035/2017**, que tem por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de medicamento para atender a população do município de Beberibe/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 12/03/2021 - Cláudio Vasconcelos Frota e Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/01298

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; MEDTRONIC COMERCIAL LTDA; III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20201714 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 07186726/2020. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ITEM:1; SISTEMA DE INFUSÃO CONTÍNUA DE INSULINA (SICI) E MONITOR DE GLICEMIA – BOMBA DE INSULINA ACCU-CHEK COMBO. USO PORTÁTIL DOMICILIAR. MATERIAL PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID.:UND; QTD.:50; VR UNIT.: R\$18.000,0000; ITEM: 6; APLICADOR DE CÂNULA ACCU-CHEK LINKASSIST (MATERIAL PERMANENTE) PARA USO NO APARELHO ACCU-CHEK LINKASSIST. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. UNID.: UND; QTD.: 98; VR UNIT.: R\$ 230,0000; ITEM: 7; CAIXA CONTENDO 50 TIRAS REAGENTES ACCU-CHEK PERFORMA PARA DETECÇÃO DE GLICOSE SANGÜÍNEA COMPATIVELIS COM O MONITOR DE GLICEMIA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA COM SISTEMA DE INFUSÃO CONTÍNUA DE INSULINA. (NECESSÁRIA PARA UTILIZAÇÃO DO SMART CONTROL). EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID.: CX COM 50 UND; QTD.:8.973; VR UNIT.:R\$109,9000; ITEM: 8; JOGO DE CÂNULA FLEXÍVEL FLEXLINK DE 8MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. UNID.: JOGO COM 10PÇS; QTD.: 444; VR UNIT.: R\$549,0000 ; ITEM:10; KIT COM 25 RESERVATÓRIOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS ACCU-CHEK COMBO 3,15 ML CORRESPONDENTE A 315UI, CARTUCHO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR INSULINA DOSE BASAL E BOLUS, PARA USO EM SISTEMA DE INFUSÃO CONTÍNUA DE INSULINA (SICI) - BOMBA DE INSULINA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEMVINCOOU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA),QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA;



UNID.: CX. COM 25 UND; QTD.:834; VR UNIT.:R\$557,0000 ; ITEM: 11; CAPA COM CLIP PARA BOMBA DE INSULINA KIT ACCU-CHEK SPIRIT COMBO (ITEM DESTINADO A PROTEÇÃO DA BOMBA DE INSULINA). EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. UNID.: UND; QTD.: 50; VR UNIT.: R\$ 160,0000; ITEM: 12; JOGO DE CÂNULA FLEXÍVEL FLEXLINK DE 10MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. UNID.: UND; QTD.: 528; VR UNIT.: R\$549,0000 ; MEDTRONIC COMERCIAL LTDA; ITEM: 2; CATÉTER QUICK-SET MMT 397, COM CÂNULAS DE 9MM E TUBO DE 60 CM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID.: CX COM 10 UND.; QTD.: 1.080; VR UNIT.: R\$919,0000; ITEM: 3; CATÉTER QUICK-SET MMT 398, COM CÂNULAS DE 6MM E TUBO DE 110 CM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID.: CX COM 10UND; QTD.:36; VR UNIT.: R\$919,0000; ITEM: 4; CATÉTER QUICK-SET MMT 399, COM CÂNULAS DE 6MM E TUBO DE 60CM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID.: CX COM 10UND; QTD.:378; VR UNIT.: R\$919,0000; ITEM 5: TRANSMISSOR MINILINK – MMT 7774 RA, ACOMPANHA APLICADOR DE SENSOR ENLITE, ANEXADO AO SENSOR PARA ENVIAR GLICEMIA EM TEMPO REAL ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID.: UND; QTD.: 64; VR UNIT.:R\$3.018,0000; ITEM: 9; SENSOR ENLITE – MMT 7008-4. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID.: CX COM 5 UND; QTD.:1.152; VR. UNIT.:R\$1.850,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20201714; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/03/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Emanuela Machado Silva Saraiva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS DE RECURSOS BIOMÉDICOS - CEBIO - COGBI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/01867

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**; III – OBJETO: O objeto o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar** (insumos para bomba de infusão

de insulina para cumprimento de demandas judiciais), pelo período de 12 (doze) meses, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20201845 SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 02406752/2020. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA; ITEM:1; APLICADOR PARA CONJUNTO DE INFUSÃO QUICK SET, ORIGINAL OU COM COMPATIBILIDADE COMPROVADA, USO NOS DESCARTÁVEIS DO CONJUNTO QUICK SET. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. UNID.: UND; QTD.:50; VR UNIT.: R\$ 91,0000; ITEM: 2; CÂNULA FLEXÍVEL DE INFUSÃO, 9 MM E TUBO DE 60 CM, QUICK SET MMT 397, ORIGINAL OU COM COMPATIBILIDADE COMPROVADA, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 10.0 UNIDADES. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. COMPRASNET: UNIDADE = CAIXA. UNID.: CAIXA ; QTD.: 1.098; VR UNIT.:R\$ 919,0000; ITEM:3; CÂNULA FLEXÍVEL DE INFUSÃO, 6 MM E TUBO DE 110 CM, QUICK SET MMT 398, ORIGINAL OU COM COMPATIBILIDADE COMPROVADA, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 10.0 UNIDADES. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. COMPRASNET: UNIDADE = CAIXA; UNID.: CAIXA ; QTD.: 54; VR UNIT.: R\$ 919,0000; ITEM:4; CÂNULA FLEXÍVEL DE INFUSÃO, 6 MM E TUBO DE 60 CM, QUICK SET MMT 399, ORIGINAL OU COM COMPATIBILIDADE COMPROVADA, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 10.0 UNIDADES. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. COMPRASNET: UNIDADE = CAIXA ; UNID.: CAIXA ; QTD.:342; VR UNIT.:R\$ 919,0000; ITEM: 5; SISTEMA DE INFUSÃO CONTÍNUA DE INSULINA (SICI) -BOMBA DE INSULINA MINIMED 640G MMT –1752, ORIGINAL OU COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES. USO PORTÁTIL DOMICILIAR. MATERIAL PERMANENTE. EMBALAGEM QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID.: UND; QTD.:5; VR UNIT.: R\$16.999,0000; ITEM: 6; RESERVATÓRIO DE INSULINA –MMT 332-A, USO NA BOMBA DE INSULINA PARADIGM VEO, ORIGINAL OU COM COMPATIBILIDADE COMPROVADA. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 10.0 UNIDADES. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/

ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. COMPRASNET: UNIDADE = CAIXA. UNID.: CAIXA ; QTD.:1.449 ; VR UNIT.: ;R\$ 179,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20201845; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 26/03/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Emanuela Machado Silva Saraiva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS DE RECURSOS BIOMÉDICOS - CEBIO - COGBI

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 77/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de manutenção preventiva, corretiva com sobre-aviso** (finais de semana e feriado), incluso a reposição de materiais, peças e acessórios para os equipamentos de climatização: aparelhos, tipo janelheiro, centrais e mini centrais, tipo slit, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA - Parágrafo Único: A CONTRATADA fornecerá o item 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico nº 2020/1279 - SESA/HM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200 214.10.302.631.20077.03.33903900.1.01.00.0.30 24200214.10.302.631.2 0077.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Vanderlan Vieira Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2021 CEO.R/CRATEÚS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Crateús Sílvia Geraldo Figueiredo Frota, Unidade integrante da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal do CONTRATANTE (Lei nº. 721/2009, de 03/09/2009) e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crateús/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 111.632,04 (cento e onze mil, seiscentos e trinta e dois reais e quatro centavos), obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 10.148,36 (dez mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021; SIGNATÁRIOS: Giordanna Silva Braga Mano e Antonio Amaro Pereira Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2021 POLL.R/CRATEÚS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funciona-

mento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 721/09 de 03/09/2009 e do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 721/09 de 03/09/2009, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crateús/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 489.222,59 (quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos), obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 44.474,78 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021; SIGNATÁRIOS: Giordanna Silva Braga Mano e Antonio Amaro Pereira Oliveira
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº08/2021 CEO.R/ICÓ

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Icó, Unidade integrante da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Icó, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.627, de 26 de fevereiro de 2010, e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.627, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR GLOBAL: R\$ 1.430.593,54 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos) corresponde à fonte de recursos 10100.0 (Tesouro do Estado) e a quantia da ordem de R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais) corresponde à fonte de recursos 291.00.1 (Recurso União) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6480 – 24200854.10.302.6 31.20074.02.337170.10100.0 (Tesouro do Estado) e 6481 – 24200854.10.302 .631.20074.02.337170.291.00.1 (Recurso União) DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021; SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA e JOSÉ HUMBERTO MOURA RAMALHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº11/2021 POLL.R/ICÓ-TIPO I

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Tipo I de Icó, Unidade integrante da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Icó, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.627, de 26 de fevereiro de 2010, e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.627, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR GLOBAL: R\$ 4.442.050,21 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cinquenta reais e vinte e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6477 – 24200854.10.30 2.631.20073.02.337170.10100.0; DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021; SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA e JOSÉ HUMBERTO MOURA RAMALHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº15/2021
POLL.R/QUIXADÁ-TIPO II**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação financeira** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Tipo II de Quixadá, Unidade integrante da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Quixadá, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº 14.534/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual nº 14.534, de 21 de dezembro de 2009 (D.O.E. de 28/12/2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR GLOBAL: R\$ 3.376.718,40 (três milhões, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6540-24200864.10.302.631.20073.09.337170.10100.0; DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021; SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA e FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº16/2021
CEO.R/IGUATU**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação financeira** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Iguatu, Unidade integrante da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 1.320/2009, de 18 de agosto de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR GLOBAL: R\$ 1.089.907,06 (um milhão, oitenta e nove mil, novecentos e sete reais e seis centavos) corresponde à fonte de recursos 10100.0 (Tesouro do Estado) e a quantia da ordem de R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais) corresponde à fonte de recursos 291.00.1 (Recurso União); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6480 – 24200854.10.302.631.20074.02.337170.10100.0 (Tesouro do Estado) e 66481 – 24200854.10.302.20074.02.337170.291.00.1 (Recurso União) DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021; SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Marcondes Herbster Ferraz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº18/2021
CEO.R/QUIXADÁ**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação financeira** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Quixeramobim, Unidade integrante da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Quixadá, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº

14.534/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual nº 14.534, de 21 de dezembro de 2009 (D.O.E. de 28/12/2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR GLOBAL: R\$ 1.089.907,06 (um milhão, oitenta e nove mil, novecentos e sete reais e seis centavos) corresponde à fonte de recursos 10100.0 (Tesouro do Estado) e a quantia da ordem de R\$ 601.200,00 (seiscentos e um mil e duzentos reais) corresponde à fonte de recursos 291.00.1 (Recurso União); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6542-24200864.10.302.631.20074.09.337170.10100.0 (Tesouro do Estado) e 6543-24200864.10.302.631.20074.09.337170.291.00.1 (Recurso União). DATA DA ASSINATURA: 08/03/2021; SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Francisco José Magalhães Carneiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº20/2021
CEO.R/ITAPIPOCA**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação financeira** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Itapipoca, Unidade integrante da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Itapipoca, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº 14.457/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE No. 14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR GLOBAL: R\$ 1.089.907,06 (um milhão, oitenta e nove mil, novecentos e sete reais e seis centavos) corresponde à fonte de recursos 10100.0 (Tesouro do Estado) e a quantia da ordem de R\$ 637.200,00 (seiscentos e trinta e sete mil e duzentos reais) corresponde à fonte de recursos 291.00.1 (Recurso União); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6677-24200894.10.302.631.20074.06.337170.10100.0 (Tesouro do Estado) e 6678-24200894.10.302.631.20074.06.337170.291.00.1 (Recurso União); DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021; SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Felipe Souza Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº23/2021
POLL.R/ITAPIPOCA-TIPO I**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação financeira** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Tipo I de Itapipoca, Unidade integrante da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Itapipoca, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº 14.457/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE No. 14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, bem como nos demais normativos pertinentes à



matéria; FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR GLOBAL: R\$ 2.749.665,60 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6673-24200894.10.302.631.20073.06.337170.10100.0; DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021; SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Felipe Souza Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº37/2021 POLI/RACARAU- TIPO I

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA**, OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação financeira** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Tipo I de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Acaraú, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.458/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE No. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.; FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR GLOBAL: R\$ 2.812.180,39 (dois milhões, oitocentos e doze mil, cento e oitenta reais e trinta e nove centavos), corresponde à fonte de recursos 10100.0 (Tesouro do Estado); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6403 – 24200844.10.302.631.20073.05.33 7170.10100.0 (Tesouro do Estado). DATA DA ASSINATURA: 24/03/2021; SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Roger Neves Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº42/2021 CEO/RACARAU

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA**, OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação financeira** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Acaraú, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.458/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE No. 14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.; FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR GLOBAL: R\$ 1.089.907,06 (um milhão, oitenta e nove mil, novecentos e sete reais e seis centavos) corresponde à fonte de recursos 10100.0 (Tesouro do Estado) e a quantia da ordem de R\$ 673.200,00 (seiscentos e setenta e três mil e duzentos reais) corresponde à fonte de recursos 291.00.1 (Recurso União). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6407-24200844.10.302.631.20074.05.337170.10100.0 (Tesouro do Estado) e 15258-24200844.10.302.631.20074.05.337170.291.00.1 (Recurso União). DATA DA ASSINATURA: 24/03/2021; SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Roger Neves Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0001/2021

CONVENIENTES: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT** e o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA; OBJETO: a realização, pelo Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN Regional de Tauá, dos **SERVIÇOS DE PATOLOGIA CLÍNICA** demandados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, através da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas – Tauá, conforme necessidade, limite quantitativos e qualitativos fundamentados nos princípios do SUS e nos níveis de complexidade e especializações constantes da Programação Pactuada Consórcio – PPC, integrante do contrato de Programa celebrado com os partícipes CONSORCIO, conforme ANEXO ÚNICO, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 2º, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 11.107/2005; o Art. 10, I do Decreto Federal nº 6.017/2007; o artigo 6º, inciso II, do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; FORO: comarca de Tauá – Ce; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021; DO VALOR E DA FORMA DE REPASSE: O CONSORCIO transferirá ao ESTADO, mensalmente, os recursos referentes aos serviços efetivamente prestados pelo LACEN-TAUÁ, nos valores estabelecidos pela Tabela do SUS/MS, em vigor na data do pagamento por tais serviços; DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021; SIGNATÁRIOS: PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 28 / 2021

PROCESSO Nº: 00732565/2021 / VIPROC / SESA OBJETO: **Prestação de serviços hospitalares** através de leitos de enfermarias clínicas e UTI, como retaguarda aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Ceará regulados pela Central de Regulação da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), pelo período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que a contratação de serviços de saúde de forma complementar das instituições privadas e a sua relação com o gestor deve ser estabelecida por vínculos formais, permitindo-lhe suprir a insuficiência dos serviços no setor público, assegurada a preferência às entidades filantrópicas e às sem fins lucrativos, conforme art. 199, §1º da C.F., observadas as exigências gerais aplicáveis. O objeto de contratualizar prestadores privados de forma complementar para ampliar a capacidade de oferta de serviços de saúde possibilitará a garantia de retaguarda de leitos de enfermarias clínicas e UTI adulto, para os hospitais terciários públicos da rede da Secretaria Estadual da Saúde, proporcionando a expansão do acesso da população cearense aos serviços especializados para atendimento de suas necessidades de saúde. Considerando que hoje a fila para cirurgias eletivas nas especialidades de neurologia, vascular, nefrologia e cardiologia do Hospital Geral de Fortaleza e do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, encontram-se com aproximadamente 3.300 pacientes, necessitando a desocupação dos leitos clínicos e garantir vagas em UTI para suprir a rotatividade cirúrgica e resolução dos casos, já que não há capacidade estrutural de aumento da capacidade instalada das referidas unidades hospitalares. Considerando que pacientes traqueostomizados em ar ambiente ou com BIPAP, ou gastrostomizados tem permanecido nas UTIs por insuficiência de leitos de retaguarda com suporte para paciente crônicos; Considerando que no ano de 2019 essas unidades solicitaram 14.353 transferências, onde sua maioria são pacientes complexos por AVC, cirurgia vascular (pé diabético), litíase renal, insuficiência renal, insuficiência cardíaca e de cuidados paliativos crônicos. Considerando o número e o perfil dos pacientes em observação nos serviços de pronto atendimento de urgência e emergência e internados nas unidades terciárias hospitalares da rede assistencial da SESA, faz-se necessário a contratação de leitos de retaguarda de forma complementar para suprir a demanda VALOR GLOBAL: R\$ 3.348.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta e oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200074.10.302.631.20239.03.3 39039.10100.0.3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **SOCIEDADE MÉDICO CIRÚRGICO DESEMBARGADOR HERMES PARAHYBA LTDA** – Hospital Menino Jesus DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 26/03/2021 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 26/03/2021 - Cláudio Vasconcelos Frota

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 30 / 2021

PROCESSO Nº: 02623674/2021 / VIPROC/ SESA OBJETO: **contratação de serviços em horas médicas**, visando atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza (HGF), do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS), do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira (HGCC) e Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), para o enfrentamento à COVID-19, por um período de 06 (seis) meses JUSTIFICATIVA: Extrai-se do termo de referência que a presente Inexigibilidade de Licitação se fundamenta no caput do art. 25



da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no Decreto nº. 33.510/2020, que decretou a situação de emergência em saúde e dispôs sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus. Justifica-se a presente contratação no cenário de pandemia de COVID-19, no qual o Ceará chegou a ser o terceiro em maior número de casos no Brasil, com alta taxa de incidência. Mais a frente, preconiza: "Como pode se observar [nos dados do Sistema IntegraSUS], nesses estabelecimentos de saúde [Rede SESA], o número de internações tem se mantido elevado (fls. 16-25v) VALOR GLOBAL: R\$ 25.478.957,95 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.21001.03.339034.1.01.00.0.3 15632 ou 24200184.10.302.631.21001.03.339034.2.91.00.1.3 15757 (HGF) pré-reserva: 1103555000; 24200194.10.302.631.21001.03.339034.1.00.00.0.3 15629 ou 24200194.10.302.631.21001.03.339034.2.91.00.1.3 15768 (HGCC) pré-reserva: 1103563000; 24200204.10.302.631.21001.03.339034.1.01.00.0.3 15627 (HIAS) pré-reserva: 1103574000; 24200894.10.122.211.20779.023.339034.1.01.00.0.2 06630 (SESA) pré-reserva: 1103569000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA. - COOPED-CE** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 26/03/2021 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 26/03/2021 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 27/2021 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 58/2020 e Nº 04/2021, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 58/2020 e Nº 04/2021, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 8.750,33, da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2021 com vigência até 31/12/2021; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Luiz Marcelo Mota Leite;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 29/2021 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 58/2020 e Nº 04/2021, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 58/2020 e Nº 04/2021, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 10.776,00, da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2021 com vigência até 31/12/2021; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Giordanna Silva Braga Mano;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 31/2021 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 58/2020 e Nº 04/2021, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 58/2020 e Nº 04/2021, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 (10 ou 20) de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 9.535,67, da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2021 com vigência até 31/12/2021; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Jesuino Rodrigues de Sampaio Neto;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 32/2021 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE QUITERIA-NOPOLIS - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 58/2020 e Nº 04/2021, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 58/2020 e Nº 04/2021, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 7.028,00, da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2021 com vigência até 31/12/2021; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Francisca Priscilla Duarte Figueiredo;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 35/2021 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PORANGA - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 58/2020 e Nº 04/2021, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 58/2020 e Nº 04/2021, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 (10 ou 20) de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.112,00, da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2021 com vigência até 31/12/2021; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Carlos Antonio Rodrigues Pereira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE TERMO DE ADESAO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 33/2021 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE**; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 59/2020 e nº 05/2021, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB nº 59/2020 e nº 05/2021, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 (10 ou 20) de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.783,83, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2021 com vigência até 31/12/2021; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Jesuino Rodrigues de Sampaio Neto;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 30/2021 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE**; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 59/2020 e nº 05/2021, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB nº 59/2020 e nº 05/2021, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 5.388,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2021 com vigência até 31/12/2021; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Giordanna Silva Braga Mano;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 28/2021 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE**; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 59/2020 e nº 05/2021, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB nº 59/2020 e nº 05/2021, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.476,17, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2021 com vigência até 31/12/2021; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Luiz Marcelo Mota Leite;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADESAO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 36/2021 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PORANGA - CE**; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por

parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 59/2020 e nº 05/2021, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB nº 59/2020 e nº 05/2021, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 (10 ou 20) de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 2.059,33, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2021 com vigência até 31/12/2021; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Carlos Antonio Rodrigues Pereira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADESAO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 34/2021 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE**; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 59/2020 e nº 05/2021, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB nº 59/2020 e nº 05/2021, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 3.538,33 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2021 com vigência até 31/12/2021; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Francisca Priscilla Duarte Figueiredo;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº08/2021

PROCESSO:09800405/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 reconhecer dívida no valor de R\$ 147,73 (Cento e quarenta e sete reais e três centavos), junto ao **SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.566/0001-79, cujo objeto é o Fornecimento de Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto, do prédio onde funciona Cres/Canindé, prestado no mês de NOVEMBRO/2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº09/2021

PROCESSO: 09594759/2020 (ANEXO: 09603693/2020)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 reconhecer dívida no valor de R\$ 5.800,00 (Cinco mil, e oitocentos reais), junto ao Sr. **RICARDO ANTÔNIO ARAÚJO SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 449.038.393-20, cujo objeto é a Locação do imóvel situado a Rua Rio Jaguaribe nº 1830, Bairro: Cacimba do Povo, onde funciona a CRES/Aracati, prestados nos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO/2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 10/2021
PROCESSO:09075026/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 **reconhecer dívida** no valor de R\$ 4.448,03 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e três centavos), junto a empresa **CLÍNICA SANTA LUZIA S/C**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.741.425/0001-38, cujo objeto é a Locação do imóvel situado na Rua Manoel Antônio Cabral nº 613, Centro, onde funciona a CRES/Brejo Santo, prestados no mês de NOVENBRO/2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº11/2021
PROCESSO:09805709/2020 (ANEXO: 10048550/2020)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 **reconhecer dívida** no valor de R\$ 3.050,38 (Três mil, cinquenta reais e trinta e oito centavos), junto ao Sr. **FRANCISCO PAULO SANTOS JUSTA**, inscrita no CPF sob o nº 621.195.593-68, cujo objeto é a Locação do imóvel situado na Rua Célio Martins nº 736, Bairro: Imaculada Conceição, onde funciona a CRES/Canindé, prestados nos meses de NOVENBRO e DEZEMBRO/2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº12/2021
PROCESSO:09076448/2020 (ANEXO: 09076200/2020)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.620.701/0001-72, cujo objeto é o Fornecimento de Água Tratada e/ou coleta de esgoto, do prédio onde funciona a CRES/Brejo Santo, prestados nos meses de NOVENBRO e DEZEMBRO/2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº13/2021
PROCESSO: 10029318/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 **reconhecer dívida** no valor de R\$ 135,63 (Cento e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), junto ao **SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.566/0001-79, cujo objeto é o Fornecimento de Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto, do prédio onde funciona Cres/Canindé, prestado no mês de DEZEMBRO/2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº14/2021
PROCESSO: 08504373/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 **reconhecer dívida** no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.620.701/0001-72, cujo objeto é o Fornecimento de Água Tratada e/ou coleta de esgoto, do prédio onde funciona a CRES/Brejo Santo, prestados no mês de OUTUBRO/2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº15/2021
PROCESSO: 09413843/2020 (ANEXO: 10243034/2020)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 **reconhecer dívida** no valor de R\$ 143.388,41 (Cento e quarenta e mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e um), junto a empresa **SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.534.445/0001-38, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rodovia BR 116,2555, Km 06, Módulos 05, 06 e 07, Fortaleza-CE, prestados nos meses de NOVENBRO e DEZEMBRO/2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2021

CONVENIENTES: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.695.868/0001-27, adiante designada CONCEDENTE ou ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, neste ato representada pelo seu superintendente, Marcelo Alcantara Holanda, portador do RG nº FF 408898 SRDPF CE e CPF nº 419.080.903-91, e a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.571/0001-04, adiante designada INTERVENIENTE/ANUENTE OU SESA e **INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (IPADE)** mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS (UNICHRISTUS), doravante denominada CONVENIENTE, situada na Rua João Adolfo Gurgel, nº 133, Bairro Cocó, inscrita no CNPJ nº 04.102.843/0001-50. OBJETO: O presente convênio tem por objeto **favorecer a formação do discente** no contexto do Sistema Único de Saúde do Ceará, por meio da realização de Internato para o Curso de Graduação de Medicina, oferecido pela CONVENIENTE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio reger-se-á por toda legislação aplicável: a Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/18), que alterou a Lei complementar nº 119/2012; a Lei nº 11.788/08, que dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências; Decreto Estadual nº 29.704/09, que altera o programa de estágios em órgãos e entidades da administração pública estadual direta, indireta, autárquica e fundacional e dá outras providências e; Portaria Conjunta SESA/ESP nº 212/2020 (DOE 03/03/2020). FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 05 (cinco) anos, o presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: 2.595.883,82 VALOR:



R\$ 2.595.883,82 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200814.10.128.634.20523.03.339036.28889.1 DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021 SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho-Secretário da Saúde do Estado do Ceará, Marcelo Alcantara Holanda- Superintendente da ESP/CE e José Lima de Carvalho Rocha- Reitor da UNICHRISTUS. Germana Glória de Castro Portela e Silva ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0583/2021-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 2197/2020-GS**, datada de 23 de dezembro de 2020 e publicada no DOE de 13 de janeiro de 2021, que designou o militar ANGELO RONCALLY ANDRADE FIDELIS, 2º Sargento PM, matrícula nº 135.298-1-7, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de março de 2021.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 06780446/2020, e, com fundamento no art. 40, § 1º, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS do Ato** datado de 22.01.2020 e publicado no Diário Oficial de 24.01.2020, autorizou o afastamento para o Trato de Interesse Particular do servidor **AJAERCIO BARROS DE MELLO JUNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe D Nível I, Matrícula nº 404.585-1-4, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 09 de novembro de 2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Ronaldo Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº 134/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente nos postos fixos de fiscalização nas estradas estaduais, Operação Trânsito Seguro, tudo em conformidade com o Convênio nº 125/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades (SCidades), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos; RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, com acréscimo de 10%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigo 1º; Art. 4º, § 1º, Alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art. 17, classe V do anexo I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL EM FORTALEZA/CE, 25 de janeiro de 2019.

José Durval Beserra filho – CEL. QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº134/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

ORD.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	Roberto MILLER Costa da Rocha Mat. Func.: 095.521-1-1	Subtenente PM	V	DE 30/01 A 07/02/2019	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
2	José LUCIVANDO de Sousa Mat. Func.: 102.366-1-4	1º Sargento PM	V	DE 30/01 A 07/02/2019	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
3	Antônio Carlos Costa RODRIGUES Mat. Func.: 113.111-1-3	1º Sargento PM	V	DE 30/01 A 07/02/2019	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
4	José LEANDRO da Silva Mat. Func.: 110.123-1-0	1º Sargento PM	V	DE 30/01 A 07/02/2019	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
5	Carlos Roberto SANTIAGO Lopes Mat. Func.: 107.894-1-9	1º Sargento PM	V	DE 30/01 A 07/02/2019	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
6	Ronaldo FERNANDES de Oliveira Mat. Func.: 106.870-1-2	1º Sargento PM	V	DE 30/01 A 07/02/2019	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
7	Francisco ROBERTO Dias Lima Mat. Func.: 109.145-1-5	1º Sargento PM	V	DE 30/01 A 07/02/2019	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
8	Raimundo Nonato Soares dos SANTOS - Mat. Func.: 118.870-1-5	1º Sargento PM	V	DE 30/01 A 07/02/2019	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
9	José HUMBERTO Sousa da Silva Mat. Func.: 101.207-1-3	1º Sargento PM	V	DE 30/01 A 07/02/2019	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
10	Antônio Marcos TAVARES Xavier Moreira - Mat. Func.: 109.271-1-0	1º Sargento PM	V	DE 30/01 A 07/02/2019	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
11	ANDRÉ Lúcio ELOI de Souza Mat. Func.: 110.060-1-9	1º Sargento PM	V	DE 30/01 A 07/02/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
12	Francisco Ricardo dos SANTOS da Silva - Mat. Func.: 118.892-1-2	1º Sargento PM	V	DE 30/01 A 07/02/2019	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
13	Luciendes MESQUITA Pires Mat. Func.: 125.555-1-2	1º Sargento PM	V	DE 30/01 A 07/02/2019	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
14	Francisco Alessandro LINS Mat. Func.: 134.641-1-1	2º Sargento PM	V	DE 30/01 A 07/02/2019	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
15	Marcos Alves BARBOSA Mat. Func.: 127.426-1-4	2º Sargento PM	V	DE 30/01 A 07/02/2019	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
16	RICARDO do Nascimento Bento Mat. Func.: 127.402-1-2	2º Sargento PM	V	DE 30/01 A 07/02/2019	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
17	SAMUEL Ferreira Monteiro Mat. Func.: 134.264-1-4	2º Sargento PM	V	DE 30/01 A 07/02/2019	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
18	Francisco CLEOFABIO Nery de Freitas Mat. Func.: 135.210-1-8	2º Sargento PM	V	DE 30/01 A 07/02/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
19	João MARTIM dos Santos Mat. Func.: 135.783-1-1	3º Sargento PM	V	DE 30/01 A 07/02/2019	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
20	DIEGO BARROS Pereira Mat. Func.: 301.945-1-9	Cabo PM	V	DE 30/01 A 07/02/2019	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
21	EDJAMES Galvão do Nascimento Mat. Func.: 301.843-1-9	Cabo PM	V	DE 30/01 A 07/02/2019	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98



ORD.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
22	Carlos HENRIQUE dos Santos Feitosa Mat. Func.: 302.998-1-7	Cabo PM	V	DE 30/01 A 07/02/2019	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
23	Anderson José BEZERRA Melo Mat. Func.: 302.043-1-X	Cabo PM	V	DE 30/01 A 07/02/2019	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
24	José VALGLEISON Ferreira da Silva Mat. Func.: 304.376-1-6	Cabo PM	V	DE 30/01 A 07/02/2019	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
25	Cícero Rogildo Fernandes MAGALHÃES Mat. Func.: 151.707-1-9	Cabo PM	V	DE 30/01 A 07/02/2019	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
26	HERLEY Menezes Giló Mat. Func.: 303.991-10	Cabo PM	V	DE 30/01 A 07/02/2019	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
27	Pedro Almeida da SILVA NETO Mat. Func.: 302.164-1-5	Cabo PM	V	DE 30/01 A 07/02/2019	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
28	Francisco Carlos SAMPAIO Dias Mat. Func.: 151.632-1-6	Cabo PM	V	DE 30/01 A 07/02/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
29	Mário Sérgio BRAGA Acácio Mat. Func.: 303.206-1-1	Cabo PM	V	DE 30/01 A 07/02/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
30	Gleudson Silva de AZEVEDO Mat. Func.: 303.307-1-4	Cabo PM	V	DE 30/01 A 07/02/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
31	SAMUEL Paula da Silva Ferreira Mat. Func.: 301.505-1-1	Cabo PM	V	DE 30/01 A 07/02/2019	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
32	Francisco Celso dos Santos DE MARIA Mat. Func.: 304.617-1-1	Cabo PM	V	DE 30/01 A 07/02/2019	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
33	Francisco Valdir Rodrigues FERNANDES - Mat. Func.: 307.112-1-1	Soldado PM	V	DE 30/01 A 07/02/2019	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
34	Daniel Capistrano ROLIM Mat. Func.: 587.616-1-3	Soldado PM	V	DE 30/01 A 07/02/2019	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
35	Jefferson Araújo BRAZ Mat. Func.: 588.111-1-4	Soldado PM	V	DE 30/01 A 07/02/2019	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
VALOR TOTAL GERAL									RS16.329,25

*** **

PORTARIA BPGE/PRESÍDIO MILITAR Nº855/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem a escolta de 01 (um) policial militar recolhido ao Presídio Militar da PMCE, para conduzi-lo à cidade de QUIXADÁ-CE, para que o referido participe de audiência no dia 04 de dezembro de 2019, conforme BCG Nº 226 de 29/11/2019, concedendo-lhes meia diária, com acréscimo de 10% de acordo com o artigo 1º, alínea a; §1º do art. 4º; art. 5º e seu §1º, art. 10, classe V do anexo I e III, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

Jose Durval Beserra Filho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº855/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRES.	
Sandro Inácio Barbosa	CB PM	301.135.1-9	V	04/12/2019	Fortaleza-CE/QUIXADÁ-CE/Fortaleza-CE	0,5	61,33	10%	33,72
Rodrigo Cordeiro de Queiroz	CB PM	307.810.1-5	V	04/12/2019	Fortaleza-CE/QUIXADÁ-CE/Fortaleza-CE	0,5	61,33	10%	33,72
TOTAL FINAL									67,44

*** **

PORTARIA Nº00118/2020 - 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BEPI-4ºBPCHOQUE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Realizar e fiscalizar o policiamento ostensivo nas divisas e interior do Estado do Ceará., de acordo com o(s) Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Arts. 10 e 17 e anexos I e III, classe IV e V, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020.

Jose Durval Beserra Filho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00118/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Brunno Alonso Souza Araujo, MF.: 308.440-1-7	1ºten PM	IV	16/02/2020 `a 21/02/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 16/02/2020 à 21/02/2020	R\$ 64,83		R\$ 356,56
Gledstone Alves Pinho, MF.: 308.543-1-4	1ºten PM	IV	26/02/2020 `a 02/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	4 diária(s) - 26/02/2020 à 29/02/2020 1.5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	R\$ 64,83	R\$ 9,72 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 366,28
Jose De Araujo Dantas Filho, MF.: 136.356-1-7	2ºten PM	IV	21/02/2020 `a 26/02/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 21/02/2020 à 26/02/2020	R\$ 64,83		R\$ 356,56
Luis Carlos Dos Santos Martins, MF.: 301.755-1-4	Cb PM	V	26/02/2020 `a 02/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	4 diária(s) - 26/02/2020 à 29/02/2020 1.5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Adriano Marcio Moraes Do Nascimento, MF.: 307.784-1-3	Cb PM	V	21/02/2020 `a 26/02/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 21/02/2020 à 26/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Edicarlos Mendonca Ribeiro, MF.: 306.356-1-2	Sd PM	V	26/02/2020 `a 02/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	4 diária(s) - 26/02/2020 à 29/02/2020 1.5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Francisco Rocha Nogueira Junior, MF.: 307.295-1-X	Sd PM	V	26/02/2020 `a 02/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	4 diária(s) - 26/02/2020 à 29/02/2020 1.5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Mielle Braga Dantas, MF.: 307.751-1-2	Sd PM	V	21/02/2020 `a 26/02/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 21/02/2020 à 26/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Nata Muniz De Araujo, MF.: 307.758-1-3	Sd PM	V	16/02/2020 `a 21/02/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 16/02/2020 à 21/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Carlos Renato Lima Oliveira, MF.: 308.744-2-0	Sd PM	V	16/02/2020 `a 21/02/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 16/02/2020 à 21/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Alvaro Araujo Moreira Brigido Maia, MF.: 308.708-2-4	Sd PM	V	21/02/2020 `a 26/02/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 21/02/2020 à 26/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Felipe Teodoro Albuquerque De Sousa, MF.: 308.807-0-6	Sd PM	V	16/02/2020 `a 21/02/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 16/02/2020 à 21/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
VALOR TOTAL GERAL								R\$4.142,76

*** **

PORTARIA Nº00146/2020 - 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BEPI-4ºBPCHOQUE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do Estado do Ceará., de acordo com o(s) Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Arts. 10 e 17 e anexos I e III, classe V, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

Jose Durval Beserra Filho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00146/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Emanuel Cruz Pereira, MF.: 103.364-1-4	Subten PM	V	17/02/2020 'a 22/02/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 17/02/2020 à 22/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 374,10
Francisco Itanildo Rodrigues Mendonça, MF.: 113.135-1-5	1ºsgt PM	V	17/02/2020 'a 22/02/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 17/02/2020 à 22/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 374,10
Flavio Moreira Ferreira, MF.: 135.069-1-4	2ºsgt PM	V	16/02/2020 'a 21/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 16/02/2020 à 21/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Clairton Lima Dos Santos, MF.: 136.201-1-3	2ºsgt PM	V	17/02/2020 'a 22/02/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 17/02/2020 à 22/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 374,10
Paulo Jose Monteiro Da Cunha, MF.: 301.686-1-5	Cb PM	V	16/02/2020 'a 21/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 16/02/2020 à 21/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Paulo Henrique Rodrigues Da Silva, MF.: 303.944-1-0	Cb PM	V	17/02/2020 'a 22/02/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 17/02/2020 à 22/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 374,10
Fabiano Alves Da Silva, MF.: 304.131-1-3	Cb PM	V	17/02/2020 'a 22/02/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 17/02/2020 à 22/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 374,10
Dimitri Jasson Serpa Ferreira, MF.: 304.197-1-5	Cb PM	V	17/02/2020 'a 22/02/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 17/02/2020 à 22/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 374,10
Fabiano Rodrigues De Souza, MF.: 307.812-1-X	Cb PM	V	16/02/2020 'a 21/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 16/02/2020 à 21/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jose Ismael De Oliveira Fonteles, MF.: 587.390-1-4	Sd PM	V	16/02/2020 'a 21/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 16/02/2020 à 21/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jairo Francisco Da Silva, MF.: 587.355-1-5	Sd PM	V	17/02/2020 'a 22/02/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 17/02/2020 à 22/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 374,10
Jose Francivan Da Silva Santana, MF.: 300.238-1-1	Sd PM	V	16/02/2020 'a 21/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 16/02/2020 à 21/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Geovane Lopes Da Silva, MF.: 300.161-1-4	Sd PM	V	16/02/2020 'a 21/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 16/02/2020 à 21/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Elves Farias De Aquino, MF.: 306.000-1-0	Sd PM	V	17/02/2020 'a 22/02/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 17/02/2020 à 22/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 374,10
Jakfer Miura Almeida, MF.: 308.817-4-5	Sd PM	V	16/02/2020 'a 21/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 16/02/2020 à 21/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Fabiano Sergio De Melo, MF.: 309.047-8-8	Sd PM	V	16/02/2020 'a 21/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 16/02/2020 à 21/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
VALOR TOTAL GERAL								R\$5.691,28

*** **

PORTARIA Nº00152/2020 - 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BEPI-4ºBPCHOQUE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do Estado do Ceará., de acordo com o(s) Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Arts. 10 e 17 e anexos I e III, classe V, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2020.

Jose Durval Beserra Filho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00152/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Antonio Rufino Do Nascimento Neto, MF.: 039.856-1-X	Subten PM	V	21/02/2020 'a 26/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 21/02/2020 à 26/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Reginaldo Costa Aguiar, MF.: 108.483-1-8	Subten PM	V	22/02/2020 'a 27/02/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 22/02/2020 à 27/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 374,10
Francisco Adelan Lopes De Brito, MF.: 134.769-1-8	2ºsgt PM	V	21/02/2020 'a 26/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 21/02/2020 à 26/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Paulo Caetano De Abreu Holanda, MF.: 136.534-1-0	Cb PM	V	21/02/2020 'a 26/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 21/02/2020 à 26/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Sidnei De Sousa, MF.: 300.679-1-6	Cb PM	V	22/02/2020 'a 27/02/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 22/02/2020 à 27/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 374,10
Dimas Mourao Araujo De Oliveira, MF.: 301.092-1-X	Cb PM	V	21/02/2020 'a 26/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 21/02/2020 à 26/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jose Agnon Santos Da Silva, MF.: 302.547-1-6	Cb PM	V	21/02/2020 'a 26/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 21/02/2020 à 26/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Marcos Valentim Soares, MF.: 303.335-1-9	Cb PM	V	22/02/2020 'a 27/02/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 22/02/2020 à 27/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 374,10
Romeu Rodrigues De Sousa, MF.: 303.973-1-2	Cb PM	V	22/02/2020 'a 27/02/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 22/02/2020 à 27/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 374,10
Francinildo Pacheco Do Amaral, MF.: 588.105-1-7	Sd PM	V	21/02/2020 'a 26/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 21/02/2020 à 26/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Claudio De Araujo Mendes, MF.: 587.615-1-6	Sd PM	V	22/02/2020 'a 27/02/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 22/02/2020 à 27/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 374,10
Eliomar Martins Da Silva, MF.: 588.052-1-1	Sd PM	V	22/02/2020 'a 27/02/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 22/02/2020 à 27/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 374,10
Emanuel Luis Barros Mesquita, MF.: 307.143-1-8	Sd PM	V	22/02/2020 'a 27/02/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 22/02/2020 à 27/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 374,10
Isac Cesar Martins Santos, MF.: 308.215-1-3	Sd PM	V	21/02/2020 'a 26/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 21/02/2020 à 26/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Ronylson Cruz Silva, MF.: 308.342-1-6	Sd PM	V	21/02/2020 'a 26/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 21/02/2020 à 26/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Bruno Alfe Rodrigues De Franca, MF.: 308.977-2-2	Sd PM	V	22/02/2020 'a 27/02/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 22/02/2020 à 27/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 374,10
VALOR TOTAL GERAL								R\$5.691,28

*** **



PORTARIA Nº00154/2020 - 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BEPI-4ºBPCHOQUE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do Estado do Ceará., de acordo com o(s) Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Arts. 10 e 17 e anexos I e III, classe V, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2020.

Jose Durval Beserra Filho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00154/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Manasses Sousa Ribeiro, MF.: 093.054-1-6	Subten PM	V	23/02/2020 'a 28/02/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Quixeramobim/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 23/02/2020 à 28/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 18.39 - 3 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 355,70
Francisco Domingos Gomes Neto, MF.: 103.856-1-X	Subten PM	V	24/02/2020 'a 29/02/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Eduardo Costa Da Silva, MF.: 125.287-1-X	1ºsgt PM	V	23/02/2020 'a 28/02/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Quixeramobim/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 23/02/2020 à 28/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 18.39 - 3 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 355,70
Francisco Roberto Oliveira Viana, MF.: 127.071-1-8	1ºsgt PM	V	23/02/2020 'a 28/02/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Quixeramobim/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 23/02/2020 à 28/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 18.39 - 3 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 355,70
Milton Expedito Araújo, MF.: 127.233-1-8	1ºsgt PM	V	24/02/2020 'a 29/02/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Manuel Davi Roque Alves, MF.: 300.746-1-0	Cb PM	V	24/02/2020 'a 29/02/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Matheus Goes De Medeiros, MF.: 301.501-1-2	Cb PM	V	24/02/2020 'a 29/02/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Cristiano Menezes Da Silva, MF.: 303.587-1-6	Cb PM	V	24/02/2020 'a 29/02/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Agostinho Andre De Lima Junior, MF.: 303.724-1-7	Cb PM	V	24/02/2020 'a 29/02/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Carlos Gustavo Maciel Lima, MF.: 303.947-1-2	Cb PM	V	24/02/2020 'a 29/02/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Marcos Paulo Saboya Furtado, MF.: 304.132-1-0	Cb PM	V	24/02/2020 'a 29/02/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Daniel Da Silva Vieira, MF.: 587.277-1-7	Sd PM	V	23/02/2020 'a 28/02/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Quixeramobim/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 23/02/2020 à 28/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 18.39 - 3 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 355,70
Francisco Antonio De Lima Da Silva, MF.: 306.049-1-1	Sd PM	V	23/02/2020 'a 28/02/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Quixeramobim/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 23/02/2020 à 28/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 18.39 - 3 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 355,70
Pedro Julhimer Fulgencio Silvestre, MF.: 306.877-1-X	Sd PM	V	23/02/2020 'a 28/02/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Quixeramobim/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 23/02/2020 à 28/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 18.39 - 3 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 355,70
Murilo Leite De Souza, MF.: 307.752-1-X	Sd PM	V	23/02/2020 'a 28/02/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Quixeramobim/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 23/02/2020 à 28/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 18.39 - 3 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 355,70
Alexandre Cardoso Santos Oliveira, MF.: 309.149-1-0	Sd PM	V	23/02/2020 'a 28/02/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Quixeramobim/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 23/02/2020 à 28/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 18.39 - 3 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 355,70
VALOR TOTAL GERAL								R\$5.544,08

*** **

PORTARIA Nº00157/2020 - 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BEPI-4ºBPCHOQUE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do Estado do Ceará., de acordo com o(s) Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Arts. 10 e 17 e anexos I e III, classe V, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2020.

Jose Durval Beserra Filho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00157/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jose Coelho Cabral, MF.: 101.226-1-9	Subten PM	V	27/02/2020 'a 03/03/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	3 diária(s) - 27/02/2020 à 29/02/2020 2.5 diária(s) - 01/03/2020 à 03/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36.79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 374,10
Francisco Haroldo Verissimo Da Silva, MF.: 110.103-1-8	Subten PM	V	26/02/2020 'a 02/03/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	4 diária(s) - 26/02/2020 à 29/02/2020 1.5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Everardo Soares Dos Santos, MF.: 113.020-1-7	Subten PM	V	27/02/2020 'a 03/03/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	3 diária(s) - 27/02/2020 à 29/02/2020 2.5 diária(s) - 01/03/2020 à 03/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36.79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 374,10
Marcos Roberto Alves Batista, MF.: 136.094-1-1	2ºsgt PM	V	27/02/2020 'a 03/03/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	3 diária(s) - 27/02/2020 à 29/02/2020 2.5 diária(s) - 01/03/2020 à 03/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36.79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 374,10
Jose Estenio De Castro Nobre, MF.: 136.368-1-8	Cb PM	V	27/02/2020 'a 03/03/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	3 diária(s) - 27/02/2020 à 29/02/2020 2.5 diária(s) - 01/03/2020 à 03/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36.79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 374,10
Marcelo Soares Pereira, MF.: 300.752-1-8	Cb PM	V	26/02/2020 'a 02/03/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	4 diária(s) - 26/02/2020 à 29/02/2020 1.5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Joao Eduardo Soares, MF.: 302.290-1-0	Cb PM	V	27/02/2020 'a 03/03/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	3 diária(s) - 27/02/2020 à 29/02/2020 2.5 diária(s) - 01/03/2020 à 03/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36.79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 374,10
Antonio Arimatea Brito De Sousa, MF.: 303.339-1-8	Cb PM	V	27/02/2020 'a 03/03/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	3 diária(s) - 27/02/2020 à 29/02/2020 2.5 diária(s) - 01/03/2020 à 03/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36.79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 374,10
Francisco Jose Da Silva Xavier, MF.: 303.835-1-6	Cb PM	V	26/02/2020 'a 02/03/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	4 diária(s) - 26/02/2020 à 29/02/2020 1.5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jose Romario Teixeira De Paiva, MF.: 587.710-1-5	Sd PM	V	26/02/2020 'a 02/03/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	4 diária(s) - 26/02/2020 à 29/02/2020 1.5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Vicente Manoel Da Silva Neto, MF.: 587.479-1-2	Sd PM	V	27/02/2020 'a 03/03/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	3 diária(s) - 27/02/2020 à 29/02/2020 2.5 diária(s) - 01/03/2020 à 03/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36.79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 374,10
Olavo Sergio Da Silva Teixeira, MF.: 587.992-1-1	Sd PM	V	26/02/2020 'a 02/03/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	4 diária(s) - 26/02/2020 à 29/02/2020 1.5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jordanio Corpes Viana, MF.: 305.365-1-7	Sd PM	V	28/02/2020 'a 03/03/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	2 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020 2.5 diária(s) - 01/03/2020 à 03/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 24.53 - 2 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 300,51
Joao Paulo De Assis Silva, MF.: 305.714-1-X	Sd PM	V	26/02/2020 'a 02/03/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	4 diária(s) - 26/02/2020 à 29/02/2020 1.5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Washington Luiz Gaia Ferreira, MF.: 307.167-1-X	Sd PM	V	26/02/2020 'a 02/03/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	4 diária(s) - 26/02/2020 à 29/02/2020 1.5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Lucas Roberto Pereira, MF.: 307.322-1-9	Sd PM	V	26/02/2020 'a 02/03/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	4 diária(s) - 26/02/2020 à 29/02/2020 1.5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
VALOR TOTAL GERAL								R\$5.617,69

*** **

PORTARIA Nº00158/2020 - 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BEPI-4ºBPCHOQUE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do Estado do Ceará, de acordo com o(s) Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Arts. 10 e 17 e anexos I e III, classe V, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2020.

Jose Durval Beserra Filho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00158/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Edson Souza Dos Santos, MF.: 094.453-1-5	Subten PM	V	25/02/2020 'a 01/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Tauá/ Fortaleza	5 diária(s) - 25/02/2020 à 29/02/2020 0.5 diária(s) - 01/03/2020 à 01/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Renato Reis Da Silva, MF.: 118.905-1-2	1ºsgt PM	V	25/02/2020 'a 01/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Tauá/ Fortaleza	5 diária(s) - 25/02/2020 à 29/02/2020 0.5 diária(s) - 01/03/2020 à 01/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Francisco Charles Da Silva, MF.: 127.688-1-8	1ºsgt PM	V	24/02/2020 'a 29/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acarau/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36.79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
Antonio Dos Santos Gomes Lima, MF.: 134.311-1-6	2ºsgt PM	V	25/02/2020 'a 01/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Tauá/ Fortaleza	5 diária(s) - 25/02/2020 à 29/02/2020 0.5 diária(s) - 01/03/2020 à 01/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Renato Chaves Rodrigues, MF.: 135.801-1-1	2ºsgt PM	V	24/02/2020 'a 29/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acarau/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36.79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
Francisco Anacleto Da Silva, MF.: 136.524-1-4	Cb PM	V	25/02/2020 'a 01/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Tauá/ Fortaleza	5 diária(s) - 25/02/2020 à 29/02/2020 0.5 diária(s) - 01/03/2020 à 01/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Antonio Acelziano Pinto Costa, MF.: 300.540-1-6	Cb PM	V	25/02/2020 'a 01/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Tauá/ Fortaleza	5 diária(s) - 25/02/2020 à 29/02/2020 0.5 diária(s) - 01/03/2020 à 01/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Antonio Miller Pereira Da Silva, MF.: 302.559-1-7	Cb PM	V	24/02/2020 'a 29/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acarau/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36.79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
Robson Sales Da Silva, MF.: 304.611-1-8	Cb PM	V	24/02/2020 'a 29/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acarau/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36.79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
Felipe Goes De Medeiros, MF.: 588.055-1-3	Sd PM	V	24/02/2020 'a 29/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acarau/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36.79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
Paulo Roberto Ferreira Soares, MF.: 588.002-1-X	Sd PM	V	24/02/2020 'a 29/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acarau/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36.79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
Jose Josivan Calixto Cipriano, MF.: 305.466-1-X	Sd PM	V	25/02/2020 'a 01/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Tauá/ Fortaleza	5 diária(s) - 25/02/2020 à 29/02/2020 0.5 diária(s) - 01/03/2020 à 01/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Israel Nunes Cavalcante, MF.: 305.233-1-8	Sd PM	V	25/02/2020 'a 01/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Tauá/ Fortaleza	5 diária(s) - 25/02/2020 à 29/02/2020 0.5 diária(s) - 01/03/2020 à 01/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Luiz Antonio De Oliveira Juca, MF.: 305.473-1-4	Sd PM	V	24/02/2020 'a 29/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acarau/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36.79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
Luan Lima De Oliveira, MF.: 306.422-1-X	Sd PM	V	25/02/2020 'a 01/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Tauá/ Fortaleza	5 diária(s) - 25/02/2020 à 29/02/2020 0.5 diária(s) - 01/03/2020 à 01/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Artur Italo Felix Pinheiro, MF.: 308.760-5-9	Sd PM	V	24/02/2020 'a 29/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acarau/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36.79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
VALOR TOTAL GERAL								R\$5.764,80

*** **

PORTARIA Nº00165/2020 - 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BEPI-4ºBPCHOQUE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do Estado do Ceará, de acordo com o(s) Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Arts. 10 e 17 e anexos I e III, classe V, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2020.

Jose Durval Beserra Filho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00165/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Ivan Jose Dos Santos, MF.: 106.929-1-1	Subten PM	V	28/02/2020 'a 04/03/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	2 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020 3.5 diária(s) - 01/03/2020 à 04/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Laudenir Queiroz Silva, MF.: 113.138-1-7	1ºsgt PM	V	26/02/2020 'a 02/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	4 diária(s) - 26/02/2020 à 29/02/2020 1.5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Jose Willame Luciano Monteiro, MF.: 125.614-1-5	1ºsgt PM	V	27/02/2020 'a 03/03/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	3 diária(s) - 27/02/2020 à 29/02/2020 2.5 diária(s) - 01/03/2020 à 03/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Alexandre Batista Barbosa, MF.: 134.446-1-7	2ºsgt PM	V	28/02/2020 'a 04/03/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	2 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020 3.5 diária(s) - 01/03/2020 à 04/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Victor Samuel Bezerra Almeida, MF.: 302.481-1-2	Cb PM	V	27/02/2020 'a 03/03/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	3 diária(s) - 27/02/2020 à 29/02/2020 2.5 diária(s) - 01/03/2020 à 03/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Paulo Henrique Batista Damasceno, MF.: 303.493-1-8	Cb PM	V	26/02/2020 'a 02/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	4 diária(s) - 26/02/2020 à 29/02/2020 1.5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Thiago Lopes Simplicio, MF.: 304.593-1-8	Cb PM	V	28/02/2020 'a 04/03/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	2 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020 3.5 diária(s) - 01/03/2020 à 04/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Tiago Dos Santos Silva, MF.: 587.476-1-0	Cb PM	V	27/02/2020 'a 03/03/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	3 diária(s) - 27/02/2020 à 29/02/2020 2.5 diária(s) - 01/03/2020 à 03/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Emerson Moura De Araujo, MF.: 587.830-1-3	Sd PM	V	28/02/2020 'a 04/03/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	2 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020 3.5 diária(s) - 01/03/2020 à 04/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Thaylone Carvalho Vieira, MF.: 305.373-1-9	Sd PM	V	27/02/2020 'a 03/03/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	3 diária(s) - 27/02/2020 à 29/02/2020 2.5 diária(s) - 01/03/2020 à 03/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Edson Silva Araujo, MF.: 300.085-1-0	Sd PM	V	28/02/2020 'a 04/03/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	2 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020 3.5 diária(s) - 01/03/2020 à 04/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Antonio Cristiano Farias Araujo, MF.: 300.018-1-8	Sd PM	V	28/02/2020 'a 04/03/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	2 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020 3.5 diária(s) - 01/03/2020 à 04/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Itamar Da Silva Anastacio Junior, MF.: 305.618-1-3	Cb PM	V	27/02/2020 'a 03/03/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	3 diária(s) - 27/02/2020 à 29/02/2020 2.5 diária(s) - 01/03/2020 à 03/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Alex Gomes Bezerra, MF.: 305.548-1-7	Sd PM	V	28/02/2020 'a 04/03/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	2 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020 3.5 diária(s) - 01/03/2020 à 04/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Raphael Cavalcanti Silva, MF.: 306.556-1-3	Sd PM	V	26/02/2020 'a 02/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	4 diária(s) - 26/02/2020 à 29/02/2020 1.5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Gabriel Batista Da Costa Gomes, MF.: 307.367-1-0	Sd PM	V	26/02/2020 'a 02/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	4 diária(s) - 26/02/2020 à 29/02/2020 1.5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Francisco Helder Araujo Soares, MF.: 307.767-1-2	Sd PM	V	26/02/2020 'a 02/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	4 diária(s) - 26/02/2020 à 29/02/2020 1.5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Raimundo Nonato Ricardo De Souza, MF.: 307.482-1-2	Sd PM	V	26/02/2020 'a 02/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	4 diária(s) - 26/02/2020 à 29/02/2020 1.5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Roberio De Oliveira Santos, MF.: 308.330-1-5	Sd PM	V	27/02/2020 'a 03/03/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	3 diária(s) - 27/02/2020 à 29/02/2020 2.5 diária(s) - 01/03/2020 à 03/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Kleiton Santos Inacio, MF.: 308.218-1-5	Sd PM	V	27/02/2020 'a 03/03/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	3 diária(s) - 27/02/2020 à 29/02/2020 2.5 diária(s) - 01/03/2020 à 03/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Mario Cesar Pereira De Menezes, MF.: 308.288-1-X	Sd PM	V	26/02/2020 'a 02/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	4 diária(s) - 26/02/2020 à 29/02/2020 1.5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Edezyo Jalled Teles De Sousa, MF.: 308.155-1-3	Sd PM	V	27/02/2020 'a 03/03/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	3 diária(s) - 27/02/2020 à 29/02/2020 2.5 diária(s) - 01/03/2020 à 03/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Moises Gaiao Do Nascimento Junior, MF.: 308.703-4-4	Sd PM	V	28/02/2020 'a 04/03/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	2 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020 3.5 diária(s) - 01/03/2020 à 04/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Lucas Meireles Da Mota, MF.: 309.057-3-3	Sd PM	V	26/02/2020 'a 02/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	4 diária(s) - 26/02/2020 à 29/02/2020 1.5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
VALOR TOTAL GERAL								R\$8.168,96

*** **

PORTARIA Nº00187/2020 - 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BEPI-4ºBPCHOQUE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do Estado do Ceará., de acordo com o(s) Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Arts. 10 e 17 e anexos I e III, classe V, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2020.

Jose Durval Beserra Filho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00187/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Erivando Dias Dos Santos, MF.: 113.069-1-8	1ºsgt PM	V	24/02/2020 'a 29/02/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Antonio Bezerra Da Silva Junior, MF.: 136.475-1-8	2ºsgt PM	V	25/02/2020 'a 01/03/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	5 diária(s) - 25/02/2020 à 29/02/2020 0.5 diária(s) - 01/03/2020 à 01/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Fabiano Adriano Da Silva, MF.: 134.772-1-3	2ºsgt PM	V	24/02/2020 'a 29/02/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Lopes Dos Santos, MF.: 302.622-1-2	Cb PM	V	23/02/2020 'a 28/02/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 23/02/2020 à 28/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Antonio Valex Venancio De Sousa, MF.: 304.247-1-9	Cb PM	V	25/02/2020 'a 01/03/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	5 diária(s) - 25/02/2020 à 29/02/2020 0.5 diária(s) - 01/03/2020 à 01/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jefferson Rocha Holanda Sales, MF.: 587.911-1-3	Cb PM	V	23/02/2020 'a 28/02/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 23/02/2020 à 28/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Marcelo Rafael De Lima, MF.: 587.427-1-6	Cb PM	V	25/02/2020 'a 01/03/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	5 diária(s) - 25/02/2020 à 29/02/2020 0.5 diária(s) - 01/03/2020 à 01/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Carlos Roberto Clementino De Moraes Junior, MF.: 588.182-1-6	Cb PM	V	24/02/2020 'a 29/02/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Janildo Alves De Paiva, MF.: 587.356-1-2	Cb PM	V	24/02/2020 'a 29/02/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Estevao Antonio De Souza Lima, MF.: 304.885-1-2	Cb PM	V	25/02/2020 'a 01/03/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	5 diária(s) - 25/02/2020 à 29/02/2020 0.5 diária(s) - 01/03/2020 à 01/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Edson Tavares Freire, MF.: 306.078-1-3	Sd PM	V	25/02/2020 `a 01/03/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	5 diária(s) - 25/02/2020 à 29/02/2020 0,5 diária(s) - 01/03/2020 à 01/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Kleberson Wellington Oliveira Lima, MF.: 306.399-1-X	Sd PM	V	23/02/2020 `a 28/02/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	5,5 diária(s) - 23/02/2020 à 28/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Joao Batista Tavora Silva, MF.: 306.996-1-0	Sd PM	V	23/02/2020 `a 28/02/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	5,5 diária(s) - 23/02/2020 à 28/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Francisco Adriano Gomes Lima, MF.: 307.760-1-1	Sd PM	V	23/02/2020 `a 28/02/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	5,5 diária(s) - 23/02/2020 à 28/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Jackson Marcilio Dos Santos Correia, MF.: 306.995-1-3	Sd PM	V	25/02/2020 `a 01/03/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	5 diária(s) - 25/02/2020 à 29/02/2020 0,5 diária(s) - 01/03/2020 à 01/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Anderson Rodrigo Miranda De Lima, MF.: 307.242-1-6	Sd PM	V	25/02/2020 `a 01/03/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	5 diária(s) - 25/02/2020 à 29/02/2020 0,5 diária(s) - 01/03/2020 à 01/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Rogério Luciano Nogueira, MF.: 308.337-1-6	Sd PM	V	24/02/2020 `a 29/02/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5,5 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Hugo Leonardo Gomes Simoes, MF.: 308.212-1-1	Sd PM	V	24/02/2020 `a 29/02/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5,5 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jose Leonardo Melo Campos, MF.: 308.254-1-1	Sd PM	V	23/02/2020 `a 28/02/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	5,5 diária(s) - 23/02/2020 à 28/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Adriano De Oliveira Pernambuco, MF.: 308.095-1-3	Sd PM	V	24/02/2020 `a 29/02/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5,5 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Eliedson Oliveira De Lima, MF.: 308.158-1-5	Sd PM	V	23/02/2020 `a 28/02/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	5,5 diária(s) - 23/02/2020 à 28/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Rafael Dos Santos Silva, MF.: 308.316-1-6	Sd PM	V	24/02/2020 `a 29/02/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5,5 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Antunes Vieira De Oliveira, MF.: 308.668-4-3	Sd PM	V	25/02/2020 `a 01/03/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	5 diária(s) - 25/02/2020 à 29/02/2020 0,5 diária(s) - 01/03/2020 à 01/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Thiago Veríssimo Sobrinho, MF.: 308.895-0-9	Sd PM	V	23/02/2020 `a 28/02/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	5,5 diária(s) - 23/02/2020 à 28/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 8.168,96

*** **

PORTARIA Nº00189/2020 - 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BEPI-4ºBPCHOQUE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do Estado do Ceará., de acordo com o(s) Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art's. 10 e 17 e anexos I e III, classe V, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de março de 2020.

Jose Durval Beserra Filho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00189/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Nacelio Gondim Sousa, MF.: 118.876-1-9	1ºsgt PM	V	29/02/2020 `a 05/03/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	1 diária(s) - 29/02/2020 à 29/02/2020 4,5 diária(s) - 01/03/2020 à 05/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
Erivan Tavares De Araujo, MF.: 127.042-1-6	1ºsgt PM	V	29/02/2020 `a 05/03/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova/ Fortaleza	1 diária(s) - 29/02/2020 à 29/02/2020 4,5 diária(s) - 01/03/2020 à 05/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Alderico Sales Felipe, MF.: 127.501-1-0	1ºsgt PM	V	28/02/2020 `a 04/03/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Quixeramobim/ Fortaleza	2 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020 3,5 diária(s) - 01/03/2020 à 04/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 355,70
Paulo Adriano Monte Leitao, MF.: 127.527-1-7	1ºsgt PM	V	28/02/2020 `a 04/03/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Quixeramobim/ Fortaleza	2 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020 3,5 diária(s) - 01/03/2020 à 04/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 355,70
Djalma Dos Santos, MF.: 112.949-1-X	Subten PM	V	29/02/2020 `a 05/03/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova/ Fortaleza	1 diária(s) - 29/02/2020 à 29/02/2020 4,5 diária(s) - 01/03/2020 à 05/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Antonio Carlos Pereira Borges, MF.: 135.399-1-X	2ºsgt PM	V	29/02/2020 `a 05/03/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova/ Fortaleza	1 diária(s) - 29/02/2020 à 29/02/2020 4,5 diária(s) - 01/03/2020 à 05/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Marcelo Roberto De Araujo Silva, MF.: 301.892-1-3	Cb PM	V	29/02/2020 `a 05/03/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	1 diária(s) - 29/02/2020 à 29/02/2020 4,5 diária(s) - 01/03/2020 à 05/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
Joao Batista Dos Santos Neto, MF.: 301.731-1-2	Cb PM	V	29/02/2020 `a 05/03/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	1 diária(s) - 29/02/2020 à 29/02/2020 4,5 diária(s) - 01/03/2020 à 05/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
Antonio Fabio Domingos De Alencar, MF.: 303.306-1-7	Cb PM	V	28/02/2020 `a 04/03/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Quixeramobim/ Fortaleza	2 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020 3,5 diária(s) - 01/03/2020 à 04/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 355,70
Cristiano Menezes Da Silva, MF.: 303.587-1-6	Cb PM	V	01/03/2020 `a 05/03/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova/ Fortaleza	4,5 diária(s) - 01/03/2020 à 05/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Alisson Eralan Araujo Rodrigues, MF.: 304.455-1-1	Cb PM	V	29/02/2020 `a 05/03/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	1 diária(s) - 29/02/2020 à 29/02/2020 4,5 diária(s) - 01/03/2020 à 05/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
Dayvison Thalles Martins Do Nascimento, MF.: 587.619-1-5	Cb PM	V	28/02/2020 `a 04/03/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Quixeramobim/ Fortaleza	2 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020 3,5 diária(s) - 01/03/2020 à 04/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 355,70
Jose Jailson Alexandre Dantas, MF.: 300.243-1-1	Cb PM	V	28/02/2020 `a 04/03/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Quixeramobim/ Fortaleza	2 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020 3,5 diária(s) - 01/03/2020 à 04/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 355,70
Joao Marques De Paula, MF.: 300.205-1-0	Cb PM	V	28/02/2020 `a 04/03/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Quixeramobim/ Fortaleza	2 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020 3,5 diária(s) - 01/03/2020 à 04/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 355,70
Denyson Nascimento Da Silva, MF.: 306.657-1-6	Sd PM	V	29/02/2020 `a 05/03/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	1 diária(s) - 29/02/2020 à 29/02/2020 4,5 diária(s) - 01/03/2020 à 05/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
Joao Paulo Da Silva Costa, MF.: 307.675-1-9	Sd PM	V	28/02/2020 `a 04/03/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Quixeramobim/ Fortaleza	2 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020 3,5 diária(s) - 01/03/2020 à 04/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 355,70

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Antonio Robson Barbosa Alves, MF.: 307.359-1-9	Sd PM	V	29/02/2020 'a 05/03/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova/ Fortaleza	1 diária(s) - 29/02/2020 à 29/02/2020 4.5 diária(s) - 01/03/2020 à 05/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Paulo Roberto Rodrigues De Mendonça, MF.: 307.208-1-4	Sd PM	V	29/02/2020 'a 05/03/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova/ Fortaleza	1 diária(s) - 29/02/2020 à 29/02/2020 4.5 diária(s) - 01/03/2020 à 05/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Nathanael Cavalcante Figueiredo, MF.: 307.715-1-6	Sd PM	V	29/02/2020 'a 05/03/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova/ Fortaleza	1 diária(s) - 29/02/2020 à 29/02/2020 4.5 diária(s) - 01/03/2020 à 05/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Dehymissom Barbosa Furtado, MF.: 306.990-1-7	Sd PM	V	28/02/2020 'a 04/03/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Quixeramobim/ Fortaleza	2 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020 3.5 diária(s) - 01/03/2020 à 04/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 18.39 - 3 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 355,70
Francisco Carlos Souza De Lima, MF.: 307.433-1-8	Sd PM	V	29/02/2020 'a 05/03/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova/ Fortaleza	1 diária(s) - 29/02/2020 à 29/02/2020 4.5 diária(s) - 01/03/2020 à 05/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Dayvid Moura Barbosa, MF.: 307.780-1-4	Sd PM	V	29/02/2020 'a 05/03/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	1 diária(s) - 29/02/2020 à 29/02/2020 4.5 diária(s) - 01/03/2020 à 05/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36.79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
Danilo Nunes Da Silva, MF.: 308.686-7-6	Sd PM	V	29/02/2020 'a 05/03/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	1 diária(s) - 29/02/2020 à 29/02/2020 4.5 diária(s) - 01/03/2020 à 05/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36.79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
Lucas Marinho Vaz, MF.: 308.848-3-3	Sd PM	V	29/02/2020 'a 05/03/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	1 diária(s) - 29/02/2020 à 29/02/2020 4.5 diária(s) - 01/03/2020 à 05/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36.79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
VALOR TOTAL GERAL								R\$8.475,55

*** **

PORTARIA Nº00205/2020 - 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BEPI-4ºBPCHOQUE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do Estado do Ceará., de acordo com o(s) Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Arts. 10 e 17 e anexos I, classe V., do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de março de 2020.

Jose Durval Beserra Filho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00205/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Tobias Lopes Alves, MF.: 106.891-1-2	Subten PM	V	01/03/2020 'a 06/03/2020	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 01/03/2020 à 06/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Antonio Carlos Santos De Sousa, MF.: 109.212-1-X	Subten PM	V	29/02/2020 'a 05/03/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	1 diária(s) - 29/02/2020 à 29/02/2020 4.5 diária(s) - 01/03/2020 à 05/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Geovane Vieira Xavier, MF.: 301.805-1-8	Cb PM	V	01/03/2020 'a 06/03/2020	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 01/03/2020 à 06/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Joao Edno De Andrade Araujo, MF.: 303.941-1-9	Cb PM	V	01/03/2020 'a 06/03/2020	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 01/03/2020 à 06/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Martinelles Chagas Da Silva, MF.: 304.858-1-5	Sd PM	V	29/02/2020 'a 05/03/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	1 diária(s) - 29/02/2020 à 29/02/2020 4.5 diária(s) - 01/03/2020 à 05/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Luis Stefanio Cordeiro Freitas, MF.: 588.088-1-4	Cb PM	V	01/03/2020 'a 06/03/2020	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 01/03/2020 à 06/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Italo Pereira Santiago, MF.: 587.634-1-1	Cb PM	V	01/03/2020 'a 06/03/2020	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 01/03/2020 à 06/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Cleiton Ricardo Dos Santos, MF.: 305.931-1-1	Sd PM	V	29/02/2020 'a 05/03/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	1 diária(s) - 29/02/2020 à 29/02/2020 4.5 diária(s) - 01/03/2020 à 05/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Deivison Pereira Xavier, MF.: 305.952-1-1	Sd PM	V	29/02/2020 'a 05/03/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	1 diária(s) - 29/02/2020 à 29/02/2020 4.5 diária(s) - 01/03/2020 à 05/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Kairo De Goes Holanda, MF.: 306.391-1-1	Sd PM	V	29/02/2020 'a 05/03/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	1 diária(s) - 29/02/2020 à 29/02/2020 4.5 diária(s) - 01/03/2020 à 05/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Rodrigo Gomes De Siqueira, MF.: 307.326-1-8	Sd PM	V	01/03/2020 'a 06/03/2020	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 01/03/2020 à 06/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Pablo Bruno Lima Ribeiro, MF.: 307.003-1-7	Sd PM	V	01/03/2020 'a 06/03/2020	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 01/03/2020 à 06/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Fernandes Demicio Lopes Junior, MF.: 308.170-1-X	Sd PM	V	01/03/2020 'a 06/03/2020	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 01/03/2020 à 06/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Kleyton Kennedy Freire De Sa, MF.: 308.219-1-2	Sd PM	V	29/02/2020 'a 05/03/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	1 diária(s) - 29/02/2020 à 29/02/2020 4.5 diária(s) - 01/03/2020 à 05/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Rafael Nery Da Conceicao, MF.: 308.318-1-0	Sd PM	V	29/02/2020 'a 05/03/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	1 diária(s) - 29/02/2020 à 29/02/2020 4.5 diária(s) - 01/03/2020 à 05/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Michael Wendel Da Silva Moreira , MF.: 308.747-2-2	Sd PM	V	29/02/2020 'a 05/03/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	1 diária(s) - 29/02/2020 à 29/02/2020 4.5 diária(s) - 01/03/2020 à 05/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
VALOR TOTAL GERAL								R\$5.396,96

*** **

PORTARIA Nº00208/2020 - 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BEPI-4ºBPCHOQUE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do Estado do Ceará., de acordo com o(s) Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Arts. 10 e 17 e anexos I e III, classe V, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de março de 2020.

Jose Durval Beserra Filho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00208/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Estenio Bezerra Junior, MF.: 103.884-1-4	Subten PM	V	03/03/2020 'a 08/03/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 03/03/2020 à 08/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Luiz Fabio Pereira Da Silva, MF.: 126.983-1-3	1ºsgt PM	V	02/03/2020 'a 07/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 02/03/2020 à 07/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Manoel Oliveira Da Silva, MF.: 109.207-1-X	Subten PM	V	03/03/2020 'a 08/03/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 03/03/2020 à 08/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Adalberto Da Silva, MF.: 135.730-1-8	2ºsgt PM	V	02/03/2020 'a 07/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 02/03/2020 à 07/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Helio De Freitas, MF.: 300.640-1-1	Cb PM	V	03/03/2020 'a 08/03/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 03/03/2020 à 08/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Elias Nunes De Araujo Filho, MF.: 304.524-1-0	Cb PM	V	02/03/2020 'a 07/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 02/03/2020 à 07/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Ricardo Da Silva Pereira, MF.: 587.758-1-9	Cb PM	V	02/03/2020 'a 07/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 02/03/2020 à 07/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Tiago Oliveira De Alcantara, MF.: 304.877-1-0	Sd PM	V	03/03/2020 'a 08/03/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 03/03/2020 à 08/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco De Assis Dos Santos Ferreira, MF.: 306.068-1-7	Sd PM	V	02/03/2020 'a 07/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 02/03/2020 à 07/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Francisco Marcos Da Costa Freitas, MF.: 307.435-1-2	Sd PM	V	02/03/2020 'a 07/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 02/03/2020 à 07/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Maxwell Cruz Ribeiro Da Silva, MF.: 307.580-1-3	Sd PM	V	02/03/2020 'a 07/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 02/03/2020 à 07/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Nadjo Cordeiro Barros, MF.: 306.941-1-2	Sd PM	V	03/03/2020 'a 08/03/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 03/03/2020 à 08/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Rafael Vieira De Melo, MF.: 307.061-1-0	Sd PM	V	03/03/2020 'a 08/03/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 03/03/2020 à 08/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Antonio Goncalves De Sousa Chou, MF.: 307.518-1-7	Sd PM	V	03/03/2020 'a 08/03/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 03/03/2020 à 08/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Decio Brito Neto, MF.: 308.148-1-9	Sd PM	V	03/03/2020 'a 08/03/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 03/03/2020 à 08/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Rafael Andrade Maia, MF.: 308.851-7-1	Sd PM	V	02/03/2020 'a 07/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 02/03/2020 à 07/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
VALOR TOTAL GERAL								R\$5.470,48

*** ** *

PORTARIA Nº00217/2020 - 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BEPI-4ºBPCHOQUE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do Estado do Ceará., de acordo com o(s) Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Arts. 10 e 17 e anexos I e III, classes IV e V., do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de março de 2020.

Jose Durval Beserra Filho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00217/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Edilson Brito De Sousa, MF.: 113.162-1-2	Cap PM	IV	28/03/2020 'a 02/04/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	4 diária(s) - 28/03/2020 à 31/03/2020 1.5 diária(s) - 01/04/2020 à 02/04/2020	R\$ 64,83	R\$ 38,89 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 395,45
Thiago De Sousa Rodrigues, MF.: 308.521-1-7	1ºten PM	IV	18/03/2020 'a 23/03/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 18/03/2020 à 23/03/2020	R\$ 64,83	R\$ 38,89 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 395,45
Francisco Fernandes Dos Santos Filho, MF.: 115.855-1-5	2ºten PM	IV	23/03/2020 'a 28/03/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 23/03/2020 à 28/03/2020	R\$ 64,83	R\$ 38,89 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 395,45
Humberto Vieira Pereira Junior, MF.: 300.423-1-X	3ºsgt PM	V	23/03/2020 'a 28/03/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 23/03/2020 à 28/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
Sidnei De Sousa, MF.: 300.679-1-6	3ºsgt PM	V	18/03/2020 'a 23/03/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 18/03/2020 à 23/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
Jackson Nuno De Oliveira, MF.: 301.709-1-1	Cb PM	V	18/03/2020 'a 23/03/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 18/03/2020 à 23/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
Joao Batista Dos Santos Neto, MF.: 301.731-1-2	Cb PM	V	28/03/2020 'a 02/04/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	4 diária(s) - 28/03/2020 à 31/03/2020 1.5 diária(s) - 01/04/2020 à 02/04/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
Mariano Bezerra Da Silva, MF.: 304.527-1-2	Cb PM	V	18/03/2020 'a 23/03/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 18/03/2020 à 23/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
Matusalan Alves Freire, MF.: 587.440-1-8	Cb PM	V	23/03/2020 'a 28/03/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 23/03/2020 à 28/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
Francisco Fernando Ferreira Vieira, MF.: 587.730-1-8	Cb PM	V	28/03/2020 'a 02/04/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	4 diária(s) - 28/03/2020 à 31/03/2020 1.5 diária(s) - 01/04/2020 à 02/04/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
Moesio Dos Santos Soares, MF.: 300.307-1-0	Cb PM	V	28/03/2020 'a 02/04/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	4 diária(s) - 28/03/2020 à 31/03/2020 1.5 diária(s) - 01/04/2020 à 02/04/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
Marcos Andre Moreira Batista Farias, MF.: 306.939-1-4	Sd PM	V	23/03/2020 'a 28/03/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 23/03/2020 à 28/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 4.553,25

*** ** *

PORTARIA Nº00220/2020 - 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BEPI-4ºBPCHOQUE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do Estado do Ceará., de acordo com o(s) Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Arts. 10, anexos I e III, classes IV e V., do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de março de 2020.

Jose Durval Beserra Filho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00220/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Cleber Ferreira De Mesquita, MF.: 132.399-1-6	Ten-Cel PM	IV	24/03/2020 'a 27/03/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Brejo Santo/ Fortaleza	3.5 diária(s) - 24/03/2020 à 27/03/2020	R\$ 64,83	R\$ 12,96 - 2 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 239,86
Gerardo De Paula Lourinho Neto, MF.: 113.328-1-1	Ten-Cel PM	IV	31/03/2020 'a 03/04/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Acaraú/ Fortaleza	1 diária(s) - 31/03/2020 à 31/03/2020 2.5 diária(s) - 01/04/2020 à 03/04/2020	R\$ 64,83	R\$ 6,48 - 2 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 233,38



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Marcus Antonio Nascimento Da Silva, MF.: 125.733-1-6	1ºsgt PM	V	24/03/2020 'a 27/03/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Brejo Santo/ Fortaleza	3.5 diária(s) - 24/03/2020 à 27/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 12.26 - 2 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 226,91
Marcus Antonio Nascimento Da Silva, MF.: 125.733-1-6	1ºsgt PM	V	31/03/2020 'a 03/04/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Acaraú/ Fortaleza	1 diária(s) - 31/03/2020 à 31/03/2020 2.5 diária(s) - 01/04/2020 à 03/04/2020	R\$ 61,33	R\$ 6.13 - 2 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 220,78
Francisco Gilson Chaves De Vasconcelos, MF.: 302.853-1-X	Cb PM	V	24/03/2020 'a 27/03/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Brejo Santo/ Fortaleza	3.5 diária(s) - 24/03/2020 à 27/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 12.26 - 2 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 226,91
Francisco Gilson Chaves De Vasconcelos, MF.: 302.853-1-X	Cb PM	V	31/03/2020 'a 03/04/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Acaraú/ Fortaleza	1 diária(s) - 31/03/2020 à 31/03/2020 2.5 diária(s) - 01/04/2020 à 03/04/2020	R\$ 61,33	R\$ 6.13 - 2 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 220,78
Luciano Mendes Moura, MF.: 304.167-1-6	Cb PM	V	24/03/2020 'a 27/03/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Brejo Santo/ Fortaleza	3.5 diária(s) - 24/03/2020 à 27/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 12.26 - 2 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 226,91
Luciano Mendes Moura, MF.: 304.167-1-6	Cb PM	V	31/03/2020 'a 03/04/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Acaraú/ Fortaleza	1 diária(s) - 31/03/2020 à 31/03/2020 2.5 diária(s) - 01/04/2020 à 03/04/2020	R\$ 61,33	R\$ 6.13 - 2 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 220,78
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 1.816,31

*** **

PORTARIA Nº00224/2020 - 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BEPI-4ºBPCHOQUE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do Estado do Ceará., de acordo com o(s) Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Arts. 10 e 17 e anexos I e III, classe V, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de março de 2020.

Jose Durval Beserra Filho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00224/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Antonio Rufino Do Nascimento Neto, MF.: 039.856-1-X	Subten PM	V	06/03/2020 'a 11/03/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 06/03/2020 à 11/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Reginaldo Costa Aguiar, MF.: 108.483-1-8	Subten PM	V	07/03/2020 'a 12/03/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 07/03/2020 à 12/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36.79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 374,10
Francisco Adelano Lopes De Brito, MF.: 134.769-1-8	2ºsgt PM	V	06/03/2020 'a 11/03/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 06/03/2020 à 11/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Paulo Caetano De Abreu Holanda, MF.: 136.534-1-0	Cb PM	V	06/03/2020 'a 11/03/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 06/03/2020 à 11/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Dimas Mourao Araujo De Oliveira, MF.: 301.092-1-X	3ºsgt PM	V	06/03/2020 'a 11/03/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 06/03/2020 à 11/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jose Agnon Santos Da Silva, MF.: 302.547-1-6	Cb PM	V	06/03/2020 'a 11/03/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 06/03/2020 à 11/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Marcos Valentim Soares, MF.: 303.335-1-9	Cb PM	V	07/03/2020 'a 12/03/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 07/03/2020 à 12/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36.79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 374,10
Romeu Rodrigues De Sousa, MF.: 303.973-1-2	Cb PM	V	07/03/2020 'a 12/03/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 07/03/2020 à 12/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36.79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 374,10
Francinildo Pacheco Do Amaral, MF.: 588.105-1-7	Cb PM	V	06/03/2020 'a 11/03/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 06/03/2020 à 11/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Antonio Pinheiro Viana Neto, MF.: 587.256-1-7	Cb PM	V	07/03/2020 'a 12/03/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 07/03/2020 à 12/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36.79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 374,10
Claudio De Araujo Mendes, MF.: 587.615-1-6	Cb PM	V	07/03/2020 'a 12/03/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 07/03/2020 à 12/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36.79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 374,10
Eliomar Martins Da Silva, MF.: 588.052-1-1	Cb PM	V	07/03/2020 'a 12/03/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 07/03/2020 à 12/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36.79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 374,10
Emannuel Luis Barros Mesquita, MF.: 307.143-1-8	Sd PM	V	07/03/2020 'a 12/03/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 07/03/2020 à 12/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36.79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 374,10
Isac Cesar Martins Santos, MF.: 308.215-1-3	Sd PM	V	06/03/2020 'a 11/03/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 06/03/2020 à 11/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Ronylson Cruz Silva, MF.: 308.342-1-6	Sd PM	V	06/03/2020 'a 11/03/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 06/03/2020 à 11/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Bruno Allef Rodrigues De Franca, MF.: 308.977-2-2	Sd PM	V	07/03/2020 'a 12/03/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 07/03/2020 à 12/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36.79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 374,10
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 5.691,28

*** **

PORTARIA Nº00231/2020 - 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BEPI-4ºBPCHOQUE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do Estado do Ceará., de acordo com o(s) Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Arts. 10 e 17 e anexos I e III, classe V, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de março de 2020.

Jose Durval Beserra Filho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00231/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Lucelio Lima Fonseca, MF.: 118.827-1-4	Subten PM	V	02/03/2020 'a 07/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Tauá/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 02/03/2020 à 07/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Marcos Paulo Moreira Da Silva, MF.: 118.878-1-3	1ºsgt PM	V	03/03/2020 'a 08/03/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Quixeramobim/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 03/03/2020 à 08/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 18.39 - 3 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 355,70
Gleuson Pinheiro Dos Santos, MF.: 118.988-1-5	1ºsgt PM	V	02/03/2020 'a 07/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Tauá/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 02/03/2020 à 07/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Manuel Davi Roque Alves, MF.: 300.746-1-0	Cb PM	V	02/03/2020 'a 07/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Tauá/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 02/03/2020 à 07/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Arlindo Marques Da Silva Filho, MF.: 302.336-1-1	Cb PM	V	02/03/2020 'a 07/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Tauá/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 02/03/2020 à 07/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Antonio Alves Batista Junior, MF.: 303.489-1-5	Cb PM	V	02/03/2020 'a 07/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Tauá/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 02/03/2020 à 07/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jonathas Marques Rocha, MF.: 587.384-1-7	Sd PM	V	02/03/2020 'a 07/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Tauá/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 02/03/2020 à 07/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Francisco Jarbas Paiva Filho, MF.: 587.770-1-3	Sd PM	V	03/03/2020 'a 08/03/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Quixeramobim/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 03/03/2020 à 08/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 18.39 - 3 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 355,70
Jairo Francisco Da Silva, MF.: 587.355-1-5	Sd PM	V	03/03/2020 'a 08/03/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Quixeramobim/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 03/03/2020 à 08/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 18.39 - 3 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 355,70
Jorge Frota Magalhães, MF.: 300.225-1-3	Sd PM	V	03/03/2020 'a 08/03/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Quixeramobim/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 03/03/2020 à 08/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 18.39 - 3 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 355,70
Regivando Silva Gomes, MF.: 300.338-1-7	Sd PM	V	02/03/2020 'a 07/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Tauá/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 02/03/2020 à 07/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Rafael Leal De Aquino, MF.: 306.525-1-7	Sd PM	V	02/03/2020 'a 07/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Tauá/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 02/03/2020 à 07/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Erlan Diego De Souza, MF.: 306.015-1-3	Sd PM	V	03/03/2020 'a 08/03/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Quixeramobim/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 03/03/2020 à 08/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 18.39 - 3 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 355,70
Jose Erielo De Oliveira Araújo, MF.: 308.690-0-1	Sd PM	V	03/03/2020 'a 08/03/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Quixeramobim/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 03/03/2020 à 08/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 18.39 - 3 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 355,70
Josinaldo Ferreira Barbosa Monteiro, MF.: 308.746-8-4	Sd PM	V	03/03/2020 'a 08/03/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Quixeramobim/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 03/03/2020 à 08/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 18.39 - 3 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 355,70
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 5.261,90

*** **

PORTARIA Nº00232/2020 - 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BEPI-4ºBPCHOQUE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do Estado do Ceará., de acordo com o(s) Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Arts. 10 e 17 e anexos I e III, classe V, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de março de 2020.

Jose Durval Beserra Filho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00232/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Manoel Arcanjo Mota Rodrigues, MF.: 105.938-1-6	Subten PM	V	05/03/2020 'a 10/03/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 05/03/2020 à 10/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36.79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
Cicero Araújo Veras, MF.: 127.376-1-0	1ºsgt PM	V	04/03/2020 'a 09/03/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 04/03/2020 à 09/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Arnaldo Rodrigues Dos Santos Neto, MF.: 134.629-1-7	2ºsgt PM	V	04/03/2020 'a 09/03/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 04/03/2020 à 09/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Antonio Cesar Araújo Dos Santos, MF.: 136.402-1-1	2ºsgt PM	V	05/03/2020 'a 10/03/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 05/03/2020 à 10/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36.79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
Flavio Roberto Barros Da Silva, MF.: 302.754-1-1	Cb PM	V	04/03/2020 'a 09/03/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 04/03/2020 à 09/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Tayronne Gomes Da Cruz, MF.: 303.394-1-X	Cb PM	V	04/03/2020 'a 09/03/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 04/03/2020 à 09/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Fabricio Paiva Lima, MF.: 303.247-1-4	Sd PM	V	04/03/2020 'a 09/03/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 04/03/2020 à 09/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Marcos Antonio Miranda De Jesus, MF.: 305.690-1-6	Sd PM	V	05/03/2020 'a 10/03/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 05/03/2020 à 10/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36.79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
Romulo De Araujo Silva, MF.: 305.206-1-0	Sd PM	V	05/03/2020 'a 10/03/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 05/03/2020 à 10/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36.79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
Dian Carlos Pontes Carvalho, MF.: 305.954-1-6	Sd PM	V	05/03/2020 'a 10/03/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 05/03/2020 à 10/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36.79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
Cicero Roberto Rodrigues De Sales Lira, MF.: 307.759-1-0	Sd PM	V	05/03/2020 'a 10/03/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 05/03/2020 à 10/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36.79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
Victor Hugo De Andrade Silva, MF.: 307.038-1-2	Sd PM	V	05/03/2020 'a 10/03/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 05/03/2020 à 10/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36.79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
Antonio Sergio De Araujo Justino, MF.: 307.288-1-5	Sd PM	V	04/03/2020 'a 09/03/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 04/03/2020 à 09/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Airton Junior Furtado De Lima, MF.: 308.097-1-8	Sd PM	V	04/03/2020 'a 09/03/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 04/03/2020 à 09/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jose Rinaldo De Sousa Junior, MF.: 308.260-1-9	Sd PM	V	04/03/2020 'a 09/03/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 04/03/2020 à 09/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 5.317,18

*** **

PORTARIA Nº00233/2020 - 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BEPI-4ºBPCHOQUE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do Estado do Ceará., de acordo com o(s) Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Arts. 10 e 17 e anexos I e III, classe IV e V, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de março de 2020.

Jose Durval Beserra Filho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00233/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Bruno Alonso Souza Araújo, MF.: 308.440-1-7	1ºten PM	IV	02/03/2020 'a 07/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 02/03/2020 à 07/03/2020	R\$ 64,83	R\$ 9.72 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 366,28
Gledstone Alves Pinho, MF.: 308.543-1-4	1ºten PM	IV	12/03/2020 'a 17/03/2020	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 12/03/2020 à 17/03/2020	R\$ 64,83		R\$ 356,56
Jose De Araujo Dantas Filho, MF.: 136.356-1-7	2ºten PM	IV	07/03/2020 'a 12/03/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 07/03/2020 à 12/03/2020	R\$ 64,83		R\$ 356,56
Bruno Cavalcante Costa Lima, MF.: 302.995-1-5	Cb PM	V	02/03/2020 'a 07/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 02/03/2020 à 07/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Adriano Marcio Moraes Do Nascimento, MF.: 307.784-1-3	Cb PM	V	07/03/2020 'a 12/03/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 07/03/2020 à 12/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jorge Hipolito Alves Dias, MF.: 307.771-1-5	Cb PM	V	07/03/2020 'a 12/03/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 07/03/2020 à 12/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Edicarlo Mendonca Ribeiro, MF.: 306.356-1-2	Sd PM	V	12/03/2020 'a 17/03/2020	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 12/03/2020 à 17/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Rocha Nogueira Junior, MF.: 307.295-1-X	Sd PM	V	12/03/2020 'a 17/03/2020	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 12/03/2020 à 17/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Mielle Braga Dantas, MF.: 307.751-1-2	Sd PM	V	07/03/2020 'a 12/03/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 07/03/2020 à 12/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Nata Muniz De Araujo, MF.: 307.758-1-3	Sd PM	V	02/03/2020 'a 07/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 02/03/2020 à 07/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Carlos Renato Lima Oliveira, MF.: 308.744-2-0	Sd PM	V	02/03/2020 'a 07/03/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 02/03/2020 à 07/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Jose Marcio Barroso Da Silva Junior, MF.: 308.830-6-3	Sd PM	V	12/03/2020 'a 17/03/2020	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 12/03/2020 à 17/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 4.142,76

*** **

PORTARIA Nº00237/2020 - 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BEPI-4ºBPCHOQUE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do Estado do Ceará., de acordo com o(s) Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Arts. 10 e 17 e anexos I, classe V, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de março de 2020.

Jose Durval Beserra Filho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00237/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Marcos De Sena Gadelha, MF.: 108.456-1-0	1ºsgt PM	V	06/03/2020 'a 11/03/2020	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 06/03/2020 à 11/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Jordano Bertoleza De Carvalho, MF.: 112.833-1-4	1ºsgt PM	V	05/03/2020 'a 10/03/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 05/03/2020 à 10/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Irineuton Silva Da Costa, MF.: 135.955-1-8	3ºsgt PM	V	04/03/2020 'a 09/03/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 04/03/2020 à 09/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Harryson Cartney Alves Melo, MF.: 301.075-1-9	Cb PM	V	06/03/2020 'a 11/03/2020	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 06/03/2020 à 11/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Newton Carlos Mota Silva, MF.: 303.996-1-7	Cb PM	V	05/03/2020 'a 10/03/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 05/03/2020 à 10/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jorge Luiz Farias Oliveira Junior, MF.: 304.232-1-6	Cb PM	V	04/03/2020 'a 09/03/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 04/03/2020 à 09/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Antonio Lennon Coelho Da Silva, MF.: 587.254-1-2	Sd PM	V	05/03/2020 'a 10/03/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 05/03/2020 à 10/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jose Sidinaldo Freitas Corcino, MF.: 587.401-1-X	Sd PM	V	05/03/2020 'a 10/03/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 05/03/2020 à 10/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Ronaldo Oliveira Dos Santos, MF.: 305.696-1-X	Sd PM	V	05/03/2020 'a 10/03/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 05/03/2020 à 10/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Wesley Da Costa Oliveira, MF.: 300.157-1-1	Sd PM	V	05/03/2020 'a 10/03/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 05/03/2020 à 10/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jair Lima Cavalcanti De Araujo Filho, MF.: 306.229-1-X	Sd PM	V	04/03/2020 'a 09/03/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 04/03/2020 à 09/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jean Kleber Galindo De Moraes, MF.: 306.239-1-6	Sd PM	V	06/03/2020 'a 11/03/2020	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 06/03/2020 à 11/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Joao Miguel De Freitas Tito, MF.: 306.263-1-1	Sd PM	V	06/03/2020 'a 11/03/2020	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 06/03/2020 à 11/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Anderson Henrique Oliveira Da Silva, MF.: 307.423-1-1	Sd PM	V	06/03/2020 'a 11/03/2020	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 06/03/2020 à 11/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
George Ferreira E Silva, MF.: 307.175-1-1	Sd PM	V	06/03/2020 'a 11/03/2020	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 06/03/2020 à 11/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Manuel Evanio Costa Silva, MF.: 307.410-1-3	Sd PM	V	05/03/2020 'a 10/03/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 05/03/2020 à 10/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Elanio Rodrigues De Oliveira, MF.: 306.893-1-3	Sd PM	V	06/03/2020 'a 11/03/2020	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 06/03/2020 à 11/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Everson Cesar Goncalves, MF.: 307.431-1-3	Sd PM	V	04/03/2020 'a 09/03/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 04/03/2020 à 09/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Rafael De Souza, MF.: 307.096-1-6	Sd PM	V	06/03/2020 'a 11/03/2020	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 06/03/2020 à 11/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Gilmar Santana Gomes, MF.: 308.206-1-4	Sd PM	V	05/03/2020 'a 10/03/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 05/03/2020 à 10/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Paulo Roberto Miranda, MF.: 308.305-1-2	Sd PM	V	04/03/2020 'a 09/03/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 04/03/2020 à 09/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Tiago Da Silva, MF.: 308.358-1-6	Sd PM	V	04/03/2020 'a 09/03/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 04/03/2020 à 09/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Alvaro Araujo Moreira Brigido Maia, MF.: 308.708-2-4	Sd PM	V	04/03/2020 'a 09/03/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 04/03/2020 à 09/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Paulo Sergio Marinheiro Duarte, MF.: 308.870-0-X	Sd PM	V	04/03/2020 'a 09/03/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 04/03/2020 à 09/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 8.095,44

*** **

PORTARIA Nº00245/2020 - 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BEPI-4ºBPCHOQUE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo



de Realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do Estado do Ceará., de acordo com o(s) Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Arts. 10 e 17 e anexos I e III, classe V, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de março de 2020.

Jose Durval Beserra Filho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00245/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jose Coelho Cabral, MF.: 101.226-1-9	Subten PM	V	12/03/2020 `a 17/03/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 12/03/2020 à 17/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 374,10
Francisco Haroldo Verissimo Da Silva, MF.: 110.103-1-8	Subten PM	V	11/03/2020 `a 16/03/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 11/03/2020 à 16/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Evarado Soares Dos Santos, MF.: 113.020-1-7	Subten PM	V	12/03/2020 `a 17/03/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 12/03/2020 à 17/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 374,10
Alderico Sales Felipe, MF.: 127.501-1-0	1ºsgt PM	V	13/03/2020 `a 18/03/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Quixeramobim/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 13/03/2020 à 18/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 355,70
Paulo Adriano Monte Leitao, MF.: 127.527-1-7	1ºsgt PM	V	13/03/2020 `a 18/03/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Quixeramobim/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 13/03/2020 à 18/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 355,70
Marcos Roberto Alves Batista, MF.: 136.094-1-1	2ºsgt PM	V	12/03/2020 `a 17/03/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 12/03/2020 à 17/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 374,10
Jose Estenio De Castro Nobre, MF.: 136.368-1-8	Cb PM	V	12/03/2020 `a 17/03/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 12/03/2020 à 17/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 374,10
Marcelo Soares Pereira, MF.: 300.752-1-8	3ºsgt PM	V	11/03/2020 `a 16/03/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 11/03/2020 à 16/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Joao Eduardo Soares, MF.: 302.290-1-0	Cb PM	V	12/03/2020 `a 17/03/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 12/03/2020 à 17/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 374,10
Antonio Fabio Domingos De Alencar, MF.: 303.306-1-7	Cb PM	V	13/03/2020 `a 18/03/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Quixeramobim/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 13/03/2020 à 18/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 355,70
Luciano Franco Bezerra, MF.: 303.442-1-9	Cb PM	V	12/03/2020 `a 17/03/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 12/03/2020 à 17/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 374,10
Francisco Jose Da Silva Xavier, MF.: 303.835-1-6	Cb PM	V	11/03/2020 `a 16/03/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 11/03/2020 à 16/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jose Romario Teixeira De Paiva, MF.: 587.710-1-5	Sd PM	V	11/03/2020 `a 16/03/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 11/03/2020 à 16/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Vicente Manoel Da Silva Neto, MF.: 587.479-1-2	Cb PM	V	12/03/2020 `a 17/03/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 12/03/2020 à 17/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 374,10
Dayvison Thaltes Martins Do Nascimento, MF.: 587.619-1-5	Cb PM	V	13/03/2020 `a 18/03/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Quixeramobim/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 13/03/2020 à 18/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 355,70
Olavo Sergio Da Silva Teixeira, MF.: 587.992-1-1	Cb PM	V	12/03/2020 `a 17/03/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 12/03/2020 à 17/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 374,10
Jordanio Corpes Viana, MF.: 305.365-1-7	Cb PM	V	11/03/2020 `a 16/03/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 11/03/2020 à 16/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jose Jailson Alexandre Dantas, MF.: 300.243-1-1	Cb PM	V	13/03/2020 `a 18/03/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Quixeramobim/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 13/03/2020 à 18/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 355,70
Joao Paulo De Assis Silva, MF.: 305.714-1-X	Sd PM	V	11/03/2020 `a 16/03/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 11/03/2020 à 16/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Joao Marques De Paula, MF.: 300.205-1-0	Cb PM	V	13/03/2020 `a 18/03/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Quixeramobim/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 13/03/2020 à 18/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 355,70
Joao Paulo Da Silva Costa, MF.: 307.675-1-9	Sd PM	V	13/03/2020 `a 18/03/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Quixeramobim/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 13/03/2020 à 18/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 355,70
Washington Luiz Gaia Ferreira, MF.: 307.167-1-X	Sd PM	V	11/03/2020 `a 16/03/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 11/03/2020 à 16/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Lucas Roberto Pereira, MF.: 307.322-1-9	Sd PM	V	11/03/2020 `a 16/03/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 11/03/2020 à 16/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Dehymisson Barbosa Furtado, MF.: 306.990-1-7	Sd PM	V	13/03/2020 `a 18/03/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Quixeramobim/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 13/03/2020 à 18/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 355,70
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 8.536,88

*** **

PORTARIA Nº00248/2020 - 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BEPI-4ºBPCHOQUE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do Estado do Ceará., de acordo com o(s) Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Arts. 10 e anexos I e III, classe IV e V, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de março de 2020.

Jose Durval Beserra Filho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00248/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Antonio Goncalves Cavalcante, MF.: 125.209-1-3	Ten-Cel PM	IV	17/03/2020 `a 20/03/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Acaraú/ Fortaleza	3.5 diária(s) - 17/03/2020 à 20/03/2020	R\$ 64,83	R\$ 12,96 - 2 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 239,86
Rafael Sidrim De Paula Cavalcante, MF.: 151.341-1-9	Cap PM	IV	10/03/2020 `a 13/03/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Brejo Santo/ Fortaleza	3.5 diária(s) - 10/03/2020 à 13/03/2020	R\$ 64,83	R\$ 12,96 - 2 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 239,86
Marcus Antonio Nascimento Da Silva, MF.: 125.733-1-6	1ºsgt PM	V	10/03/2020 `a 13/03/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Brejo Santo/ Fortaleza	3.5 diária(s) - 10/03/2020 à 13/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 12,26 - 2 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 226,91
Marcus Antonio Nascimento Da Silva, MF.: 125.733-1-6	1ºsgt PM	V	17/03/2020 `a 20/03/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Acaraú/ Fortaleza	3.5 diária(s) - 17/03/2020 à 20/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 12,26 - 2 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 226,91
Francisco Gilson Chaves De Vasconcelos, MF.: 302.853-1-X	Cb PM	V	17/03/2020 `a 20/03/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Acaraú/ Fortaleza	3.5 diária(s) - 17/03/2020 à 20/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 12,26 - 2 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 226,91
Francisco Gilson Chaves De Vasconcelos, MF.: 302.853-1-X	Cb PM	V	10/03/2020 `a 13/03/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Brejo Santo/ Fortaleza	3.5 diária(s) - 10/03/2020 à 13/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 12,26 - 2 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 226,91
Luciano Mendes Moura, MF.: 304.167-1-6	Cb PM	V	10/03/2020 `a 13/03/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Brejo Santo/ Fortaleza	3.5 diária(s) - 10/03/2020 à 13/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 12,26 - 2 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 226,91
Luciano Mendes Moura, MF.: 304.167-1-6	Cb PM	V	17/03/2020 `a 20/03/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Acaraú/ Fortaleza	3.5 diária(s) - 17/03/2020 à 20/03/2020	R\$ 61,33	R\$ 12,26 - 2 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 226,91
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 1.841,18

*** **

